



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
28 DE AGOSTO DE 2014
ANO XXVII | Nº 6.163

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D O S A L V A D O R

AGECOM

Desafetação de terrenos e imóveis

Será sancionado nos próximos dias, pelo prefeito ACM Neto, o projeto de lei que autoriza a desafetação e alienação de 59 terrenos e imóveis pertencentes ao município, aprovado pelos vereadores por 35 votos favoráveis contra seis. A partir da sanção, parte destes terrenos será licitada. Outros serão transferidos para o fundo de investimentos garantidor de Parcerias Público-Privadas (PPPs), que vai viabilizar projetos como o Hospital Municipal. A expectativa de arrecadação com a licitação é de R\$ 300 milhões.



SAI AVISO DE LICITAÇÃO PARA ESTAÇÃO DA LÁPA

Recuperação e operação do terminal ficarão a cargo da vencedora da concorrência

O aviso de licitação para concessão da Estação de Transbordo Clériston Andrade, também conhecida como Estação da Lapa, foi publicado pela Prefeitura, na

edição de ontem Diário Oficial do Município. O processo será realizado em modalidade concorrência e a empresa vencedora será responsável pela administra-

ção, operação e gerenciamento da Lapa, resultando em uma estação completamente requalificada para a população. O processo também concede à vencedora da licitação

a responsabilidade pelo uso das construções públicas de propriedade do Município ali existentes, para promoção de reforma, manutenção e requalificação. [Pág. 3](#)

MORADOR DO RETIRO GANHA ÁREA DE LAZER

Os moradores do Largo do Retiro contam agora com uma nova área de lazer, entregue na última terça-feira pela Prefeitura, onde foram construídas uma praça e uma quadra poliesportiva. O espaço mede 5 mil m² e era ocupado anteriormente por um estacionamento irregular. [Pág. 48](#)



Crianças e adultos desfrutam de momentos de lazer na praça, um dos equipamentos construídos no local

AGECOM

IDENTIFICADAS DEMANDAS DO BAIRRO DE BOM JUÁ

Solicitações são convertidas em autorizações de serviços

O prefeito ACM Neto esteve ontem em Bom Juá para identificar as principais necessidades da comunidade em mais um despacho nos bairros. As principais demandas dos moradores estão relacionadas à infraestrutura, especialmente na região conhecida como Marotinho. Moradores pediram ao prefeito intervenções na Rua Direta do Canal, a exemplo de drenagem e requalificação das placas que cobrem o canal. O prefeito, imediatamente, determinou a execução das intervenções, que ficarão a cargo da Secretaria

de Infraestrutura e Defesa Civil (Sindec), já na próxima semana. Também foram autorizadas, em caráter emergencial, obras numa encosta da região para garantir a segurança dos moradores.

O prefeito também visitou o Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Fruto do Amanhã, que atende a 109 alunos na creche e pré-escola. A unidade ainda funciona em estrutura pré-moldada, e será demolida a partir do próximo ano, dando lugar a uma unidade com melhores padrões estruturais. O programa de re-

construção dos estabelecimentos construídos em pré-moldados prevê intervenções em 42 escolas, sendo 21 em processo de demolição nesse ano, e as outras 21 no próximo ano, a partir do grau de deterioração. A Secretaria Municipal de Educação (Smed) incluiu o CMEI de Bom Juá no segundo lote de demolições, já que a unidade apresenta boas condições.

SOCIAL

Neto esteve ainda no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Bom Juá, onde solicitou

que a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (Semps) intensifique as matrículas para os cursos profissionalizantes do Pronatec, favorecendo aos jovens da comunidade e do entorno. O processo de instalação de internet para automatizar e agilizar os serviços está em andamento. Também está sendo procurado um imóvel para que o CRAS funcione temporariamente enquanto for executada a reforma da unidade. O início das obras depende apenas da formalização do aluguel do imóvel, já em andamento.

SEGUNDO TRECHO DA ORLA DA RIBEIRA ESTÁ EM FASE FINAL

Estimativa é de que projeto seja totalmente concluído até dezembro

A Ribeira está prestes a ter a sua orla completamente requalificada pela Prefeitura do Salvador. A obra está em fase final no segundo trecho da intervenção, na área que vai do Bogari ao Colégio Estadual Costa e Silva. De acordo com o secretário municipal de Defesa Civil e Infraestrutura (Sindec), Paulo Fontana, a conclusão desta etapa está prevista para o início de outubro, a depender das condições do tempo.

As demais intervenções dos trechos 3 e 4, entre o Colégio Costa e Silva e a Praça Divina, estão em fase de licitação. A estimativa é que todo projeto seja concluído até o final de ano. O



MARTA GALDINO

O projeto de revitalização orla da Ribeira faz parte da requalificação da orla de Salvador

trecho 3 vai envolver duas etapas: a construção da vala única para a fiação, com início marcado para a próxima semana, e instalação da pavimentação, que está em fase de licitação, assim como o trecho 4.

PROJETO

O projeto de revitalização de 1,2km de orla da Ribeira faz parte da requalificação da orla de Salvador. Além da melhoria do sistema viário, com a implantação de espaço compartilhado entre pedestres,

ciclistas e motoristas, a obra engloba implantação de dutos subterrâneos de serviços, criação de calçadas e implantação de mobiliário urbano, equipamento de ginástica e parque infantil. O investimento total na região é de R\$ 9 milhões.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261/ 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

PREFEITURA FAZ LICITAÇÃO PARA ESTAÇÃO DA LAPA

Edital estará disponível a interessados a partir do dia 5, na sede da Semut

A Prefeitura do Salvador publicou, no Diário Oficial do Município de ontem, o aviso de licitação para concessão da Estação de Transbordo Clériston Andrade, também conhecida como Estação da Lapa. O processo será realizado em modalidade concorrência e a empresa vencedora será responsável pela administração, operação e gerenciamento da estação, resultando em uma Lapa completamente requalificada para a população.

O processo também concede à vencedora da licitação a responsabilidade pelo uso das construções públicas de propriedade do município ali existentes, para promoção de reforma, manutenção e requalificação. Em contrapartida, a concessionária vai poder construir e explorar um empreendimento como centro de compras ou outro similar durante o período da concessão e, ao fim do contrato, todo o pa-

trimônio será de propriedade do município, sem qualquer direito de indenização à concessionária. Podem participar da seleção pessoas jurídicas, de forma isolada ou em consórcio, desde que a empresa licitante ou uma das consorciadas desenvolva atividade de administração e operação de estações de transbordo. O edital e anexos estarão à disposição dos interessados para retirada a partir do próximo dia 5, na Sala da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Urbanismo e Transporte (Semut), na Rua Agnelo de Brito, 201, Federação, de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h e das 14 às 17h. É necessário levar uma mídia (CD ou DVD) para obtenção do edital, disponibilizado apenas em meio eletrônico.

O recebimento e abertura dos envelopes com as propostas serão realizados no dia 20 de outubro de 2014, às 14h, na Sala da Comissão de Licitações da Semut, também

localizada na Federação. O julgamento da proposta levará em consideração o critério da maior oferta pela outorga combinado com a melhor técnica, seguindo os parâmetros determinados pelo edital.

DECRETO

O Decreto 25.268/2014, que regulamenta a concessão da Estação da Lapa pela Prefeitura, foi publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da última terça-feira. De acordo com o documento, o edital a ser lançado prevê o Termo de Referência Operacional, que conterà as exigências mínimas para dar suporte às operações, administração, manutenção e exploração comercial da Estação da Lapa.

Dentre essas exigências estão a implantação de um sistema de monitoramento centralizado por meio de circuito fechado de televisão, implantação de um Centro de Controle Operacional (CCO), criação de plano de execução de limpeza, conservação, manutenção preventiva e corretiva da Estação da Lapa, assim como a criação de mecanismos de organização de embarque e desembarque de passageiros.

A concessionária também terá que implantar um Plano de Acessibilidade para facilitar a mobilidade das pessoas com deficiência no local, manter um canal de comunicação direta com os usuários e disponibilizar espaço físico necessário para implantação de modais na estação, dentre outros itens.



MARTA GALDINO

Caberá à empresa vencedora o gerenciamento da estação e sua entrega à população totalmente requalificada

CONTRATO DE US\$ 50 MILHÕES PARA O PRODETUR

Com recursos, Prefeitura vai implantar museus, teatros e outros equipamentos

Foi aprovada pela Câmara Municipal de Salvador, na noite da última terça-feira, a contratação de um empréstimo de mais de US\$ 50 milhões pela Prefeitura junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para captação de recursos destinados ao Programa Nacional de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur) na capital. A Prefeitura

prevê a implantação de museus, teatros, centro esportivo, equipamentos culturais sistema de informação ao turista, recuperação de parques e promoção da cidade, destacando seu potencial cultural e náutico.

Para o secretário municipal de Desenvolvimento, Turismo e Cultura, Guilherme Bellintani, o valor será utilizado na execução de obras e

equipamentos voltados para o setor. “Existem diversos projetos já estudados para serem implantados em Salvador, como o Museu da Baianidade, Arquivo Público Municipal, Frontispício da Conceição da Praia, Projeto Cantagalo - Monte Serrat, elaboração de intervenção diferenciada entre o Morro do Cristo e Ondina, dentre outros. Tem ainda um projeto, entre os bairros de Stella Maris e Itapuã, para incentivar a instalação de resorts, que são cada

vez mais procurados, em que vamos ter uma intervenção na parte viária”, comentou.

Bellintani informou ainda que ao todo o projeto resulta em investimentos de US\$ 105 milhões, sendo que metade será empréstimo do BID e a outra parte recursos da Prefeitura. “É o maior investimento do tipo nas últimas décadas”, acrescentou, destacando que as obras podem auxiliar, inclusive, na mobilidade urbana da cidade.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SALVADOR – ARSAL	6
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	7
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	8
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	9
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	10
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI	12
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	15
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	15
LICITAÇÕES	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	17
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	17
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	17
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	17
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	17
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	17
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
CASA CIVIL	18
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	19
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA	19
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	22
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	23
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA	23
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	24
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL	24
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	24
CONVÊNIOS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE	25
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
DIVERSOS	47



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 25.276 de 27 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso IV.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.276 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.366.031.2148	3.3.90.30	004	800.000		
	12.361.031.2147	3.3.90.30	004		800.000	
SUB-TOTAL				800.000	800.000	
477002-DESAL	22.122.015.2001	3.3.90.39	000	150.000		
	22.122.015.2001	4.4.90.52	000	50.000		
	22.451.018.2028	3.3.90.30	000		150.000	
	22.451.018.2028	3.3.90.30	000		50.000	
SUB-TOTAL				200.000	200.000	
TOTAL GERAL				1.000.000	1.000.000	

DECRETO Nº 25.277 de 27 de agosto de 2014

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013, em seu art. 6º, inciso V, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central

de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.277 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
426102-SUCOM	15.122.015.2001	4.4.90.52	050	2.000		
	04.126.015.2504	3.3.90.39	050		2.000	
SUB-TOTAL				2.000	2.000	
TOTAL GERAL				2.000	2.000	

DECRETO Nº 25.278 de 27 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.538, de 26 de dezembro de 2013, Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014 e Lei Orçamentária Anual nº 8.539, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO

Secretário Municipal de Gestão

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 25.278 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCACÃO	REDUÇÃO	
210002-GABP	04.122.005.1218	3.3.90.39	000	190.000		
	04.122.015.2000	3.1.90.08	000	2.630		
	04.122.005.1218	3.3.90.30	000		30.000	
	04.122.005.1218	3.3.90.35	000		160.000	
	04.122.015.2000	3.1.90.05	000		2.630	
SUB-TOTAL				192.630	192.630	
400002-SEDES	04.122.015.2000	3.1.90.13	000	59.000		
	04.122.015.2000	3.1.91.13	000	13.000		
	04.122.015.2000	3.3.90.46	000	4.000		
	04.122.015.2001	3.3.90.36	000	1.000		
	04.122.015.2000	3.1.90.11	000		72.000	
	04.122.015.2000	3.3.90.49	000		4.000	
	04.122.015.2001	3.3.90.30	000		1.000	
SUB-TOTAL				77.000	77.000	
TOTAL GERAL				269.630	269.630	

GABINETE DO PREFEITO - GABP**Agência Reguladora E Fiscalizadora Dos Serviços Públicos De Salvador – ARSAL****RETIFICAÇÃO**

Nas Portarias nº 03/2014 e 04/2014, publicadas no DOM de 26/08/2014, referente às nomeações de **IVANA PITANGA BARBUDA DE SOUZA** e **EDUARDO RIBEIRO CARDOSO**,

ONDE SE LÊ: "Grau 55, Assessor Técnico..."

LEIA-SE: "..., Grau 55, Gerente de Regulação..."

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 03/2014**

Na Resolução nº 03/2014 do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, publicada no DOM de 06/02/2014, referente a Relação dos Artistas selecionados e aprovados para apresentação no carnaval 2014.

Onde se lê: Kamapheu Towa

Leia-se: Kamapheu Towa e Banda Aspiral do Reggae.

Salvador, 26 de agosto de 2014.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 184 /2014**

Aprova o Reforço de Cota Financeira referente ao mês de Agosto de 2014 para os órgãos e entidades da PMS.

O Secretário Municipal da Fazenda do Município do Salvador no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 8º da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, combinado com o art. 6º do Decreto 24.734 de 16 de Janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar Reforço de Cota Financeira da SEMOP nas fontes e valores indicados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO I

Valores em R\$ 1,00

Unidade	Fonte	Cota Liberada	Reforço	Cota Atualizada
SEMOP	00	14.813.627	26.000.000	40.813.627
TOTAL GERAL DE REFORÇO			26.000.000	

PORTARIA CONJUNTA Nº 185 /2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades SMS-FMS e FME, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 02		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
SMS-FMS	159.503.000,00	82.439.800,00	77.063.200,00
TOTAL	159.503.000,00	82.439.800,00	77.063.200,00

Unidade	Fonte - 22		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FME	126.875.000,00	96.509.000,00	30.366.000,00
TOTAL	126.875.000,00	96.509.000,00	30.366.000,00

PORTARIA CONJUNTA Nº 186 /2014

Altera a Portaria nº 03/2014, que estabelece o limite de contingenciamento para o exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 9º, do Decreto nº 24.733, de 15 de janeiro de 2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam alterados os limites de execução da despesa das unidades FCM e EGM SEFAZ, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETO PAUPÉRIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I

Unidade	Fonte - 00		
	Orçamento Contingenciável Autorizado	Valor do Contingenciamento	Orçamento Disponível
FCM	9.353.000,00	5.468.251,00	3.884.749,00
EGM SEFAZ	228.221.000,00	58.553.827,00	169.667.173,00
TOTAL	237.574.000,00	64.022.078,00	173.551.922,00



INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM N° 28 /2014

Dispõe sobre os números dos bilhetes premiados do sorteio para tomador de serviço identificado na NFS-e, na forma que indica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto na alínea "d", inciso I, do art. 8° da Instrução Normativa SEFAZ/DGRM n° 11/2013,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam disponibilizados para consulta no endereço eletrônico nota.salvador.ba.gov.br os números dos bilhetes eletrônicos premiados no sorteio numero 08 do Programa Nota Salvador.

§ 1° Com o objetivo de assegurar a integridade do arquivo eletrônico que contém a relação de todos os números dos bilhetes premiados e seus respectivos titulares foi gerado o seguinte "hash": 1e56d0cfea1f1f3402ed996ecd719d80.

§ 2° O código "hash" mencionado no § 1° refere-se à codificação gerada pelo algoritmo público denominado "Message Digest Algorithm 5 - MD5".

Art. 2° Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, 27 de Agosto de 2014.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda.

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no **DOM** de 13/06/2014, referente ao Processo -SMS-312/2014 - Adicional de Insalubridade:

Onde se lê: "... Juliana Soares Cavalcante..."

Leia-se: "...Juliana Soares Cavalcanti..."

DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 27 de Agosto de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos Finais do Sr. Secretário, publicado no **DOM** de 16/07/2014, referente ao Processo -SUCOM-21582/2013 - Adicional de Insalubridade:

Onde se lê: "... PR. SMS - 21852/2013..."

Leia-se: "...PR. SUCOM - 21852/2013..."

DIRETORIA GERAL DE ASSISTENCIA MÉDICA E SAUDE OCUPACIONAL DO SERVIDOR.

Em 27 de Agosto de 2014.

RAIMUNDA MARIA BRITO DE QUEIROZ
Diretora Geral de Assistência e Saúde Ocupacional do Servidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA N° 470/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 18/08/2014, a servidora **NALVANY DE AZEVEDO CORREIA**, matrícula n° 817.457, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Subcoordenadoria Central de Gestão de Frota, SEMGE/CSC, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 25 de agosto de 2014.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

PORTARIA CONJUNTA N° 473 de 27 de agosto de 2014

Altera o Quadro de Cota Orçamentaria - QCO, na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 5°, § 1° e 2°, do Decreto n° 24.733, de 15 de janeiro de 2014, Decreto n° 24.734, de 16 de janeiro de 2014 combinado com a Portaria Conjunta n° 430, de 06 de agosto de 2014 e Portaria Conjunta n° 446, de 13 de agosto de 2014;

RESOLVEM:

Art. 1° - Fica alterado, para o 2° quadrimestre de 2014, o Quadro de Cotas Orçamentárias - QCO, das unidades orçamentárias indicadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2° - As Unidades Orçamentárias abrangidas por esta Portaria e a Coordenadoria Central de Programação e Monitoramento da Execução Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA
Secretário Municipal da Fazenda

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA N° 473/2014
QUADRO DE COTA ORÇAMENTÁRIAS - QCO
2° Quadrimestre / 2014

45 - Secretaria Municipal de Ordem Pública 450002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF					RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		RS 1,00
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	368.906.000	101.259.319	295.815.880	127.259.319	
TOTAL	368.906.000	101.259.319	295.815.880	127.259.319	

80 - Encargos Gerais do Município 800004 - Gestão da Semge - SEMGE					RS 1,00
FUNTE DE RECURSOS	APROVADO		ALTERADO		RS 1,00
	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	COTA ORÇAMENTÁRIA	COTA DO QUADRIMESTRE	
000 - Tesouro	15.278.668	4.155.711	15.253.668	4.255.711	
TOTAL	15.278.668	4.155.711	15.253.668	4.255.711	

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA N° 201/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 3232/2014, com fundamento no(a) artigo 40, parágrafo 1°, inciso I, da Constituição Federal de 1988, alterada pelas Emendas Constitucionais n° 41/2003 e n° 70/2012 e artigo 17, inciso I, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **CRISPIM DAMASCENO FONSECA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula n° 55, lotação do(a) **GABINETE DO PREFEITO**, em R\$ 1.361,12 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído da seguinte parcela: Vencimento R\$ 724,00 - Adicional (48%) - R\$ 347,52 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 289,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 a 18/08/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 202/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6632/2012, com fundamento no(a) artigo 6° Emenda Constitucional n° 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **SOLANGE LIMA GUIMARÃES**, Técnico Administrativo Municipal, Código 5601, Matrícula n° 18924, lotação do(a) **SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** em R\$ 1.833,00 (Mil, oitocentos e trinta e três reais), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 975,00 - Adicional (48%) - R\$ 468,00 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 390,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16 a 18/08/2014 data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA N° 203/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 6175/2014, com fundamento no(a) artigo 6° Emenda Constitucional n° 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **TELMA MARIA DE OLIVEIRA**, Profissional de Atendimento Integrado, Código 28010, Matrícula n° 20109, lotação do(a) **SMS - Secretaria Municipal da Saúde**, em R\$ 10.973,31 (Dez mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e um centavo), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 3.844,68 - Adicional (48%) - R\$ 2.449,09 -



Gratificação Competência (45%) - R\$ 1.730,11 - Estabilidade Econômica Grau 52 (50%) - R\$ 671,39
Insalubridade (20%) - R\$ 1.020,45 - Vantagem Pessoal GMSNUS (32,71%) - R\$ 1.257,59. Esta portaria
entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 a 18/08/2014, data da
publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 204/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 4176/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, incisos I, II, III e IV e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a) **OLGA RIBEIRO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo, Código 36002, Matrícula nº 21042, lotação do(a) **SMS - Secretaria Municipal da Saúde**, em R\$ 1.484,20 (Mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 724,00 - Adicional (45%) - R\$ 325,80 - Gratificação Competência (40%) - R\$ 289,60 - Insalubridade (20%) - R\$ 144,80. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 a 18/08/2014, data da publicação do ato aposentador

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

PORTARIA Nº 205/2014

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo 214/2014, com fundamento no(a) artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 17, inciso III, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 05/92. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do(a) segurado(a), **IVANETE MACÊDO SILVA**, Agente de Suporte Operacional e Administrativo (em extinção), Código 36002, Matrícula nº 21162, lotação do(a) **SMED - Secretaria Municipal da Educação**, em R\$ 1.339,40 (Mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) a 100% do salário de contribuição verificado no mês de **AGOSTO/2014**, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 724,00 - Adicional (45%) - R\$ 325,80 - Gratificação de Competência (40%) - R\$ 289,60. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2014, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de Agosto de 2014

EUDE LIMA SANTANA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 322/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, JOELMA BISPO RIBEIRO, matrícula 876.302, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM1, turno noturno, da Unidade Escolar 1126 - Municipal Mirantes de Periperi.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 323/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora OSIANE SANTOS DA SILVA, matrícula 878847, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Manoel Henrique da Silva Barradas.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 324/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora REGIANE SANTOS DANTAS, matrícula 879.030, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Teresa Cristina.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 325/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 21.07.2014, a servidora PATRICIA DA SILVA CARNEIRO CUNHA, matrícula 879.410, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Bahia.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 326/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar desde 14.07.2014, a servidora SILVANA BRITO SOARES, matrícula 878.848, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Mário Attenfelde.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

PORTARIA Nº 327/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora CARLA PATRICIA DE FREITAS REIS, matrícula 878.839, para exercer a Função de Confiança de Secretário Escolar da Escola Municipal Climério de Oliveira.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 047/2014

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, com base no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.550/2014, o qual decidirá, por maioria simples, acerca da aplicação dos institutos de proteção do Patrimônio Cultural, constituído pelos bens culturais cuja proteção seja de interesse público, pelo seu reconhecimento social no conjunto das tradições passadas e contemporâneas no município de Salvador.

II. Nomear os seguintes representantes de entidades civis e do Poder Público, com afinidade com o patrimônio cultural, para, sob a presidência do Presidente da Fundação Gregório de Mattos, compor o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural:

1. Ana Maria Fernandes- representante da UFBA- Universidade Federal da Bahia;
2. André Moreira Fraga- representante da SECIS-Secretaria Municipal da Cidade Sustentável;
3. Arany Santana Neves Santos- representante da SECULT- Secretaria de Cultura da Bahia;
4. Carlos Antônio Pereira Amorim- representante do IPHAN- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
5. Francisco Soares Senna- representante do IGHB- Instituto Geográfico e Histórico da Bahia;
6. Ivete Alves do Sacramento- representante da SEMUR- Secretaria Municipal da Reparação;
7. Lucy Maria dos Santos Caldas- representante do IPAC- Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia;
8. Luiz Antônio de Souza- representante da UNEB- Universidade do Estado da Bahia;



9. Nivaldo Vieira de Andrade Júnior- representante do IAB- Instituto dos Arquitetos da Bahia; 10. Paulo Sérgio Damasceno Silva- representante da OAB- Ordem dos Advogados da Bahia;

III. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 261/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **01/09/2014**, a servidora **rita de cassia de Brito Coelho**, mat. n.º 313160, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA, grau 61, do Distrito Sanitário Liberdade, durante o impedimento legal da titular **NIVALDA BISPO DOS SANTOS** mat. 21502, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 31 de julho de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 290/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 193 da Lei Complementar de n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar uma Comissão Especial composta pelos servidores **Nilson da Silva Gomes dos Santos**, matrícula n.º 976666, Auditor em Saúde Pública, **Viviane Nobre de Santana**, matrícula n.º 977935, Auditora em Saúde Pública, e **Sara Areas Costa**, matrícula n.º 983686, Ouvidora em Saúde, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do Processo SMS-13761/2013, devendo os trabalhos ser concluídos conforme o art. 196, renumerado pelo parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar de n.º 07/92, publicado no DOM de 02 e 03/8/92.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE ATA DA 268ª. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de número 268ª a partir das 09h35min, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Jane de Souza (Secretaria Municipal da Saúde - SMS); Eliane Ribeiro da Silva (Casa Civil); Simone Miranda Silva Barros e a suplente Suzana Gomes Alay Esteves (Fundação Cidade Mãe - FCM); Edna Rodrigues de Souza e a suplente Taise Caroline Longuinho Souza (Secretaria Municipal de Educação - SMED); Lenivalda Eliodora da Silva (Ação Social Arquidiocesana - ASA); Altair Honorato Pacheco e a suplente Andrea Cristina Souza dos Santos (Casa do Sol Padre Luis Linter); Nair Moriel Carneiro e a suplente Bianca dos Santos Rebouças (Projeto Incluir); Luciana Oliveira Miranda (Fundação José Silveira - FJS); Rodrigo Alves da Silva e o suplente Felipe Vaz Santos (Instituto Fatumbi) e os demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência do Senhor Rodrigo Alves da Silva, Presidente do CMDCA; em sua sede, sito à Ladeira dos Afritos, número quinze, Afritos. O Presidente faz a abertura da Assembleia dando bom dia a todos e agradecendo a presença dos que compareceram, em seguida apresenta o vídeo "O PROBLEMA NÃO É MEU" e após abre espaço para reflexão dos presentes. Após, o presidente esclarece sobre a nova proposta no formato das Assembleias, de forma mais aberta e, que isso já se reflete no seu formato de organização, sem a mesa, por exemplo. Em seguida ele dá início a Assembleia Geral Extraordinária (AGO) com a leitura da Pauta da Sessão Aberta às 9h00: 1 - Leitura das Atas (AGE n.º 163 e AGO n.º 266 e 267); 2 - Apresentação do Colegiado para o Biênio 2014/2016; 3 - Conclusão das câmaras e as Representações Externas; 4 - Relato das Câmaras Técnicas; 5 - Criar Comissão para análise dos Projetos do Edital 007/2014; 6 - O que ocorrer, o presidente sugere que os conselheiros que desejam incluir ponto de pauta se pronuncie. E a conselheira Lenivalda (ASA) solicita a inclusão da seguinte pauta: Relato da reunião com o Conselheiro Gianlucca, sobre o Plano Decenal; Tatyane Paixão

(Conselheira do Conselho Tutelar XVIII) sugere a pauta: Remanejamento de Conselheiro Tutelar para compor o Conselho Tutelar de Valéria. Após inclusões, o presidente Rodrigo solicita que o novo Colegiado se apresente para os demais participantes da assembleia. Rodrigo dá continuidade a pauta da assembleia e inicia a discussão à respeito da conclusão da composição das câmaras e a conselheira Jane (SMS) faz uma breve explanação sobre a finalidade de cada Câmara Técnica. Em seguida, o presidente convida os interessados a compor as Câmaras para se apresentarem, e a composição das Câmaras Técnicas ficou: REGISTRO E INSCRIÇÃO: Renildo Barbosa (Inst. Baiano da Paz); Rodrigo Alves (Fatumbi); Edna Rodrigues (SMED); Nair Moriel (Proj. Incluir); Simone Miranda (FCM); e os convidados: Fernando Filho (ACOPAMEC); Suzy Dias (FEEB) e Aloísio (Conselheiro do CT XII) - POLÍTICAS PÚBLICAS: Jane de Souza (SMS); Renildo Barbosa (Inst. Baiano da Paz); Eliene Caldas (APAE); Luciana Oliveira (FJS); Bianca dos Santos (Proj. Incluir); Felipe Vaz (Fatumbi); Suzana Esteves (FCM) e os convidados: Jaína Santos (ACOMPAMEC); Suzy Dias (FEEB) e Carla Assis (Amigos de Clara Amizade) - ORÇAMENTO E FUNDO: Jane Souza(SMS), Felipe Vaz (Fatumbi); Jupiraci Borges (Inst. Baiano da Paz); Altair Honorato (Casa do Sol) e os convidados: Moacir Araújo (Lar Fabiano de Cristo) e Edméa Dourado (ICORES) - LEGISLAÇÃO E INFRAESTRUTURA: Lenivalda Eliodora (ASA); Eliane Ribeiro (Casa Civil); Jane de Souza (SMS); Andrea Cristina Souza (Casa do Sol) e a convidada: Merian Oliveira Alves (Conselheira do CT XVII). Registra-se que até a presente data não há membros para compor a Câmara Técnica de Comunicação. A conselheira Simone (FCM) sugere que internamente cada Câmara discuta sobre regras e procedimentos para a condução dos trabalhos. E fica decidido que será necessário 50% mais um dos membros de cada Câmara, para que haja deliberações. O presidente dá continuidade a Assembleia, recomendando a composição do Quadro de Representações Externas CMDCA 2014 - 2016, mas os conselheiros optam e fica decidido em receber a proposta por e-mail num quadro em branco constando uma errata para cada representação e, somente após isto confirmar a inscrição. Em seguida o presidente Rodrigo segue com a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária de número 266ª, a ata foi aprovada pela assembleia, vale registrar que os conselheiros Rodrigo (Fatumbi) e Luciana (FJS) se abstiveram da votação por não estarem presentes no período. A reunião dá sequência com o ponto de número 4 da pauta: Relato das Câmaras Técnicas - A conselheira Jane (SMS) inicia com o relato da Câmara de Legislação e Infraestrutura falando sobre a solicitação do MTE via ofício de fiscalização do CMDCA em atividades promovidas no Carnaval 2014, foi proposto pela Câmara que a fiscalização, nesses eventos, de grande porte, seja feita em conjunto com os Conselhos Tutelares e demais órgãos que compõem o sistema de garantia. Referente ao Of. 29/2014 que diz da instituição Pérolas de Cristo, o ofício foi repassado para a técnica assistente social Rosane, que fará contato com a entidade e relatório posteriormente. Referente ao ofício MP/BA quanto ao Conselho Tutelar (CT) de Valéria a Câmara apresentou como proposta o remanejamento do 1º suplente do CT de São Caetano para o CT de Valéria para compor o colegiado. Dessa forma duas propostas são lançadas ao Colegiado, sendo a primeira: o remanejamento do 1º suplente do CT de São Caetano para o CT de Valéria como titular, sendo que o 2º suplente do CT de São Caetano torna-se 1º suplente e o 3º suplente do CT de São Caetano torna-se 2º suplente, ambos no mesmo Conselho; e a segunda proposta: o remanejamento do 1º suplente do CT de São Caetano para o CT de Valéria como titular, assim o 1º suplente mais votado em Salvador torna-se 1º suplente no CT de Valéria. O presidente solicita que a votação seja nominal e as propostas são levadas para votação, a primeira ganha com 07 (sete) votos, sendo: a primeira votada pelos seguintes conselheiros: Jane (SMS), Eliane (Casa Civil), Edina (SMED), Lenivalda (ASA), Altair (Casa do Sol), Nair (Proj. Incluir), Rodrigo (Fatumbi); a segunda proposta foi votada apenas pela conselheira Suzana (FCM), vale registrar que a conselheira Luciana (FJS), não se encontrava na sala neste momento, porém ainda participava da assembleia. Após votação, a conselheira Jane (SMS) procede com o relato da Câmara referente ao Of. CT V n.º 90/2014, referente ao Instituto Vivas não cadastrado no CMDCA, informando da proposta CTIL de enviar ofícios para MP/BA, Defensoria Pública, Juizado e PM no sentido de alertar a rede para atuação de Entidades não cadastradas no CMDCA e, também, enviar ofício ao Instituto Vivas no sentido de que este se retrate junto ao Conselho Tutelar V e encerra seu relato. a conselheira Suzana (FCM) inicia o relato da Inter-câmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo, apresentando os projetos que serão arquivados por não apresentarem os documentos solicitados no prazo estabelecido conforme a Resolução 007/2014: Creche Escola Comunitária Criança Feliz - Projeto: Bem Melhor (R\$ 94.767,60); Centro de Promoção Social O Samaritano da Bahia - Projeto: Cantar para Encantar (R\$ 94.249,50); Lar Assistencial Franco Belcaro - Projeto: Caminho da Cidadania (R\$54.241,20) e Cipó-Comunicação Interativa - Projeto: Agência de Comunicação do Subúrbio (R\$ 425.875,60). E encerra o relato. Em seguida, o presidente dá sequência na AGO com o quinto ponto da pauta: Criação da Comissão de análise dos projetos do Edital 007/2014. Rodrigo esclarece que acontecerá a criação de uma comissão "enxuta", com condições de se encontrar para dinamizar o processo, até a data da próxima assembleia e convida os interessados a se apresentarem, dessa forma a comissão fica composta pelos seguintes membros: Jane (SMS), Nair (Proj. Incluir), Aloísio (Conselheiro do CT XII), Rejane (FMDCA) e Leila (Conexão Vida). A conselheira Suzana (FCM) faz uma breve explanação sobre o que é de responsabilidade da Comissão, informando que os projetos do Banco devem ser finalizados pela comissão e passados para a nova Câmara Técnica, os projetos de 2013 em diante. A assembleia prossegue com o último ponto da pauta: Relato da reunião com o Conselheiro Gianlucca sobre o Plano Decenal. O conselheiro Altair (casa do Sol) fala sobre o Plano Municipal e Estadual, explica rapidamente do que se trata o Plano e esclarece sobre a necessidade de ter solicitado auxílio ao Conselho de Ruy Barbosa, devido a sua experiência à respeito e, continua afirmando que todos enquanto membros do CMDCA, devem se envolver neste acontecimento. O presidente fala da importância de elaboração de um termo de referência para subsidiar a realização de diagnóstico sobre a atual situação da criança e do adolescente no município de Salvador, para que o conselheiro verifique, de forma mais objetiva, como melhor proceder com relação à conferência e ao diagnóstico. Fica decidido em assembleia que será formada uma comissão para elaboração do Plano Decenal. O presidente continua dando ciência à respeito da organização para a caminhada ECA, expõe que o orçamento para as camisas ficou em R\$ 2.000,00 e quanto ao ônibus solicitou uma resposta junto ao secretário Municipal de Educação a fim de melhor organizar a participação das crianças moradoras de bairros populares na caminhada 2014. A conselheira Edna (SMED) explica que a secretaria tem disponibilidade de 15 ônibus por turno. Em sequência o presidente finaliza a Assembleia Geral Ordinária de número 268ª agradecendo a presença de todos.

Salvador, 23 de julho de 2014.

RODRIGO ALVES DA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**PORTARIA Nº 367/2014****PORTARIA Nº 365/2014**

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 2097** em 04/12/2013 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-296

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a JF AGROPECUARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 10.980.750/0002-01, com sede na Estrada da Pedreira Aratu, Rua Itapitanga, nº762, KM 3,5, Cassange, para operação da atividade de ABATE E INDUSTRIALIZAÇÃO DE ANIMAIS localizada na Estrada da Pedreira Aratu, Rua Itapitanga, nº762, KM 3,5, Cassange, com 25.400,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 26 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 366/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2013 1770** em 29/10/2013 referente à Licença Ambiental nº. 2014-SEMUT/DGA/RLO-295

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da Licença Ambiental de Operação - RLO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 46.395.687/0004-55 com sede na Estrada Velha de Ipitanga, nº251, Granja Rurais Presidente Vargas, Pirajá para operação da atividade de ARMAZENAMENTO E COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP, localizado na Estrada Velha de Ipitanga, nº251, Granja Rurais Presidente Vargas, Pirajá, com 2.802,00m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 26 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

O Secretário Municipal de Urbanismo e Transporte, - SEMUT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Maria Cândida D'Assumpção Beltrão**, matrícula nº. 813456, Coordenador Central de Planejamento e Aplicação dos Instrumentos de Política Urbana, para cumulativamente responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, grau 58, da Diretoria Geral de Urbanismo, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Cláudio Luiz Conduru Mendes**, matrícula nº 813454, por motivo de férias regulamentares no período de 08/09/2014 a 07/10/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE, em 26 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 368/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1606** em 05/08/2014 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-298.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a BEST COMÉRCIO DE PNEUS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº. 11.410.631/0005-29, com sede na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 920, Cosme de Farias, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 920, Cosme de Farias, com 379,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº369/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1350** em 04/07/2014 referente à Licença Ambiental nº 2014-SEMUT/DGA/LO-301.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Ambiental de Operação - LO, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a PNEUBOM SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.643.724/0002-58, com sede na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 2382, Brotas, para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 2382, Brotas, com 650,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor



PORTARIA Nº 370/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 59.00 2011 1092** em 04/11/2011 referente à Licença Ambiental nº. **2014-SEMUT/DGA/LO-297**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a ACF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrito no CNPJ nº. 03.067.443/0001-98 com sede na Rodovia BA-528, s/nº, Loteamento Jardim Suburbana, Lote 1 a 4 Paripe para operação da atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, localizado na Rodovia BA-528, s/nº, Loteamento Jardim Suburbana, Lote 1 a 4 Paripe, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 371/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta no Processo nº. **PR 75.00 2014 1349** em 05/08/2014 referente à Licença Ambiental nº **2014-SEMUT/DGA/LO-299**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença Ambiental de Operação - LO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a PNEUBOM SALVADOR LTDA, inscrita no CNPJ nº. 05.643.724/0001-77, com sede na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1054, Rio Vermelho para operação da atividade de SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, localizada na Avenida Juracy Magalhães Júnior, nº 1054, Rio Vermelho, com 1.300,00 m² de área construída, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 372/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012, pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, e pela Resolução CONAMA nº. 273/2000, tendo em vista o que consta Processo nº. **PR 75.00 2014 817** em 14/04/2014 referente à Licença Ambiental

nº. 2014-SEMUT/DGA/RLO-300

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder renovação da **Licença Ambiental de Operação - RLO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao POSTO DE LUBRIFICAÇÃO SÃO JUDAS TADEU LTDA., inscrito no CNPJ nº. 15.129.349/0001-03 com sede na Rua Quinta dos Lázaros, s/nº, Baixa de Quintas para operação de POSTO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS COM GNV, localizado na Rua Quinta dos Lázaros, s/nº, Baixa de Quintas, com capacidade de armazenamento de 60m³ de combustíveis líquidos, mediante o cumprimento da legislação vigente e condicionantes estabelecidas no certificado de licença.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

PORTARIA Nº 373/2014

O DIRETOR GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 021/2013, fundamentado na Lei Municipal nº. 8.376/2012 e pelo Decreto Municipal nº 23.779/2013, tendo em vista o que consta Processo nº.

PR 75.00 2013 1599 em 14/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 03 (três) anos, a validade da **Licença Ambiental** concedida através da Resolução COMAM nº 023/2010, à CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA BAHIA, inscrita no CNPJ nº. 13.595.251/0001-08 com sede na Avenida Edgar Santos, nº 936, Narandiba, para IMPLANTAÇÃO do Projeto de Requalificação Urbanística do Parque São Bartolomeu, localizado na Avenida Afrânio Peixoto, s/nº, São Bartolomeu, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes:

- I. ENCAMINHAR A DGA/SEMUT, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, O PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - PRAD PARA A ÁREA DO MANGUEZAL, ACOMPANHADO DA ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO. O MESMO DEVERÁ SER IMPLEMENTADO QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA OBRA;
- II. INSTALAR NAS PRAÇAS E NAS ÁREAS DE ACESSO AOS EQUIPAMENTOS DO PARQUE, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, COLETORES APROPRIADOS PARA O DESCARTE DE LIXO, DEVENDO APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMPROBATÓRIO;
- III. DISPOR, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, NAS ÁREAS EM QUE O PROJETO SE ENCONTRA EM EXECUÇÃO, CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DA OBRA, FICANDO PROIBIDO O SEU LANÇAMENTO NA APP DO RIO DO COBRÉ, DEVENDO APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMPROBATÓRIO;
- IV. DESTINAR OS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO PARA EMPRESA HABILITADA, DEVENDO MANTER EM SEUS ARQUIVOS A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;
- V. EVITAR CARGA E DESCARGA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOS PERÍODOS DE TRÂNSITO INTENSO DE VEÍCULOS, DEVENDO ADOTAR SINALIZAÇÃO ADEQUADA NO LOCAL DE ACESSO DE VEÍCULOS;
- VI. RECUPERAR, QUANDO DA FINALIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, AS ÁREAS AFETADAS PELAS INSTALAÇÕES DOS CANTEIROS DE OBRAS E/OU MOVIMENTAÇÃO DE MAQUINÁRIOS, DEVENDO APRESENTAR A DGA/SEMUT RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COMPROBATÓRIO.
- VII REALIZAR PERIODICAMENTE AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DIRECIONADAS AOS FUNCIONÁRIOS DA OBRA E A POPULAÇÃO DO ENTORNO DO PARQUE, CONFORME CRITÉRIOS DEFINIDOS PELA SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL - SECIS, SENDO SUA REALIZAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE RELATÓRIOS COM REGISTROS FOTOGRÁFICOS, CÓPIA DO MATERIAL TÉCNICO ADOTADO E INDICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS COM RESPECTIVOS REGISTROS NOS CONSELHOS PROFISSIONAIS COMPETENTES.

Art. 2º A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Art. 3º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, em 27 de agosto de 2014.

EMANUEL SILVEIRA MENDONÇA
Diretor

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI

RECURSOS JULGADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 27/08/2014 - 3º JARI

A JARI, no julgamento dos Recursos interpostos contra penalidades impostas pela Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, por infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro-CTB, por unanimidade, DECIDE:

08-DAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, DECIDINDO PELA IMPROCEDÊNCIA DA IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
13467-2013	C013746128	ART. 208	ICARO MELO MEIRELLES	CLAUDIA BRUM
13833-2012	R001472174	ART. 218,I	ALFREDO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
15115-2014	F001039389	ART. 208	BELANISIA RIBEIRO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
16322-2013	P001562316	ART. 252,VI	DENISE ROSADO C GARRIDO	CLAUDIA BRUM
19043-2013	P001612771	ART. 208	JOSE NILTON C DE SOUZA	ROGERIA MORENO
11164-2014	P001741387	ART. 181,XIX	JURANDI CARDOSO DOS SANTOS	ORLANDO NONATO
26805-2013	P001435641	ART. 167	JUAN MARTIN CORA	ROGERIA MORENO
277-2013	R002167623	ART. 218,I	ALBERTO LUIZ FERREIRA SANTOS JUNIOR	CLAUDIA BRUM
30447-2012	R001683200	ART. 218,I	ISANA SANTOS SILVA	ORLANDO NONATO
42165-2013	P001678607	ART. 252,VI	VALTER SENNA	CLAUDIA BRUM
42417-2013	F000936623	ART. 208	WELLINGTON LOPES DA CRUZ	CLAUDIA BRUM
44785-2014	P001903056	ART. 181, XVIII	FELIPE LUIZ NASCIMENTO DE MORAES	ROGERIA MORENO
51278-2012	R002098885	ART. 218,I	ALEKSSANDRO DE SOUZA FURLAN	CLAUDIA BRUM
5131-2013	P001573687	ART. 181, VIII	RAIMUNDO BARAUNA COSTA	ROGERIA MORENO
6919-2013	P001585621	ART. 193	SIMONE ALVES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM

09-NEGAR PROVIMENTO, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
6985-2013	P001166477	ART. 181, XIX	CARMELA F CAMPOS TRIPODI	ORLANDO NONATO
7385-2012	L000153818	ART. 218,I	CARLOS AUGUSTO LOPES SANTOS	CLAUDIA BRUM
7545-2013	R002138063	ART. 218,I	JAIME LUSQUINHOS LESSA	ROGERIA MORENO
64693-2011	R001783864	ART. 218,I	BRUCE LEVI GOUVEIA BAPTISTA	ROGERIA MORENO
65142-2011	R001350174	ART. 218,I	PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA	ORLANDO NONATO
13201-2013	R002175429	ART. 218,II	DIEGO SENA GUERREIRO	CLAUDIA BRUM
52539-2012	R001911952	ART. 218,I	ELDEBRANDO MORAES PIRES FILHO	CLAUDIA BRUM
52998-2012	R001939011	ART. 218,I	MONTESON XAVIER DO NASCIMENTO	CLAUDIA BRUM
53543-2012	R001780775	ART. 218,I	JAZIEL DE SANTANA SANTOS	CLAUDIA BRUM
53855-2012	R002055569	ART. 218,I	MARCELO DE AGUIAR BATISTA SAPUCAIA	CLAUDIA BRUM
53984-2012	R002060669	ART. 218,I	CLEBER R DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
54124-2012	R001895861	ART. 218,I	WASHINGTON SANTOS FREITAS	CLAUDIA BRUM
55621-2012	R002030871	ART. 218,I	JOAO NIVALDO CRUZ SANTOS	ORLANDO NONATO
55700-2012	R002038486	ART. 218,I	MAURICIO DONATO MENEZES	CLAUDIA BRUM
56366-2012	R002028028	ART. 218,I	JAILTON DO NASCIMENTO MOREIRA JUNIOR	CLAUDIA BRUM
56580-2012	R002032003	ART. 218,I	HELIANDARIO DA SILVA DE JESUS	CLAUDIA BRUM
57942-2012	R002012433	ART. 218,I	EDVALDO JOSE DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
56840-2012	R002117900	ART. 218,I	SALUSTIANO FELICIO DE MELO	CLAUDIA BRUM

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
62244-2011	R001763818	ART. 218,I	EDSON PEDRA DA SILVA	ORLANDO NONATO
45632-2012	R001908065	ART. 218,I	ROSA VIRGILIO DE SOUZA CALDEIRA	CLAUDIA BRUM
45641-2012	R001908502	ART. 218,I	ROSA VIRGILIO DE SOUZA CALDEIRA	CLAUDIA BRUM
42453-2012	R001849312	ART. 218,I	JAZIEL DE SANTANA SANTOS	CLAUDIA BRUM
44734-2012	R001853335	ART. 218,I	MARIA JOSE DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
48445-2012	R002049660	ART. 218,I	ARNE ANTONIO SANCHES COSTA	CLAUDIA BRUM
49093-2012	R001854010	ART. 218,I	MARILUCY SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
49235-2012	R001965894	ART. 218,I	EDGAR RIBEIRO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
49481-2012	P001441805	ART. 181, VIII	MAURICIO CONCEICAO DE JESUS	ORLANDO NONATO
50314-2011	L000241640	ART. 218,I	CLARINDO SANTANA FILHO	ROGERIA MORENO
50567-2011	L000243493	ART. 218,I	HERMES GONCALVES DOS SANTOS	ROGERIA MORENO
50873-2012	R001874355	ART. 218,I	LUIZ HENRIQUE GUEDES PIRES	CLAUDIA BRUM
51012-2012	R002023614	ART. 218,I	MANUEL ANTONIO RODRIGUEZ MAYAN	CLAUDIA BRUM
51238-2012	R001896693	ART. 218,I	THAUAN SANTANA SANTOS	CLAUDIA BRUM
51275-2012	R001851970	ART. 218,I	DANIEL SANDE RODRIGUES DA COSTA	ROGERIA MORENO
34055-2012	R001774120	ART. 218,I	FRANCISCO ALVES NETO	CLAUDIA BRUM
34618-2012	R001763054	ART. 218,II	JOAQUIM BISPO DE JESUS	CLAUDIA BRUM
34794-2012	R001560023	ART. 218,I	JOAO ROBERTO S DA SILVA	CLAUDIA BRUM
35214-2012	R001716142	ART. 218,I	CARLOS EDMUNDO S DE SOUZA	CLAUDIA BRUM
35933-2012	R001930584	ART. 218,I	MARINALVA MOTTA FRANCA	CLAUDIA BRUM
35986-2012	R001743477	ART. 218,I	ANTONIO DA SILVA FRANCA	CLAUDIA BRUM
36120-2012	R001601718	ART. 218,I	SILVIO AVELINO PIRES BRITTO	ROGERIA MORENO
36581-2012	R001761876	ART. 218,I	ROQUE LINO DA CONCEICAO FILHO	CLAUDIA BRUM
37062-2012	R001812461	ART. 218,II	JOSE PEREIRA FILHO	CLAUDIA BRUM
37513-2012	R001759832	ART. 218,II	ANTONIO CARLOS BRAGA DA CONCEICAO	CLAUDIA BRUM
37788-2012	R001801645	ART. 218,I	ROBSON DE FREITAS SANTOS	CLAUDIA BRUM
38491-2012	R001785797	ART. 218,I	FERNANDO MESSIAS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
38649-2012	R001812168	ART. 218,I	RAFAEL BRAGA GUIMARAES	CLAUDIA BRUM
39628-2012	R001812193	ART. 218,I	JOAO LUIZ DA SILVA SOUZA	CLAUDIA BRUM
39681-2012	R001842130	ART. 218,I	MARCOS AURELIO BULHOES ARAUJO	CLAUDIA BRUM
39885-2012	P001332496	ART. 181, XVIII	CONCEICAO NASCIMENTO DE A SANTOS	ROGERIA MORENO
40067-2012	R001846469	ART. 218,I	PEDRO BATISTA DOS SANTOS NETO	CLAUDIA BRUM
40657-2012	R001902608	ART. 218,I	MARIA DO ROSARIO SANTOS FRAGA	CLAUDIA BRUM
41296-2012	R001853166	ART. 218,I	UBIRAJARA SOUSA DE ASSIS	CLAUDIA BRUM
31332-2012	R001953639	ART. 218,I	SILVIO DA COSTA DOREA	CLAUDIA BRUM
31374-2011	R001578501	ART. 218,I	MICHEL PATRIC DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
27652-2012	R001586184	ART. 218,I	ALOISIO AURELIO ROCHA FILHO	CLAUDIA BRUM
19337-2013	R002143201	ART. 218,I	WALDECK BRANDAO U E SILVA	CLAUDIA BRUM
20140-2013	P001476795	ART. 181, VIII	JABIS DANTAS DO REGO	ROGERIA MORENO
20737-2013	R002091612	ART. 218,II	MIRALDO BORGES DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
21810-2012	L000192915	ART. 218,I	UILTON CONCEICAO SANTOS	CLAUDIA BRUM
22229-2012	L000194677	ART. 218,II	FERNANDO MESSIAS DA SILVA	CLAUDIA BRUM
22530-2012	R001556100	ART. 218,I	JORGE LUIZ C SANTANA	CLAUDIA BRUM
22558-2012	L000193743	ART. 218,I	JEZIEL MENDES DA SILVA	CLAUDIA BRUM
23527-2013	R001953953	ART. 218,I	LUIZ ROQUE SILVA ALVES	CLAUDIA BRUM
23661-2013	F000913771	ART. 208	FRANCISCO DA SILVA COSTA	CLAUDIA BRUM
26004-2012	L000177777	ART. 218,I	FRANCISCO DE JESUS ALVES	CLAUDIA BRUM
26527-2012	L000225752	ART. 218,I	MOZART SAMPAIO PARAGUASSU	CLAUDIA BRUM
16371-2013	R001026273	ART. 218,II	DIVALDO JOSE L DOS SANTOS FILHO	CLAUDIA BRUM
18395-2013	F000915015	ART. 208	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
18674-2013	F000914245	ART. 208	JOAO ROBERTO S DA SILVA	CLAUDIA BRUM
15123-2013	R002170770	ART. 218,I	RUBEM DE SANTANA FILHO	ROGERIA MORENO
15137-2013	R002123735	ART. 218,I	RAFAEL OLIVEIRA DE ARAUJO	CLAUDIA BRUM
15602-2013	P001047031	ART. 181, XII	OSMUNDO VIEIRA SOUZA	ROGERIA MORENO
15876-2012	L000173976	ART. 218,I	JOSIMEIRE LEAL DE OLIVEIRA	CLAUDIA BRUM
16013-2013	P001564154	ART. 193	JORGE LIMA COSTA	ROGERIA MORENO



PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
16260-2013	P001571505	ART. 208	RENILDO JESUS DOS SANTOS	ROGERIA MORENO
13905-2012	F000830913	ART. 208	JOSE MAMEDE CAO XARA	ORLANDO NONATO
13931-2012	R001464542	ART. 218,I	VILOBALDO DE SOUZA RIBEIRO	CLAUDIA BRUM
13986-2012	R001452886	ART. 218,I	HELENA GUIMARAES DINIZ	CLAUDIA BRUM
14827-2012	L000200176	ART. 218,I	LUIZ CARLOS PAPTERRA DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM

24-NÃO CONHECER, POR UNANIMIDADE AOS RECURSOS A SEGUIR DISCRIMINADOS, MANTENDO AS PENALIDADES IMPOSTAS:

PROCESSO	AIT	INFRAÇÃO	RECORRENTE	RELATOR
18758-2013	P001399561	ART. 181, XVII	ROSILANGE LIMA BARBOSA	ROGERIA MORENO
18829-2013	P001477843	ART. 181, XIX	VALTER PEREIRA BISPO	ROGERIA MORENO
1654-2013	R001565203	ART. 218, I	DENILTON LEAL CARVALHO	ORLANDO NONATO
1796-2013	R001462396	ART. 218, I	CLAUDEMIRO CARDOSO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
1806-2013	R001902557	ART. 218, I	CLAUDEMIRO CARDOSO DOS SANTOS	CLAUDIA BRUM
13197-2013	R002174354	ART. 218, I	DIEGO SENA GUERREIRO	CLAUDIA BRUM
31628-2012	R001951599	ART. 218, I	FUNDO M DE S DE PRESIDENTE DUTRA	ROGERIA MORENO
32668-2012	F000834118	ART. 208	MINISTERIO DA JUSTICA	ROGERIA MORENO
45900-2013	F000983215	ART. 208	ANTONIO CARLOS CURY ESPER	CLAUDIA BRUM
6232-2012	F000425235	ART. 208	RAFAEL ALVARES REND	CLAUDIA BRUM
57281-2012	P001388708	ART. 193	PAULO SERGIO MARTINS MORAIS	CLAUDIA BRUM
5934-2013	R001705615	ART. 218, I	JORGE LUIZ FREITAS BRANDAO	CLAUDIA BRUM
5944-2013	F000781233	ART. 208	JORGE LUIZ FREITAS BRANDAO	CLAUDIA BRUM
5946-2013	L000085812	ART. 218, I	JORGE LUIZ FREITAS BRANDAO	CLAUDIA BRUM
56643-2012	F000234867	ART. 208	JORGE LUIS FREITAS BRANDAO	CLAUDIA BRUM

No prazo de Trinta (30) dias, a contar desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Estadual de Trânsito-CETTRAN contra as Decisões desta JARI. Dá-se ciência nos termos do art.288 do CTB.

Salvador, Quarta-feira, 27 de Agosto de 2014

CLAUDIA VERENA BRUM BRITO
Presidente 3º JARI

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº 36/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a partir de 01/09/2014, a servidora **ALINE SANTOS COSTA**, matrícula 965606, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Elaboração de Projetos Urbanísticos / Gerência de Projetos Urbanísticos e designar para a mesma função, a servidora **GILCINEIA BARBOSA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 965342.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº 37/2014

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº. 19402 de 18/03/2009.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/09/2014, a servidora **LOURDES MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 965643, da Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Mapeamento Temático Acervo Técnico / Gerência de Projetos Urbanísticos e designar para a mesma função, o servidor **JOSÉ LEONEL TEIXEIRA OLIVEIRA**, matrícula 965502.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RETIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 19.402 de 18/03/2009.

Retificar a Portaria nº. 34/2014, publicada no DOM nº 6.153 de 14 de agosto de 2014.

Onde se Lê: "**Agente Administrativo Municipal**".

Leia-se: "**Técnico Administrativo Municipal**".

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 26 de agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

PORTARIA Nº 98/2014

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar a servidora Rita Maria Lopes Dantas, matrícula nº 880964, Encarregado, para cumulativamente substituir o servidor Jurandyr da Silva Lacerda, matrícula nº 880980, na Função de Confiança de Chefe do Setor de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora Centro Noturno, Grau 63, Código 6301, da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora desta Superintendência, no período de 18/08/2014 a 16/09/2014, durante o impedimento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 26 de agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

PORTARIA Nº 099/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2014, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -SUCOM, na forma indicada no anexo integrante a esta portaria.

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 27 de Agosto de 2014.

SILVIO PINHEIRO
Superintendente

ANEXO A PORTARIA Nº 099 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
426102-SUCOM	15.122.015.2001	3.3.90.30	050	5.000	
	15.122.015.2001	3.3.90.37	050		5.000
SUB-TOTAL				5.000	5.000
TOTAL GERAL				5.000	5.000

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº432/2014

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 16, inciso I, alínea "k", combinado com o Art.27 do regimento aprovado pelo Decreto nº19.408, de 18.03.2009, torna público que a Comissão criada pela Portaria nº 212/2012, alterada pela Portaria nº 664/2013, julgou os **Autos de Infrações** abaixo, em razão de inobservâncias



às disposições legais do Regulamento do Subsistema de Transporte Especial Complementar - STEC, com os resultados que a seguir publicamos:

AUTO	PERMISSIONÁRIO	ÁLVARA	RESULTADO	MULTA UFIR/R\$
5806/2018	ALMIR SANTOS	D-0027	PROCEDENTE	333,37
7114/2024	ANTONIO P. DOS SANTOS	D-0057	PROCEDENTE	333,37
9078/3016	ANAILTON G DA SILVA	D-0206	PROCEDENTE	466,72
9080/3016	ARILSON ARAUJO SOUZA	D-0126	PROCEDENTE	466,72
7102/3016	CLEDSON A. S DE OLIVEIRA	D-0119	PROCEDENTE	466,72
6267/2002	JOSE FERREIRA LOPES	D-0154	PROCEDENTE	333,37
7067/2024	MARCOS SANTOS GOMES	D-0172	PROCEDENTE	333,37
7069/3016	RAFAEL JOSE C. DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	466,72
7063/2018	RAFAEL JOSE C. DOS SANTOS	D-0146	PROCEDENTE	333,37
6627/3016	REINALDO VITORIA DA CRUZ	D-0227	PROCEDENTE	466,72
5665/4015	SAULO FULCO SILVA	D-0051	PROCEDENTE	666,74
6547/4002	SILVIO ROBERTO A. SANTOS	D-0241	PROCEDENTE	666,74
6269/3002	WASHIGTON L. N XAVIER	D-0214	PROCEDENTE	466,72

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 25 de Agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 433/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009 e com fundamento no Artigo 8º do Decreto nº 24.734, de 16 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 27 de agosto de 2014.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

ANEXO A PORTARIA Nº 433 / 2014

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG:1
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
426002-TRANSALVADOR	26.122.015.2000	3.1.90.16	050	1.500.000		
	26.122.015.2000	3.1.90.11	050		1.500.000	
SUB-TOTAL				1.500.000	1.500.000	
TOTAL GERAL				1.500.000	1.500.000	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

PORTARIA N.º 103/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/09/2014, a servidora VALQUÍRIA SANTANA OLIVEIRA, matrícula n.º 813.572, Secretária de Gabinete, para responder, cumulativamente, pelo Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL, grau 58, vinculado ao Gabinete, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ISSAC LEMOS PEIXOTO FILHO, matrícula n.º 813.902, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 104/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2014, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO, matrícula n.º 813.260, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 105/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2014, a servidora VERA FERREIRA SILVA, matrícula 813.015, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "A", grau 62, código 6201, do Setor de Guarda de Bens Apreendidos - SEGUB, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SESP, em substituição temporária por motivo de férias do titular PAULO ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 812.143, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 106/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/07/2014, o servidor MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula n.º 810.303, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias da titular MARLI DA SILVA, matrícula n.º 22.194, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 107/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Designar o servidor IVAN CLAUDIO SANTOS DE JESUS, matrícula 813.125, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, com data retroativa à 01/08/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 108/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/08/2014, o servidor JOSÉ RAMOS DE JESUS, matrícula n.º 812.176, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, matrícula n.º 813.772, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 109/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado a partir de 01/09/2014, o servidor FRANCISCO ABREU DOS SANTOS, matrícula 24.069, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ANTONIO PAULO SANTANA LIMA, matrícula 811.936, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 110/2014

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designada a partir de 01/09/2014, a servidora ROSANE DOS SANTOS DANTAS DE SOUZA, matrícula n.º 813.194, para responder pela Função de Confiança de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, grau 61, código 6103, da Coordenadoria de Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em

substituição temporária por motivo de licença prêmio da titular SILVIA MARIA FERREIRA DA SILVA, matrícula n.º 813.827, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 27 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 126/2014, publicada no DOM n.º 6.159 de 22/08/2014, página 18, referente a servidora **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula n.º 302128.

ONDE SE LÊ: por motivo de licença prêmio, no período de 01/09 a 30/09/2014.

LEIA-SE: por motivo de férias/2014, no período de 01/09 a 30/09/2014.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 26 de agosto de 2014.

JOSÉ HAMILTON DA SILVA BASTOS
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria SEFAZ n.º 076/2012, com base na Lei Municipal 6.184/02, Lei Municipal n.º 7.896/10, Lei Municipal n.º 4.484/92 e da Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, esta, no que couber, torna público que Pregão Eletrônico n.º 010/2014, processo n.º 57.569/2013 - SEFAZ, cujo objeto é Contratação de empresa ou cooperativa especializada na prestação de serviços continuados de transporte de passageiros por intermédio de táxi convencional, mediante demanda, para o transporte de servidores da Secretaria da Fazenda do Município do Salvador- SEFAZ, conforme especificações, descrições e demais condições constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, inicialmente programado para o dia 01/08/2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), será realizado no dia 10/09/2014 às 10:00 horas (horário de Brasília), recebimento das propostas, no sítio www.licitacoes-e.com.br, à partir do dia 28/08/2014 às 15:00 horas (horário de Brasília).

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente de COPEL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 117/2014 - PROC: 3117/2014 - SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de artigos de higiene pessoal** com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 12/09/2014; abertura no dia 15/09/2014 às 08:00h e início da disputa no dia 15/09/2014 às 09:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 47/2014

PROCESSO: n.º 3749/2014 - SEMGE.

EMPRESA: TREINE TREINAMENTOS E NEGOCIOS LTDA ME

CNPJ: 04658880/0001-49

OBJETO: inscrição para participação de 02 (dois) servidores municipais, no curso de capacitação de formação de pregoeiros, entre os dias 28 e 29 de agosto de 2014.

PARECER: PGMS/SEMGE (fts. 17 a 20).

VALOR TOTAL: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.015.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 000

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

DATA DO ATO: 27 de Agosto de 2014.

Salvador, 27 de Agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA
Diretora em exercício / DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2014

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED convoca os licitantes participantes da concorrência a seguir, devidamente credenciados, para a sessão pública de abertura e julgamento dos Envelopes B - Habilitação, com supedâneo na Lei Municipal 8.421/2013, bem como de declaração do vencedor, caso não haja menção à interposição de recurso.

MODALIDADE: Concorrência n.º 007/2014

PROCESSO N.º: 0631/2014

OBJETO: Reforma das estruturas físicas das unidades escolares da CRE Orta da Secretaria Municipal de Educação.

DATA E HORÁRIO: 02/09/2014 às 09h00min

LOCAL DA SESSÃO: Secretaria Municipal de Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2 - Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Salvador, 26 de agosto de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços com a classificação, da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA N.º 013/2014

PROCESSO N.º: 0223/2014

OBJETO: Recuperação das Estruturas Físicas das Unidades Escolares da CRE Cajazeiras da Secretaria Municipal de Educação.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	1º	3.293.977,79
ELITE ENGENHARIA LTDA	2º	3.386.675,48

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA	3º	3.386.675,48
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	4º	3.386.675,48

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de classificação do item 08 do Edital e seus anexos.

LICITANTES DESCLASSIFICADOS:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVO
TORRE CONSTRUTORA E LIMPEZA URBANA LTDA - ME	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.4.1, 8.5.2.2 9.1.2 "B" E "D" DO EDITAL.
AIF BRASIL CONSTRUTORA LTDA - ME	DESCUMPRIMENTO AO ITEM 9.1.2 "D" DO EDITAL.
2 MS ENGENHARIA LTDA	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.4 SUBITEM 8.4.1 E 9.1.2 "B" DO EDITAL.

Após o término do prazo recursal, configurando-se situação de empate ficto, será aplicada a LC 123/06, momento em que os licitantes serão convocados através do DOM, ou fax, ou e-mail, para, em sessão pública, gozarem das prerrogativas da citada lei.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL/SMED torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas de preços com a classificação, da licitação a seguir, com base no parecer do setor técnico competente:

CONCORRÊNCIA Nº 014/2014

PROCESSO Nº: 3498/2014

OBJETO: Recuperação das Estruturas Físicas das Unidades Escolares da CRE Liberdade da Secretaria Municipal da Educação.

LICITANTES CLASSIFICADOS:

LICITANTES CLASSIFICADOS	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
ELITE ENGENHARIA LTDA	1º	6.912.695,62
GAN ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP	2º	7.129.776,39

Os licitantes acima referenciados atenderam a todas as exigências de classificação do item 08 do Edital e seus anexos.

LICITANTES DESCLASSIFICADOS:

LICITANTES DESCLASSIFICADOS	MOTIVO
CS CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.3, 8.3.4, 8.3.5, 9 E 9.1.2 "D" DO EDITAL.
JOSMIL JOSÉ SILVA MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS LTDA	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.4, 8.4.1, E 9.1.2 "B" DO EDITAL.
2 MS ENGENHARIA LTDA	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.1.1 "A", 8.4.1, 9.1.2 "B" E "D" DO EDITAL.
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.1.1 "A", 8.4.1 E 9.1.2 "B" DO EDITAL.
CONSTRUQUALI ENGENHARIA LTDA	DESCUMPRIMENTO AOS ITENS 8.4.1 E 9.1.2 "D" DO EDITAL.

Após o término do prazo recursal, configurando-se situação de empate ficto, será aplicada a LC 123/06, momento em que os licitantes serão convocados através do DOM, ou fax, ou e-mail, para, em sessão pública, gozarem das prerrogativas da citada lei.

O inteiro teor do Relatório do Julgamento das Propostas de Preços encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Educação - SMED, Rua Boa Vista de Brotas, s/nº - Parque Solar Boa Vista - Anexo 2, Sala da COPEL, Engenho Velho de Brotas - Salvador/BA.

Dá-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, contado a partir da data de publicação deste Resultado, de acordo com a Lei 8.666/93.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

YNDIRA SANTOS PAIXÃO CUNHA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2014

PROCESSO: 4821/2014

EMPRESA: Gelmares Distribuidora Comercial Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva das centrais de gás P45kg em unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

PARECER: PGMS/SMED datado de 19.08.2014

VALOR TOTAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 12.361.031.2147 natureza da despesa 3.3.90.39, na fonte 001.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20.08.2014

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 25 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1848/2014 (Dutasterida) - PROC. Nº 10443/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1849/2014 (Ranibizumabe 10mg) - PROC. Nº 10444/2014
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1851/2014 (Ranibizumabe 10mg) - PROC. Nº 9616/2014
As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 29 de agosto de 2014.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presente cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3186-1017 ou 3186-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2014

PROCESSO Nº: 9316/2014

EMPRESA: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OBJETO: Pagamento do Licenciamento /2014 dos veículos Ambulâncias e Motolâncias SMS, conforme CI Sub - Coordenadoria Administrativa nº 984/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 5.715,51 (Cinco mil setecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 22/08/2014

Salvador, 27 de Agosto de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2014

PROCESSO Nº: 9317/2014

EMPRESA: DETRAN DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

OBJETO: Pagamento do Licenciamento /2014 dos veículos Ambulâncias e Motolâncias SMS, conforme CI Sub - Coordenadoria Administrativa nº 983/2014

VALOR GLOBAL: R\$ 15.668,44 (Quinze mil seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos)

AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2096; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte

de Recursos 014 (Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato

DATA DO ATO: 22/08/2014

Salvador, 27 de Agosto de 2014

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador



RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, no uso de suas atribuições, divulga o resultado da concorrência abaixo especificada:

Concorrência Tipo Técnica e Preço n.º 009/2014

Objeto: Contratação de empresa para Gerenciamento Clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Hélio Machado.

LICITANTE	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	464.632,37	5.575.588,44

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/08/2014

Salvador, 26 de agosto de 2014.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º: 356/2014.

EMPRESA: COPIADORA EXEMPLO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de cópias coloridas, escaneamentos e plotagens.

VALOR: R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade - 15.122.015.2001/ Elemento Despesa - 3.3.90.39/ Fonte 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II.

DATA DO ATO: 27/08/2014.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 27 de agosto de 2014.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, atendendo à decisão do Sr. Superintendente da TRANSALVADOR, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 035/2014 - Pregão Eletrônico 024/2014 - PROCESSO N.º 34017/2014

Lote 01: Aquisição de 02(duas) TV's LED FULL HD de 39"; 01(uma) geladeira tipo doméstica para atendimento a Unidades da TRANSALVADOR.

Valor Global: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Empresa vencedora: VIA LUMEN'S ÁUDIO VÍDEO E INFORMÁTICA LTDA - EPP

Lote 02: Aquisição de 01(uma) máquina fragmentadora de papel, CD e cartões em PVC para atendimento a Unidades da TRANSALVADOR.

Resultado: Lote cancelado.

Motivo: Menor lance ofertado superior ao limite máximo estabelecido pela Transalvador

Data da homologação: 26 de agosto de 2014.

Salvador, 26 de agosto de 2014.

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2014

PROCESSO N.º: 1038/2014.

EMPRESA: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 00.872.538/0001-96.

OBJETO: Manutenção em aparelho de ar-condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 6.760,00 (seis mil setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, natureza da despesa 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 000.

AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27 de agosto de 2014.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SUSPREV, em 27 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n.º 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92 e n.º 8421/2013, estas, no que couberem, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços n.º 012/2014 - Processo n.º: 1750/2014 - Tipo: Técnica e preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Urbanização integrada em poligonal inserida na localidade de Mata Escura, no Município do Salvador/BA.

Recebimento e abertura dos envelopes: dia 30/09/2014 às 14:30 horas (horário local)

Local sessão pública: Sala da COPEL, Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó, Salvador-BA

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta, na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Presidente Costa e Silva, s/n.º - Dique do Tororó - Salvador/BA, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:30 as 16:30 horas, Tel.(71)3172-4339, Fax: (71) 3172-4331 e para acesso ao Edital: www.compras.salvador.ba.gov.br. - A entrega do Edital se dará mediante depósito, no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), identificado com o nome da Empresa, no Banco do Brasil - Conta Corrente da SUCOP n.º 930.888-1, Agência n.º 3832-6. O comprovante de depósito deverá ser entregue no Setor de Contabilidade, que emitirá o recibo para entrega do Edital.

Salvador, 27 de agosto de 2014

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente/COPEL.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA N.º:110/2014

PROCESSO: 615/2014

EMPRESA: CJL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA

OBJETO: Compra de 03 calculadoras financeiras científicas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.30, Fonte 000.

PARECER:191 /2014

VALOR TOTAL: R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 27 de agosto de 2014

DISPENSA N.º:120/2014

PROCESSO: 6402014

EMPRESA: SELECOL SERVIÇOS ELETROTECNICO E COMERCIO LTDA

OBJETO: Serviço de rebobinamento de motor Kolback 220/380v .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 189/2014

VALOR TOTAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 27 de agosto de 2014

DISPENSA N.º:119/2014

PROCESSO: 651/2014

EMPRESA: ALVES NEVES SERV.METALURGICOS E MANUT.INDUSTRIAL LTDA-ME

OBJETO: Serviço de confecção de 02 parafusos de 4"x150mmx2.1/2 p/dobreadeira CALVI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 2001 ND. 3.3.90.39, Fonte 000.

PARECER: 190/2014

VALOR TOTAL: R\$ 1.561,40 (hum mil quinhentos e sessenta e hum reais e quarenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

DATA DO ATO: 27 de agosto de 2014

Salvador, 27 de agosto de 2014.

OLDECI GOMES SANTOS
Gerente Administrativo em exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 027/2014
Pregão Eletrônico nº 020/2014
Processo nº 549/2014
Objeto: Aquisição de corrente inoxidável.
Empresa Vencedora: TRIPLICE COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ: 09.550.793/0001-97.
Valor da Proposta: R\$ 11.850,00 (Onze mil oitocentos e cinquenta reais).
Data da Homologação: 27 de agosto de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 028/2014
Pregão Eletrônico nº 021/2014
Processo nº 523/2014
Objeto: Aquisição de eletrodos.
Empresa Vencedora: CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 12.282.429/0001-06.
Valor da Proposta: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Data da Homologação: 27 de agosto de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 029/2014
Pregão Eletrônico nº 022/2014
Processo nº 458/2014
Objeto: Aquisição de parafusos.
Empresa Vencedora: CE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME.
CNPJ: 12.282.429/0001-06.
Valor da Proposta: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Data da Homologação: 27 de agosto de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação nº 030/2014
Pregão Eletrônico nº 023/2014
Processo nº 511/2014
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e conservação.
Empresa Vencedora: EDSON RIBEIRO CERQUEIRA - ME.
CNPJ: 33.907.114/0001-79.
Valor da Proposta: R\$ 24.699,94 (Vinte e quatro mil seiscientos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Data da Homologação: 27 de agosto de 2014.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ANANIAS JESUS SANTANA FILHO
Presidente/COPEL

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****RETIFICAÇÃO DE AFM**

Publicado no DOM nº 6.124 de 04/07/2014, Página 16.

Onde se lê: PROJETO ATIVIDADE: 2211

Leia-se: PROJETO ATIVIDADE: 2221

Salvador, 27 de agosto de 2014

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

CASA CIVIL**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2013-CC****RESUMO**

TERMO ADITIVO 001/2014
CONTRATO 003/2013
CONTRATANTE: PMS/CASA CIVIL
INTERVENIENTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF
CONTRATADA: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A
CNPJ/MF: 33.146.648/0001-20
PROCESSOS: 1705/2013-CC - CONCORRÊNCIA nº 001/2013 CC
25.00 2014 297 - FMLF (ADITIVO CONTRATUAL).

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato 003/2013, considerando a necessidade de ampliação quantitativa do objeto para atender demandas da Contratante, sem alteração do objeto contratado.

VALOR: R\$ **2.098.627,84** (dois milhões noventa e oito mil, seiscientos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.020.1155;
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 000 e 050

DAS PARTES:

Inclusão na condição de INTERVENIENTE, também como Parte, a Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF.

GESTÃO/FISCALIZAÇÃO:

Comissão Técnica instituída e designada pela Portaria 19/2013 - CC, DOM 28.11.2013.

AMPARO LEGAL:

Lei Federal 8.666/93 e no que couber a Lei Municipal 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA:

25.08.2014

ASSINAM:

LUIZ ANTONIO
VASCONCELOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil
Prefeitura Municipal do
Salvador

TANIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA

Presidente da Fundação Mário Leal Ferreira.

ELIZEU ALVAREZ DE LIMA

Diretor Executivo - CONCREMAT

MARCOS AURELIO PAIXÃO DE ARAUJO

Diretor Regional - CONCREMAT



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004879

Processo nº 3154/2013

Contratada: PORT DISTR.I DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 08.228.010/0001-90

Objeto: Aquisição de cartuchos

Valor Total: R\$ 10.831,84 (dez mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 2001 - Elemento de Despesa- 3.3.90.30 Fonte 000

Data: 26.08.2014

Salvador, 27 de agosto de 2014.

LUCIANA RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 0273/2014

CONTRATO: 032/2010

OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

LOCADÓRES: José Amorim dos Santos e Sra. Renilda Teixeira Amorim dos Santos.

DATA DE ASSINATURA: 20 de agosto de 2014.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE ESPESA	FONTE	VALOR
SMED	12.361.031.2145	3.3.90.36	001	8.360,22

Salvador, 27 de agosto de 2014

KARINA MEDRADO VIEIRA

Diretora em exercício-
DGLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS

CNPJ: 13.534.466/0001-19

CONTRATADA: ELEVADORES ALTAS SCHINDLER S/A

CNPJ: 00.028.986/0004-50

OBJETO: PRORROGAR O CONTRATO Nº 005/2013 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO INTEGRAL DOS ELEVADORES DO INSTITUTO, POR 12 (DOZE) MESES, BEM COMO REAJUSTAR O VALOR GLOBAL DE R\$ 33.819,12 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) PARA R\$ 35.543,88 (TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM BASE NO IGP-DI, A PARTIR DO DIA 01/09/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - 2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - PREVIS, FONTE: 003, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2014.

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92

Salvador, 26 de agosto de 2014.

EUDE LIMA SANTANA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2014004164

Nº PROCESSO: 6416/2013

CONTRATADA: J B DA SILVA NETO-ME

CNPJ: 10.666.452/0001-60

OBJETO: 360 Unid. Água Mineral Copo 200ml.

VALOR: R\$ 89,96

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2151 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014004167

Nº PROCESSO: 1647/2013

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 100 CX. Alimento Achocolatado Líquido 200ml.

VALOR: R\$ 69,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2151 Desenvolvimento do Ensino Fundamental, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014004172

Nº PROCESSO: 1647/2013

CONTRATADA: GMX COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 12.505.744/0001-47

OBJETO: 2.000 CX. Alimento Achocolatado Líquido 200ml, 100 Unid. Pé-de-moleque de Amendoim 850G, 100 Pacote, Pirulitos Sabores Variados 700G.

VALOR: R\$ 2.596,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 01/08/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2147 Desenvolvimento da Alimentação Escolar, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 004 Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014004771

Nº PROCESSO: 4357/2013

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: 45.000 Rolo, Papel Higiênico Folha Dupla Branco 10cmx30m.

VALOR: R\$ 36.000,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 20/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2145 Manutenção das Escolas Municipais, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

AFM: 2014004686

Nº PROCESSO: 4357/2013

CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

OBJETO: 1.000 Pacote, Guardanapo de Papel Absorvente Folha Simples 220x230mm, 5.000 Rolo, Papel Higiênico Folha Dupla Branco 10cmx30m.

VALOR: R\$ 5.030,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/08/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FME, Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo, Fonte: 001 Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO em, 25 de agosto de 2014.

JORGE KHOURY

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TURISMO E CULTURA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 256/2014

Processo nº 219/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a confecção de 2400 (dois mil e quatrocentos) kits com CD com em corte especial, para serem distribuídos à imprensa como material de divulgação turística em eventos do Município de Salvador.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A SALTUR pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto contratado, o valor total, fixo e irrevogável, de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO - Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Salvador, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, estando justas e acordadas, as partes resolvem firmar o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo.

DATA DE ASSINATURA: 26 de Agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE CHAGAS OLIVEIRA

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 266/2014

PROCESSO Nº 228/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 166/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

OBJETO - Aquisição de cota de patrocínio para a participação na "37ª Exposição Internacional de Animais, Máquinas, Implementos e Produtos Agropecuários - EXPOINTER 2014", a ser realizado na cidade de Esteio - RS, que irá ocorrer no período de 30 de agosto a 07 de setembro de 2014, no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil, e na "Ação Promocional BAIUCHO", que ocorrerá no dia anterior, 29 de agosto de 2014.

VALOR - R\$ 27.363,00 (vinte e sete mil, trezentos e sessenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2300- Comunicação e Promoção Nacional e Internacional do Turismo - Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Fonte nº 000.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 267/2014

Processo nº 149/2014

Pregão nº 016/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por registro de preço, de 01 (uma) diária de Trio Elétrico, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, que será utilizado durante a 5ª Parada LGBT, no dia 31/08/2014, no bairro de Plataforma, Salvador-BA.

VALOR - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009, 000

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 268/2014

Processo nº 149/2014

Pregão nº 016/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 1 (uma) diária de Trio Elétrico, lote 1, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, para atender ao evento Parada Gay da Fazenda Grande do Retiro que ocorrerá no dia 28/09/2014, em Salvador-BA.

VALOR - R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009, 000

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 269/2014

PROCESSO Nº 229/2014

INEXIGIBILIDADE Nº 167/2014

CONTRATANTE: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

CONTRATADA: MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MANGABA RODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, que tem a exclusividade do Grupo Musical Paralamas do Sucesso, para apresentação nas comemorações do Festival da Primavera no dia 21 de setembro de 2014, neste Município.

VALOR - R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Projeto/Atividade: 2301-Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros, pessoa Jurídica; Fonte: 009, 000.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27/08/2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 270/2014

Processo nº 185/2014

Pregão nº 024/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 01 (uma) diária de 05(cinco) toldos 4mx4m do Lote 05 item 1, que serão utilizadas no projeto "A Igreja Em Ação", que ocorrerá no bairro Ilha Amarela no subúrbio ferroviário de Salvador, no dia 30/08/2014.

VALOR - R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Com valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 03 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

TOP ESTRUTURAS TUBULARES LTDA..

Salvador, 27 de agosto/ de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 271/2014

Processo nº 149/2014

Pregão nº 016/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica por registro de preço, de 02 (duas) diárias de Trio Elétrico, lote 1, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, que será utilizado durante a 7ª Parada Gay da Ribeira no dia 28/09/2014, no bairro da Ribeira, Salvador-BA.

VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009, 000

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

Contrato nº 272/2014

Processo nº 149/2014

Pregão nº 016/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

OBJETO: Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada em locação de 02 (duas) diárias de Trio Elétrico, lote 1, materiais/equipamentos e execução de serviços relativos à manutenção, montagem, desmontagem, operação, transporte, limpeza em geral e segurança do Trio elétrico, que será utilizado durante a 9ª Megafolia de Paripe Pelo Social, nos dias 13 e 14 de setembro de 2014, no bairro de Paripe, Salvador-BA.

VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 009, 000

VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

LIGTH PRODUÇÕES E EVENTOS.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 273 /2014

PROCESSO Nº 181/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 05 de sonorização, para atender o evento Casa da Benção nos dias 29 e 30 de agosto 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), com valor unitário de R\$ 8.600,00(oito mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 274/2014

Processo nº 185/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 100 (cem) unidades de Defensas, lote 1, item 2, para atender as necessidades do evento da Casa da Benção, no dia 30 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL- R\$ 3.000,00 (três mil reais), com valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais).

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 275 /2014

PROCESSO Nº 180/2014

PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 02 (duas) diárias do Lote 04, de equipamentos de iluminação que serão utilizados durante o evento da Casa da Benção, nos dias 29 e 30 de agosto 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), com valor unitário de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 009 e 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2014

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

GHR ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA-EPP

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº 276/2014

Processo nº 185/2014

Pregão nº 024/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo S/A - SALTUR.

Contratada: MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

OBJETO - Contratação por registro de preço de pessoa jurídica especializada na locação de 2(duas) diárias de 01 (palco) lote 03, item 1; 2(duas) diárias de 1 House Mix, lote 3, item 2 tipo duplo: para serem usados no evento da Casa da Benção, nos dias 29 e 30 de agosto de 2014.

VALOR TOTAL- R\$ 47.340,00 (quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), com valor unitário de R\$ 20.000,00 (vinte mil) para palco; R\$ 3.670,00 (três mil seiscentos e setenta reais) para House mix.

DOTAÇÃO - Projeto/Atividade: 2301- Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 000 e 009.

VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DE ASSINATURA: 27 de agosto de 2014.

ASSINAM: Guilherme Bellintani- Presidente

Robson Gonçalves Carvalho - Diretor Administrativo e Financeiro

MED BAHIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2014

PUBLICADO NO D.O.M. Nº 6.047 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014, PAG. 39.

PROCESSO Nº 004/2014

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Objativando o acréscimo da locação de estrutura de iluminação referente ao Lote 02 para o Carnaval 2014, conforme especializações constantes no instrumento de aditamento.

LEIA-SE:

OBJETO: Objativando o acréscimo da locação de estrutura de iluminação referente ao Lote 01 para o Carnaval 2014, conforme especializações constantes no instrumento de aditamento.

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: Nº 2014000286

LICITAÇÃO: PE Nº 075/2012

PROCESSO: Nº 1167/2012

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA-ME

CNPJ: 11.413.900/0001-87

OBJETO: Ref. Aquisição de Pano de limpeza para copa 400 x 700 mm em algodão lavado e alvejado. Pano de limpeza para móvel 400 x 600 mm, tipo flanela. Rodo para limpeza de piso em madeira 400 mm, rodo de piso nº 03, cabo e base de madeira. Saco para lixo doméstico 200 litros em plástico, saco para lixo doméstico 60 litros, pacote com 10 sacos. Vassoura em piaçava base retangular 28 furos, 250 mm, cabo de madeira.

VALOR TOTAL: R\$ 953,80 (novecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.30-Fonte: 009

NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/405108

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ROBSON GONÇALVES CARVALHO

Diretor Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2012**

PROCESSO: Nº 5492/2014
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 020/2012 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/06/2014 e fim em 31/05/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: Salvacor - Centro Cardiológico de Salvador Ltda
CNPJ: 32.609.265/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2013
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Leila Mamede José Ribeiro

Salvador, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2011

PROCESSO: Nº 7281/2013
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, com início em 29/08/2014 a 28/08/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.027.2087 e 04.122.015.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: COPYPLOT GRÁFICA E EDITORA LTDA
CNPJ: 03.334.555/0001-68
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Álvaro Ramos Costa Neto

Salvador, 26 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2013

PROCESSO: Nº 5515/2014
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 107/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2014 e fim em 27/07/2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: Centro Nzinga de Atenção a Saúde Mental da Mulher e Família
CNPJ: 04.885.835/0001-27
DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Davina Martins Correia Brandão

Salvador, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2013

PROCESSO: Nº 5492/2014
DO CONTRATO: acordam as partes em prorrogar a vigência do contrato nº 107/2013 por mais 12 (doze) meses, com início em 12/07/2014 e fim em 11/07/2015. Acordam, ainda, em acrescer o valor contratado em aproximadamente 95,39% (noventa e cinco por cento e trinta e nove centésimos). Dessa forma, o total mensal passará de R\$ 10.237,65 (dez mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 20.003,87 (vinte mil, três reais e oitenta e sete centavos) e o valor total anual passará de R\$ 122.851,80 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos) para R\$ 240.046,44 (duzentos e quarenta mil, quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.028.2091; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de recursos 002 e 014.
CONTRATADA: Fundação Lar Harmonia
CNPJ: 00.405.171/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2014
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira

Salvador, 27 de agosto de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Material de Limpeza e Higiene
PROCESSO: 3679/2013
AFM Nº: 4611/2014 - R\$ 9.485,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 03.094.290/0001-78

OBJETO: Equipamentos e Material Permanente
PROCESSO: 3377/2014
AFM Nº: 4483/2014 - R\$ 85.050,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/08/2014
CONTRATADA: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
CNPJ: 71.505.564/0001-24

PROCESSO: 190/2014
AFM Nº: 4438/2014 - R\$ 211.480,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014
CONTRATADA: PLAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 15.221.549/0001-83

OBJETO: Vestuário e Calçado
PROCESSO: 1492/2014
AFM Nº: 4535/2014 - R\$ 27.191,85 - DATA DA ASSINATURA: 14/08/2014
CONTRATADA: PLANA EXPRESS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 05.578.730/0001-98

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2087 ; 2098 - Elemento de Despesas 3.3.90.30, 4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Medicamentos
PROCESSO: 2419/2014
AFM Nº: 4063/2014 - R\$ 6.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014
AFM Nº: 4067/2014 - R\$ 6.270,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014
AFM Nº: 4068/2014 - R\$ 6.780,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014
CONTRATADA: NATULAB LABORATÓRIO FARMACÊUTICO S/A
CNPJ: 02.456.955/0001-83
AFM Nº: 4065/2014 - R\$12.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014
CONTRATADA: MEDSIL COM. FARMACÊUTICA HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PROCESSO: 2417/2014
AFM Nº: 4862/2014 - R\$ 219.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014
AFM Nº: 4863/2014 - R\$ 63.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014
CONTRATADA: MEDSIL COM. FARMACÊUTICA HOSP. LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2104; Elemento de Despesas 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ARMANDO JOSÉ MEIRELES DA SILVA LESSA
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2014003294
PROCESSO LICITATÓRIO: 2838/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000056
CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente
VALOR TOTAL R\$: 1.645,24 (Um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60155

AFM: 2014004312
PROCESSO LICITATÓRIO: 2839/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000099



CONTRATADA: OFICCE 2 LTDA - ME.
CNPJ Nº 11.413.900/0001-87
OBJETO: Material de Escritório / Material de Expediente
VALOR TOTAL R\$: 103,00 (Cento e três reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60164

AFM: 2014004311
PROCESSO LICITATÓRIO: 3679/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000087
CONTRATADA: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP.
CNPJ Nº 03.094.290/0001-78
OBJETO: Material de Limpeza e Higiene.
VALOR TOTAL R\$: 988,80 (Novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60165

AFM: 2014004318
PROCESSO LICITATÓRIO: 6453/2013
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2014000052
CONTRATADA: N.A BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ Nº 08.529.800/0001-06
OBJETO: 01 (um).
VALOR TOTAL R\$: 210,00 (Duzentos e dez reais).
NOTA DE EMPENHO: Nº 2014/60168

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Projeto Atividade 2001 Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recurso 000 (Tesouro).

Salvador, 27 de agosto de 2014.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de consumo
PROCESSO: 4357/2013
AFM Nº: 004778/2014- R\$ 23.352,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/08/2014
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 27 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material de Escritório.
PROCESSO: 2638/2013
AFM Nº: 004780/2014- R\$ 3.318,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/08/2014
CONTRATADA: LN DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-ME.
CNPJ: 07.848.730/0001-96
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2001, Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte de Recursos 050.

Salvador, 27 de Agosto de 2014

LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA
Gerente Administrativo-Financeiro.

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 041/2014

OBJETO: Incluir no contrato n.º: 025/2014 o Projeto/Atividade 1006.
CONTRATADA: ELEVADORES OTIS LTDA.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
PROJETO/ATIVIDADE: 26.453.004.1006 - Reabilitação dos Ascensores.
DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2014

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM de 23 a 25, pag. 21, relativo ao Termo Aditivo 001, Contrato 019/2014.

Onde se lê:

O objetivo do Presente Termo Aditivo é a redução do valor constante na cláusula sétima do contrato original com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 746.517,21 (setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos), correspondente a 14% (quatorze por cento), do valor global do contrato.

Leia-se:

O objetivo do Presente Termo Aditivo é a redução do valor constante na cláusula sétima do contrato original com base no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 659.069,58 (seiscentos e cinquenta e nove mil sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente a 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento), do valor global do contrato.

VALOR INICIAL DO CONTRATO	REDUÇÃO	VALOR A SER CONTRATADO
R\$ 5.332.265,80	12,36% (R\$ 659.069,58)	R\$ 4.673.196,22

Onde se lê:

Valor Global: R\$ 746.517,21 (setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e vinte e um centavos)

Leia-se:

Valor Global: R\$ 659.069,58 (seiscentos e cinquenta e nove mil sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Salvador, 27 de agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 026/2014

Processo: 2627/2014.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: LUPE - ENGENHARIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de desenvolvimento de projeto e metodologia, aplicados especificamente à gestão estratégica e operacional da Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP, incluindo todas as suas diretorias, coordenações, conforme termo de referência- Anexo I, do Edital.

Prazo do contrato: 60 (sessenta) dias

Valor Global: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2001 Elemento de Despesas: 3.3.90.39 Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEMOP), e Luiz Augusto Rehm Pereira p/ Lupe - Engenharia da Informação LTDA.

Data de assinatura: 25/08/2014

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº: 027/2014

Processo: 491/2014



Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA- SEMOP

Contratada: NADIA CORREIA DE ALMEIDA

Objeto: Fornecimento de camisas, para ser utilizado pela coordenadoria de licenciamento e fiscalização - Clf/Semop, sob regime de empreitada de menor preço global.

Prazo do contrato: 30 (trinta) dias

Valor Global: R\$ 10.799,00 (dez mil setecentos e noventa e nove reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Ativ.: 2231 Elemento de Despesas: 3.3.90.30 Fonte : 000

Base Legal: Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal n.º 10.267/93.

Assinam: Rosemma Burlacchini Maluf, p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica (SEMOP), e Nadia Correia de Almeida p/ Nadia Correia de Almeida ME.

Data de assinatura: 25/08/2014.

Salvador, 27 de Agosto de 2014.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2014004560.

Processo: 3024/2013.

Pregão Eletrônico: 023/2014.

Objeto: Caixa para arquivo, em plástico, ondulada, cor azul, 130 x 245 x 350MM; Caixa para arquivo morto, em plástico, ondulada, cor amarela, 130 x 245 x 350MM; Envelope saco papel Kraft ouro, gramatura 80G/M², dimensões 120 x 170MM; Envelope saco papel Kraft ouro, gramatura 80G/M², dimensões 229 x 324MM; Envelope saco papel Kraft ouro, gramatura 80G/M², dimensões 265 x 360MM; Envelope saco papel off-set alcalino branco, gramatura 90G/M², sem timbre, dimensões 260 x 360MM; Fita adesiva celulose transparente, para embrulho, dimensões 12MM x 30M; Fita adesiva celulose transparente, para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, rolo 12MM x 40M; Fita adesiva celulose transparente, para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, dimensões 25MM x 50M; Fita adesiva celulose transparente, para embrulhos, pacotes e trabalhos escolares, dimensões 45MM x 50M; Fita adesiva, tipo crepe, rolo com dimensões 25MM x 50M; Fita adesiva, tipo crepe, rolo com dimensões 50MM x 50M; Fita adesiva, confeccionada em PVC, cor marrom, dimensões 50MM x 50M; Envelope saco papel off-set alcalino branco, gramatura 90G/M², sem timbre, dimensões 229 x 324MM; Fita adesiva, confeccionada em PVC, transparente, dimensões 45MM x 50M; Envelope saco papel Kraft pardo, gramatura 80G/M², dimensões 260 x 360MM; Envelope saco papel Kraft pardo, gramatura 80G/M², dimensões 310 x 410MM; Envelope saco papel Kraft pardo, gramatura 80G/M², dimensões 230 x 325MM.

Empresa: OFICCE 2 LTDA-ME.

CNPJ: 11.413.900/0001-87.

Valor: R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).

Dotação Orçamentária: Atividade 2001. Elemento de Despesa 3.3.90.30. Fonte Tesouro.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO ASJUR Nº020/2014

CONTRATO ASJUR nº 020/2014

PROCESSO nº 027/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2014

CONTRATANTE: Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - Limpurb

INSCRITA NO CNPJ SOB nº 14.823.017/0001-53

CONTRATADA: IDEALY - Consultoria e Saúde Ocupacional LTDA.

INSCRITA NO CNPJ SOB nº 14.691.896/0001-07

ENDEREÇO: Av. Antonio Carlos Magalhães, 585, sala 810, Edf. Louis Pasteur, Salvador-BA, CEP. 41.825-000.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em realizar exames laboratoriais.

Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias, com início em 10/07/2014 e término em 09/09/2014.

VALOR GLOBAL: R\$ 71.748,09 (setenta e um mil setecentos e quarenta e oito reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 000, Elemento de Despesa 33.90.39, Classificação Programática 2001.

AMPARO LEGAL na Lei Federal 8.666/93, Art. 54.

DATA ASSINATURA: 10/07/2014

Salvador, 27 de agosto de 2014.

KATIA MARIA ALVES SANTOS
Presidente

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor Adm. e Financeiro

LUIZ TEIXEIRA DA FONSECA
CPF Nº 354.215.175-00

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DEFESA CIVIL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO nº 33/2014

CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: DEPAU Comércio de Madeiras e Materiais de Construção LTDA EPP

CNPJ: 07.188.943/0001-39

PROCESSO Nº: 516/2014

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de tubos, chapas e barras de aço inox.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.259,00 (sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2217 - Elemento de Despesa 3.3.90.30, Fonte 000

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

PARECER Nº: 150/2014

Assinam:

Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

- Marcilio de Souza Bastos e Sandoval Souza Guimarães

Pela Contratada: DEPAU Comércio de Madeiras e Materiais de Construção LTDA EPP

Denise de Jesus Silva

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2013

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2013 celebrado em 15/04/2013 entre a PMS/ Secretaria Municipal da Saúde e Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 6206/2014 apensado ao Pr 3990/2014

CONVENIENTES: PMS/Secretaria Municipal da Saúde

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

OBJETO: incluir, na Clausula Primeira do referido convênio de cooperação técnica, os cursos de

Graduação em Medicina e Psicologia, cujos alunos deverão participar igualmente das atividades de Atenção Básica.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretaria Municipal da Saúde

JOSÉ BITES DE CARVALHO
Universidade do Estado da Bahia - UNEB



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE
SUBCOORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

EDITAL Nº 009/2014

A Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos ritos processuais administrativos sanitários para os estabelecimentos autuados, devidamente identificados nos Quadros 1 e 2 abaixo, quando da execução das operações fiscais,

RESOLVE:

NOTIFICAR e INTIMAR, nos termos do Art. 255 da Lei Municipal nº 5.504/1999 (Código Municipal de Saúde de Salvador) a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº 4209, Brotas, no horário das 09h00min às 11h30min ou 13h30min às 16h30min, para regularizar seu débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital, sob pena de ser o mesmo inscrito na dívida ativa do Município do Salvador.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE FRUSTRADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
1.0	P2775/2010	AI Nº 3861 (22/01/2009) / TIP Nº 908 (25/02/2014)	CLÓVIS ABRÃO CARDOSO VEIGA ME. / KERÓ MAIS.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.1	11143/2010 (P522/2010)	AI Nº 0642 (08/01/2010) / TIP Nº 1183 (30/01/2014)	FARMÁCIA ANTONIU'S LTDA. / FARMÁCIA ANTONIU'S.	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (500 UFIR)
1.2	15477/2010 (P529/2010)	AI Nº 6471 (14/06/2010) / TIP Nº 1182 (29/01/2014)	FORUM ÍNTIMO BAR E RESTAURANTE LTDA. ME. / FORUM ÍNTIMO BAR.	INCISOS II, VI, VII E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (760 UFIR)
1.3	8556/2010 (P538/2010)	AI Nº 6287 (17/05/2010) / TIP Nº 1178 (29/01/2014)	GEILTON FIGUEIREDO GALVÃO. / RESTAURANTE DIVINO SABOR.	INCISO II, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (300 UFIR)
1.4	P1576/2012	AI Nº 0131-E (20/12/2011) / TIP Nº 1174 (28/01/2014)	I & N COMÉRCIO PRODUTOS DE SORVETE LTDA. ME. / I & N SORVETES.	INCISOS II, IV, VI, VII E XXII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (500 UFIR)
1.5	P1563/2011	AI Nº 0106-E (02/09/2011) / TIP Nº 1177 (28/01/2014)	JOSÉ BARRETO FILHO ME. / PAOZINHO DELÍCIA DANADO DE GOSTOSO.	INCISOS II, IV, V, VII E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (500 UFIR)
1.6	8319/2010 (P3006/2010)	AI Nº 4740 (23/04/2010) / TIP Nº 918 (25/02/2014)	JOSILEIDE DO NASCIMENTO SANTOS 87919800544. / LEIDINHA CABELEIREIROS.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (200 UFIR)
1.7	15600/2010 (P627/2010)	AI Nº 4553 (05/10/2010) / TIP Nº 1184 (30/01/2014)	JURACI DE SOUZA CRUZ ME. / ÓTICA VISÃO PLENA.	INCISO II, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	INTERDIÇÃO E MULTA (2.201 UFIR)
1.8	5484/2009 (P2863/2009)	AI Nº 0120 (31/03/2009) / TIP Nº 897 (25/02/2014)	LABORATÓRIO MARIA CLARA COSTA LTDA. EPP. / LABORATÓRIO MARIA CLARA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.9	11181/2010 (P745/2010)	AI Nº 6906 (10/06/2010) / TIP Nº 1189 (30/01/2014)	LANCHES MARES LANCHONETE LTDA. / LANCHES MARES LTDA.	INCISOS II E IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (380 UFIR)

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
1.10	17135/2009 (P1349/2009)	AI Nº 0563 (25/05/2009) / TIP Nº 914 (25/02/2014)	LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA ME. / PANIFICADORA E MERCADINHO O PALADAR.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.11	14028/2009 (P2876/2009)	AI Nº 3202 (04/08/2009) / TIP Nº 896 (25/02/2014)	MÔNICA LEAL ESTEVES. / SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.12	P1637/2012	AI Nº 00019RV (09/09/2011) / TIP Nº 1176 (28/01/2014)	NAZA E BELLA EVENTOS LTDA. / NAZA & BELLA.	INCISOS II, IV, V, VII E XII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (500 UFIR)
1.13	14036/2009 (P1055/2009)	AI Nº 0489 (26/01/2009) / TIP Nº 907 (25/02/2014)	NILZA VENCESLAU DE ARAGÃO DA CONCEIÇÃO ME. / O PRÍNCIPE DO CACHORRO QUENTE.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.14	5680/2009 (P1074/2009)	AI Nº 0163 (31/03/2009) / TIP Nº 898 (25/02/2014)	ÓTICA DINIZ LTDA. ME. / ÓTICAS VEJA.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	MULTA (190 UFIR)
1.15	6002/2011 (P1474/2011)	AI Nº 3067 (25/03/2011) / TIP Nº 1170 (27/01/2014)	UNIÃO INSARRALDI PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. ME. / FARMÁCIA UNIÃO.	INCISO IV, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (380 UFIR)

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 16

QUADRO 2 - RELAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS AUTUADOS E JULGADOS COM CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE EFETIVADA POR VIA POSTAL.

ITEM	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO / TERMO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE	RAZÃO SOCIAL / NOME DE FANTASIA	DISPOSITIVO(S) INFRINGIDO(S)	PENALIDADE
2.0	P2001/2012	AI Nº 4876 (30/01/2012) / TIP Nº 1197 (12/05/2014)	FARMÁCIA DROGARIA VENTIN LTDA. / DROGARIA VENTIN.	INCISO VII, ART. 229, LEI MUNICIPAL Nº 5.504/1999.	ADVERTÊNCIA E MULTA (250 UFIR)

Total de Processos Administrativos Sanitários julgados: 01

Salvador, 27 de agosto de 2014.

KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ
Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO 025/2014, contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de refeições, abrangendo o preparo, o transporte e a distribuição das refeições, pelo período de um ano, para Unidades da SEMPS. As propostas deverão ser apresentadas até às 15h do dia 01 de setembro de 2014.

O processo administrativo nº. 1328/2013 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor SEGEM - SEMPS, telefone: (71) 3176-7025 ou 3176-7021 e-mail: segem.semeps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 27 de agosto de 2014.

PERIVALDO JOÃO AMARAL

Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, faz saber que dos processos administrativos abaixo relacionados foram expedidas Notificações de Autuações de Infração de Trânsito e postadas através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para os endereços dos respectivos proprietários de veículos constantes no cadastro do Departamento Estadual de Trânsito, sendo, portanto, válidas para todos os efeitos, conforme o disposto no art. 282 da Lei nº 9.503/97 CTB. Desta forma, abrimos prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de condutor e 30 (trinta) dias para a apresentação de Defesa de Autuação, na forma da lei.

Segunda-feira, 25 de Agosto de 2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
ABB7711	P001978652	5185-1	22/07/2014
ABW8295	R002603574	7455-0	13/07/2014
ACO9778	P002030732	5746-1	18/07/2014
AER8486	R002602350	7455-0	13/07/2014
AFB0082	R002603163	7455-0	13/07/2014
AFE7084	F001213413	6050-3	21/07/2014
AHL3674	F001212354	6050-3	13/07/2014
AH29481	F001213000	6050-3	16/07/2014
AIE8892	F001212265	6050-3	13/07/2014
AIT5968	R002604009	7455-0	13/07/2014
AJT2233	R002602771	7455-0	14/07/2014
AKP6071	F001213122	6050-3	14/07/2014
AKX1798	F001209392	6050-3	08/07/2014
ALI3998	R002602395	7455-0	13/07/2014
ALO8666	P001645680	7366-2	17/07/2014
AMB5410	P002029623	5479-0	10/07/2014
AMX5823	R002603762	7455-0	13/07/2014
AND5528	R002603626	7455-0	15/07/2014
ANP7486	P001745827	7366-2	15/07/2014
ANR2981	R002604111	7455-0	17/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
AOD1262	F001213390	6050-3	15/07/2014
AOI6854	R002602764	7455-0	13/07/2014
APQ9609	R002603624	7455-0	14/07/2014
APZ4308	P002029632	5380-0	11/07/2014
AQK7721	F001213030	6050-3	20/07/2014
AQM9664	R002603178	7455-0	13/07/2014
ARD0499	F001212786	6050-3	14/07/2014
ARIS171	P001700213	5185-1	21/07/2014
ARK0724	R002603583	7455-0	14/07/2014
ARY6108	P001988681	5525-0	22/07/2014
ATA1027	P001986764	5550-0	22/07/2014
ATA6081	P002029809	5550-0	21/07/2014
ATC9421	P002055973	5550-0	09/07/2014
AUC4215	R002602780	7455-0	13/07/2014
AVM5187	R002602338	7455-0	15/07/2014
AVM9114	R002603611	7455-0	13/07/2014
AVT1886	P001974692	5541-2	21/07/2014
AVW1045	F001213324	6050-3	16/07/2014
AVZ3201	R002602411	7455-0	13/07/2014
AWI0635	R002604013	7455-0	14/07/2014



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSB4556	P001965075	6050-1	22/07/2014
JSB4556	P001965076	7030-1	22/07/2014
JSB5879	R002604550	7455-0	21/07/2014
JSB6119	P001978719	5550-0	22/07/2014
JSB7138	P002061507	5541-2	21/07/2014
JSB7152	F001213205	6050-3	21/07/2014
JSB7445	F001212683	6050-3	14/07/2014
JSB7708	P001980808	5452-1	21/07/2014
JSB7914	R002603875	7455-0	13/07/2014
JSB8087	F001213686	6050-3	21/07/2014
JSB8697	P001978806	5720-0	20/07/2014
JSB9328	F001213301	6050-3	21/07/2014
JSC1063	P002050191	5568-0	08/07/2014
JSC1244	R002604446	7455-0	15/07/2014
JSC1320	R002604490	7455-0	13/07/2014
JSC1697	R002602218	7455-0	21/07/2014
JSC1722	F001213130	6050-3	15/07/2014
JSC2292	P001978809	7366-2	21/07/2014
JSC2514	R002604236	7455-0	21/07/2014
JSC3787	P001983687	5479-0	18/07/2014
JSC4075	R002603966	7455-0	13/07/2014
JSC4368	F001213447	6050-3	21/07/2014
JSC5128	R002603686	7455-0	13/07/2014
JSC5985	P001983904	7366-2	18/07/2014
JSC6458	P001983104	5452-1	21/07/2014
JSC7433	F001213057	6050-3	15/07/2014
JSC7575	P002057439	7366-2	18/07/2014
JSC8346	F001212979	6050-3	15/07/2014
JSC8580	R002602844	7455-0	13/07/2014
JSC9588	R002604911	7455-0	14/07/2014
JSC9994	P001989091	5550-0	21/07/2014
JSD0221	R002603146	7455-0	13/07/2014
JSD0424	R002603472	7455-0	13/07/2014
JSD0716	R002603254	7455-0	13/07/2014
JSD0741	F001213753	6050-3	17/07/2014
JSD1528	P002060292	5541-2	19/07/2014
JSD1865	R002602182	7455-0	14/07/2014
JSD3243	R002604484	7455-0	17/07/2014
JSD3584	F001212353	6050-3	13/07/2014
JSD4093	F001213356	6050-3	15/07/2014
JSD5055	R002602583	7455-0	13/07/2014
JSD5485	R002603434	7455-0	15/07/2014
JSD7490	P001983898	5541-6	16/07/2014
JSD7608	R002602473	7455-0	13/07/2014
JSD7743	F001210069	6050-3	08/07/2014
JSD8385	F001212651	6050-3	14/07/2014
JSD8573	P001959478	6084-1	15/07/2014
JSD8578	P002058038	5452-5	20/07/2014
JSE0340	R002602864	7455-0	13/07/2014
JSE1598	P001983909	7366-2	21/07/2014
JSE1632	F001213507	6050-3	15/07/2014
JSE2372	R002602379	7455-0	13/07/2014
JSE3247	R002603604	7455-0	13/07/2014
JSE3353	R002602802	7455-0	13/07/2014
JSE3423	R002602809	7455-0	13/07/2014
JSE3992	F001212689	6050-3	14/07/2014
JSE4682	P001989144	5452-1	21/07/2014
JSE4720	F001213454	6050-3	15/07/2014
JSE5899	R002604124	7455-0	14/07/2014
JSE6474	F001213376	6050-3	16/07/2014
JSE6610	P001984441	7366-2	21/07/2014
JSE7423	P002050981	5452-1	21/07/2014
JSE7536	F001213406	6050-3	15/07/2014
JSE8049	F001213471	6050-3	14/07/2014
JSE8570	R002603046	7455-0	14/07/2014
JSF0222	P002057980	5568-0	21/07/2014
JSF0802	R002603627	7455-0	13/07/2014
JSF1533	R002603364	7455-0	14/07/2014
JSF1533	R002604532	7455-0	14/07/2014
JSF1609	P001987947	5568-0	21/07/2014
JSF1609	P002059643	5550-0	21/07/2014
JSF1637	R002604170	7455-0	15/07/2014
JSF3516	P002056031	5550-0	10/07/2014
JSF3626	R002603415	7455-0	14/07/2014
JSF4253	R002603145	7455-0	13/07/2014
JSF5475	R002604344	7455-0	21/07/2014
JSF5606	F001213687	6050-3	21/07/2014
JSF6129	F001213469	6050-3	16/07/2014
JSF7968	P002019693	5550-0	10/07/2014
JSF8549	P001974480	5550-0	18/07/2014
JSF8642	R002603026	7455-0	14/07/2014
JSF9133	F001212506	6050-3	15/07/2014
JSG1346	R002604023	7455-0	15/07/2014
JSG2809	P002058555	5720-0	21/07/2014
JSG3187	R002604551	7455-0	21/07/2014
JSG4070	P001959465	5452-1	10/07/2014
JSG4362	P002055237	6050-1	18/07/2014
JSG4661	F001212932	6050-3	13/07/2014
JSG5505	R002604184	7455-0	21/07/2014
JSG5630	P001971120	5550-0	21/07/2014
JSG5731	R002603164	7455-0	14/07/2014
JSG6171	F001212583	6050-3	13/07/2014
JSG6284	P002055138	5452-1	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSG6478	R002603166	7455-0	13/07/2014
JSG6486	R002603973	7455-0	13/07/2014
JSG7316	F001213616	6050-3	14/07/2014
JSG7784	R002603638	7455-0	13/07/2014
JSG8503	P002055104	5185-1	18/07/2014
JSG8619	P001986172	5452-1	21/07/2014
JSG9114	P002046373	5550-0	22/07/2014
JSG9211	R002604103	7455-0	16/07/2014
JSG9605	R002602613	7455-0	13/07/2014
JSH0893	R002602271	7455-0	14/07/2014
JSH1541	R002602582	7455-0	13/07/2014
JSH1603	R002604361	7455-0	21/07/2014
JSH2368	P002055845	5452-1	11/07/2014
JSH2938	R002603700	7455-0	14/07/2014
JSH3086	P002043659	5452-1	21/07/2014
JSH3088	P001912231	5541-2	19/07/2014
JSH3478	C016984671	5541-1	16/07/2014
JSH3549	F001212608	6050-3	14/07/2014
JSH4201	R002603040	7455-0	14/07/2014
JSH4315	P001981997	5550-0	22/07/2014
JSH4394	P002056036	5487-0	20/07/2014
JSH4626	R002602281	7455-0	14/07/2014
JSH5602	F001213734	6050-3	15/07/2014
JSH5867	R002602738	7455-0	13/07/2014
JSH6661	F001213382	6050-3	21/07/2014
JSH7160	F001212211	6050-3	13/07/2014
JSH7770	F001213557	6050-3	15/07/2014
JSH8268	F001212395	6050-3	10/07/2014
JSH8969	R002602986	7455-0	13/07/2014
JSH9032	R002602731	7455-0	13/07/2014
JSH9072	P002055944	5568-0	10/07/2014
JSH9445	R002602179	7455-0	14/07/2014
JSH9683	P002056793	5550-0	22/07/2014
JSH9920	R002603932	7455-0	14/07/2014
JSI0175	R002602557	7455-0	13/07/2014
JSI2357	P001895932	7366-2	21/07/2014
JSI3032	F001213429	6050-3	15/07/2014
JSI3695	R002602333	7463-0	15/07/2014
JSI4727	P001986653	5819-4	21/07/2014
JSI4975	F001212255	6050-3	15/07/2014
JSI4975	F001212256	6050-3	13/07/2014
JSI5007	R002602573	7455-0	13/07/2014
JSI5149	F001212227	6050-3	14/07/2014
JSI5863	R002604299	7455-0	21/07/2014
JSI5977	P001501291	5550-0	22/07/2014
JSI6175	R002602439	7463-0	13/07/2014
JSI6269	F001213095	6050-3	21/07/2014
JSI6380	R002602762	7455-0	13/07/2014
JSI6602	R002602133	7463-0	13/07/2014
JSI7323	R002602244	7455-0	13/07/2014
JSI7733	P001983679	5380-0	17/07/2014
JSI7957	F001212360	6050-3	14/07/2014
JSI8326	F001213145	6050-3	21/07/2014
JSI8427	P002030504	5452-1	18/07/2014
JSI8493	C017569596	5991-0	15/07/2014
JSI9607	F001212853	6050-3	13/07/2014
JSJ0115	P002043668	5452-1	22/07/2014
JSJ0597	P002058948	7366-2	17/07/2014
JSJ1032	P002030902	5819-6	22/07/2014
JSJ2177	F001212992	6050-3	15/07/2014
JSJ2277	R002602648	7455-0	13/07/2014
JSJ2281	P002055843	7366-2	10/07/2014
JSJ2805	R002602511	7463-0	13/07/2014
JSJ3635	R002602599	7455-0	13/07/2014
JSJ3908	R002604808	7463-0	16/07/2014
JSJ4067	F001213485	6050-3	15/07/2014
JSJ4321	P002056795	5550-0	22/07/2014
JSJ4368	R002603818	7455-0	14/07/2014
JSJ5023	R002603784	7455-0	15/07/2014
JSJ5145	R002604498	7455-0	15/07/2014
JSJ5226	P002057982	5185-1	21/07/2014
JSJ5369	R002602515	7455-0	14/07/2014
JSJ5536	R002604478	7463-0	16/07/2014
JSJ5980	R002603088	7455-0	14/07/2014
JSJ6682	R002603003	7455-0	14/07/2014
JSJ7147	P001983658	5550-0	16/07/2014
JSJ7350	F001212910	6050-3	13/07/2014
JSJ7944	R002603409	7455-0	13/07/2014
JSJ8302	F001213292	6050-3	17/07/2014
JSJ9214	R002604085	7455-0	13/07/2014
JSJ9361	F001212380	6050-3	15/07/2014
JSJ9642	R002604216	7455-0	17/07/2014
JSK0915	P002055853	5550-0	14/07/2014
JSK1815	F001213200	6050-3	16/07/2014
JSK1929	C018893622	7048-1	13/07/2014
JSK1934	P001986663	5550-0	21/07/2014
JSK2041	P002055937	5568-0	08/07/2014
JSK2425	F001213556	6050-3	15/07/2014
JSK3099	R002603471	7455-0	13/07/2014
JSK4838	P001987949	5568-0	21/07/2014
JSK7215	R002604311	7455-0	21/07/2014
JSK8007	F001213221	6050-3	10/07/2014
JSK8401	P002055150	5550-0	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSK8810	P001980692	5550-0	21/07/2014
JSK8943	R002604880	7463-0	20/07/2014
JSK8981	P001974631	5541-2	18/07/2014
JSL0014	F001213326	6050-3	16/07/2014
JSL0280	R002603410	7455-0	13/07/2014
JSL0439	F001213318	6050-3	15/07/2014
JSL0647	R002603299	7455-0	13/07/2014
JSL0730	P001989701	5550-0	22/07/2014
JSL0733	R002604211	7455-0	15/07/2014
JSL0788	R002603318	7455-0	13/07/2014
JSL0795	R002604557	7455-0	14/07/2014
JSL2128	R002603623	7463-0	14/07/2014
JSL2228	F001213168	6050-3	15/07/2014
JSL3211	F001213188	6050-3	17/07/2014
JSL3642	P001978712	5550-0	21/07/2014
JSL4339	R002604691	7455-0	15/07/2014
JSL5032	R002602857	7455-0	13/07/2014
JSL5499	P001914273	5568-0	22/07/2014
JSL5879	R002604867	7455-0	20/07/2014
JSL5898	F001212949	6050-3	13/07/2014
JSL7187	P002046275	5541-1	18/07/2014
JSL7502	R002602982	7455-0	13/07/2014
JSL9239	R002604479	7455-0	16/07/2014
JSL9600	F001212376	6050-3	14/07/2014
JSM0285	P001978079	7366-2	21/07/2014
JSM0861	P001959695	5819-1	22/07/2014
JSM0931	R002603490	7455-0	13/07/2014
JSM1365	R002603832	7455-0	15/07/2014
JSM1728	P001974309	5541-2	19/07/2014



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSP8900	R002603598	7455-0	13/07/2014
JSP9258	R002602787	7455-0	13/07/2014
JSP9906	R002603153	7455-0	14/07/2014
JSQ0890	R002604852	7455-0	20/07/2014
JSQ1053	F001213745	6050-3	15/07/2014
JSQ1247	F001212810	6050-3	14/07/2014
JSQ1274	R002604502	7455-0	15/07/2014
JSQ1488	P001974635	5380-0	18/07/2014
JSQ1870	F001213194	6050-3	15/07/2014
JSQ2462	F001213455	6050-3	16/07/2014
JSQ2857	P001988085	7366-2	21/07/2014
JSQ3390	P001947651	5550-0	21/07/2014
JSQ3917	F001213169	6050-3	15/07/2014
JSQ4096	F001213587	6050-3	14/07/2014
JSQ4552	R002604267	7455-0	17/07/2014
JSQ4795	R002604829	7455-0	17/07/2014
JSQ5766	R002604064	7455-0	21/07/2014
JSQ6204	R002603383	7455-0	13/07/2014
JSQ6435	F001213542	6050-3	15/07/2014
JSQ6685	P002055240	7366-2	16/07/2014
JSQ6823	F001212336	6050-3	13/07/2014
JSQ7029	F001212636	6050-3	13/07/2014
JSQ7055	R002603266	7455-0	13/07/2014
JSQ7084	R002602990	7455-0	13/07/2014
JSQ7362	F001212346	6050-3	13/07/2014
JSQ7567	P001501296	5550-0	22/07/2014
JSQ7637	R002602954	7455-0	13/07/2014
JSQ8192	R002604850	7455-0	17/07/2014
JSQ8400	R002604881	7455-0	20/07/2014
JSQ9363	R002604782	7455-0	15/07/2014
JSQ9446	P001869612	5550-0	22/07/2014
JSQ9776	R002604820	7463-0	17/07/2014
JSR1088	R002603912	7455-0	14/07/2014
JSR1122	R002603794	7455-0	15/07/2014
JSR1320	P002055590	7366-2	08/07/2014
JSR1327	P002022541	5452-1	22/07/2014
JSR1746	R002604559	7455-0	15/07/2014
JSR3521	P001988081	5452-5	21/07/2014
JSR4281	F001212378	6050-3	14/07/2014
JSR4353	F001212578	6050-3	14/07/2014
JSR4356	P001969135	7366-2	07/07/2014
JSR4526	R002604828	7455-0	17/07/2014
JSR5030	R002604107	7455-0	16/07/2014
JSR6444	P002058338	5550-0	22/07/2014
JSR7547	P002046274	5541-1	18/07/2014
JSR8457	F001213723	6050-3	21/07/2014
JSS0503	P002055248	5550-0	22/07/2014
JSS1018	R002603844	7455-0	13/07/2014
JSS1876	R002604058	7455-0	15/07/2014
JSS2329	P001961734	6009-2	18/07/2014
JSS2329	P001961735	7366-2	18/07/2014
JSS2394	R002602322	7455-0	13/07/2014
JSS3322	F001212248	6050-3	13/07/2014
JSS3959	F001212959	6050-3	14/07/2014
JSS3967	P001969140	7366-2	18/07/2014
JSS5168	P002029892	5509-0	09/07/2014
JSS5939	R002602632	7455-0	13/07/2014
JSS6351	P001983101	5452-1	21/07/2014
JSS6401	P002029624	5550-0	10/07/2014
JSS7814	P002029908	5452-1	11/07/2014
JSS8243	F001212313	6050-3	15/07/2014
JSS8301	R002602342	7455-0	13/07/2014
JSS8894	R002602478	7455-0	13/07/2014
JSS9218	F001212481	6050-3	13/07/2014
JSS9329	R002603551	7455-0	13/07/2014
JSS9954	R002603754	7455-0	13/07/2014
JST0992	R002603175	7455-0	13/07/2014
JST2495	R002604476	7455-0	15/07/2014
JST2684	F001213627	6050-3	16/07/2014
JST3926	F001212940	6050-3	15/07/2014
JST4166	P002054274	5541-4	22/07/2014
JST4485	P001990485	7366-2	22/07/2014
JST4546	P001989726	5550-0	22/07/2014
JST4938	F001212659	6050-3	15/07/2014
JST5287	R002603998	7455-0	13/07/2014
JST5317	R002603527	7455-0	13/07/2014
JST5935	R002603962	7455-0	15/07/2014
JST6021	F001212996	6050-3	15/07/2014
JST6324	R002602888	7455-0	13/07/2014
JST8703	R002604086	7455-0	13/07/2014
JST9673	P001986443	7366-2	21/07/2014
JSU0414	F001212784	6050-3	14/07/2014
JSU0852	R002603976	7455-0	14/07/2014
JSU1023	F001212840	6050-3	13/07/2014
JSU1068	F001212455	6050-3	13/07/2014
JSU1498	P001974559	5541-5	18/07/2014
JSU1852	R002604787	7455-0	15/07/2014
JSU2764	P002029679	5452-1	11/07/2014
JSU2819	C01956952	5991-0	15/07/2014
JSU3423	R002602192	7455-0	14/07/2014
JSU3423	R002602332	7455-0	14/07/2014
JSU4501	P002056789	5452-1	22/07/2014
JSU4505	R002603567	7455-0	15/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSU4505	R002602676	7455-0	15/07/2014
JSU4853	R002603500	7455-0	14/07/2014
JSU4944	F001212595	6050-3	13/07/2014
JSU5382	P001980209	7048-1	21/07/2014
JSU5394	P001982914	5568-0	22/07/2014
JSU5394	F001213660	6050-3	16/07/2014
JSU5455	F001213757	6050-3	21/07/2014
JSU5511	R002602449	7455-0	13/07/2014
JSU5516	R002603852	7455-0	13/07/2014
JSU5898	F001213466	6050-3	15/07/2014
JSU6632	R002604348	7455-0	21/07/2014
JSU6714	P001986659	5380-0	21/07/2014
JSU6715	R002604025	7463-0	13/07/2014
JSU6772	P001989722	5550-0	21/07/2014
JSU6899	F001212282	6050-3	13/07/2014
JSU7153	R002602567	7455-0	13/07/2014
JSU7446	R002603703	7463-0	15/07/2014
JSU7803	R002602639	7463-0	13/07/2014
JSU7966	F001212899	6050-3	14/07/2014
JSU8246	R002604070	7455-0	17/07/2014
JSU8707	P002048758	7366-2	14/07/2014
JSU8707	F001212961	6050-3	15/07/2014
JSU8832	R002602895	7455-0	13/07/2014
JSU8921	P001990493	5185-1	22/07/2014
JSU9031	R002597459	7455-0	08/07/2014
JSU9791	F001213710	6050-3	21/07/2014
JSU9797	F001212876	6050-3	14/07/2014
JSU2079	P002057979	5568-0	21/07/2014
JSV2380	R002602483	7455-0	13/07/2014
JSV2454	R002602208	7455-0	13/07/2014
JSV4019	R002604734	7455-0	15/07/2014
JSV4191	R002602772	7455-0	14/07/2014
JSV4376	F001212334	6050-3	15/07/2014
JSV4788	R002603821	7455-0	14/07/2014
JSV6341	R002603678	7455-0	13/07/2014
JSV7362	P001982991	5550-0	21/07/2014
JSV7384	P002048733	5550-0	10/07/2014
JSW8023	F001213328	6050-3	16/07/2014
JSW8145	F001213527	6050-3	21/07/2014
JSW8260	P001983672	5541-1	17/07/2014
JSW8582	P002058594	6050-1	22/07/2014
JSW8809	R002603915	7455-0	14/07/2014
JSW8948	P001161220	5185-1	18/07/2014
JSW9155	F001212854	6050-3	13/07/2014
JSW2153	P001974666	5550-0	18/07/2014
JSW2698	P002059698	5550-0	21/07/2014
JSW3230	R002603766	7455-0	13/07/2014
JSW3291	R002604584	7455-0	15/07/2014
JSW3570	F001212443	6050-3	14/07/2014
JSW4764	F001213543	6050-3	16/07/2014
JSW4794	C018019826	5479-0	10/07/2014
JSW5379	P002057839	5452-1	21/07/2014
JSW6541	F001212478	6050-3	14/07/2014
JSW7077	R002603751	7455-0	13/07/2014
JSW8122	R002604379	7455-0	15/07/2014
JSW9424	R002603951	7455-0	15/07/2014
JSX0826	R002603050	7455-0	14/07/2014
JSX0937	R002603297	7455-0	13/07/2014
JSX1122	R002602524	7455-0	15/07/2014
JSX1537	R002603047	7455-0	14/07/2014
JSX2490	R002604663	7455-0	15/07/2014
JSX3530	F001212774	6050-3	13/07/2014
JSX3622	R002602634	7455-0	13/07/2014
JSX3853	R002603978	7455-0	15/07/2014
JSX4037	F001212452	6050-3	13/07/2014
JSX4369	F001213085	6050-3	21/07/2014
JSX4424	F001212969	6050-3	15/07/2014
JSX4544	P002057144	7366-2	21/07/2014
JSX4928	P002056790	5452-1	22/07/2014
JSX5204	F001213242	6050-3	15/07/2014
JSX6197	R002602232	7455-0	13/07/2014
JSX6903	R002603525	7455-0	13/07/2014
JSX7124	R002602900	7455-0	13/07/2014
JSX7696	P001976606	5541-2	18/07/2014
JSX8264	F001212750	6050-3	13/07/2014
JSX8904	R002603031	7455-0	14/07/2014
JSX9045	R002604341	7455-0	20/07/2014
JSX9364	P002054859	5452-1	18/07/2014
JSX9764	R002603356	7455-0	14/07/2014
JSX9791	P002059593	5550-0	21/07/2014
JSY0022	C016984330	6866-1	17/07/2014
JSY0173	F001213017	6050-3	16/07/2014
JSY0531	F001212298	6050-3	14/07/2014
JSY0742	R002602526	7455-0	15/07/2014
JSY1207	P002024459	5550-0	18/07/2014
JSY1307	R002603895	7455-0	13/07/2014
JSY1307	R002604807	7455-0	16/07/2014
JSY1368	R002604883	7455-0	20/07/2014
JSY1516	R002602544	7455-0	13/07/2014
JSY2204	R002604687	7455-0	15/07/2014
JSY2408	P001976307	5541-2	19/07/2014
JSY3099	P002051447	5550-0	21/07/2014
JSY3281	R002603230	7455-0	13/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
JSY3391	P002055975	5622-2	09/07/2014
JSY4027	R002603955	7455-0	15/07/2014
JSY4988	R002602973	7455-0	15/07/2014
JSY5322	R002602539	7455-0	14/07/2014
JSY5838	R002602732	7455-0	13/07/2014
JSY7299	F001212939	6050-3	15/07/2014
JSY7310	R002604592	7463-0	15/07/2014
JSY7410	R002603414	7455-0	14/07/2014
JSY8314	R002603602	7455-0	13/07/2014
JSY8600	R002602706	7455-0	13/07/2014
JSY8855	R002602407	7455-0	13/07/2014
JSY9016	R002602722	7455-0	13/07/2014
JSY9560	P001989710	5185-1	22/07/2014
JSY9560	P002058399	5185-1	22/07/2014
JSZ0042	R002604494	7455-0	21/07/2014
JSZ0287	R002604491	7455-0	21/07/2014
JSZ0989	R002603729	7455-0	13/07/2014
JSZ1190	R002603316	7455-0	13/07/2014
JSZ1552	F001212318	6050-3	13/07/2014
JSZ1570	C016983164	5541-1	19/07/2014
JSZ2575	P002048519	5550-0	21/07/2014
JSZ2575	P002057985	7366-2	21/07/2014
JSZ3199	P001982973	5185-1	21/07/2014
JSZ4068	P001982961	5185-1	17/07/2014
JSZ5355	F001212509	6050-3	14/07/2014
JSZ6990	P001714418	5452-5	22/07/2014
JSZ7145	R002603149	7455-0	14/07/2014
JSZ7221	P002053444	5541-1	19/07/2014



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
LVC5628	P001989697	5185-1	22/07/2014
LWI5014	F001212383	6050-3	13/07/2014
MAR8634	P001976601	5541-2	18/07/2014
MCU8595	F001213273	6050-3	16/07/2014
MEZ5197	P002055848	5479-0	14/07/2014
MIF4094	F001213350	6050-3	14/07/2014
MDJ1534	R002604932	7455-0	17/07/2014
MJX3202	F001213727	6050-3	21/07/2014
MJX7654	P001902359	5550-0	21/07/2014
MKH7822	R002603152	7455-0	14/07/2014
MMU2665	R002604925	7455-0	15/07/2014
MMY7926	R002603577	7455-0	13/07/2014
MOJ3221	P002054865	5452-1	18/07/2014
MOV9972	P002061482	5541-2	18/07/2014
MPK6129	R002603952	7455-0	15/07/2014
MPM5623	F001213553	6050-3	14/07/2014
MPV2234	R002604191	7455-0	15/07/2014
MQE0586	R002602667	7455-0	14/07/2014
MSS0343	F001213524	6050-3	15/07/2014
MSZ3223	F001212429	6050-3	13/07/2014
MTG2254	R002602807	7455-0	13/07/2014
MTJ0697	F001213054	6050-3	15/07/2014
MTL6947	F001213256	6050-3	21/07/2014
MTQ6967	F001212381	6050-3	15/07/2014
MTY7925	R002604487	7455-0	21/07/2014
MUH0797	R002603668	7455-0	13/07/2014
MUH6296	P001978350	5673-1	18/07/2014
MUO5854	P002055246	5550-0	21/07/2014
MUQ7731	F001212744	6050-3	14/07/2014
MUT2367	P002023866	7366-2	08/07/2014
MUX2230	R002603421	7455-0	14/07/2014
MUY5859	F001212590	6050-3	13/07/2014
MVH8988	F001213004	6050-3	20/07/2014
MVI1170	R002603985	7455-0	13/07/2014
MVK4807	P001990491	7366-2	22/07/2014
MVK5922	F001212703	6050-3	15/07/2014
MWR8258	F001213129	6050-3	15/07/2014
MWX5779	R002602947	7455-0	13/07/2014
MYE6049	P001976613	5380-0	21/07/2014
MYF6909	P001986866	5185-1	21/07/2014
MYM9621	F001213695	6050-3	14/07/2014
MYP4072	P002055143	5517-1	21/07/2014
MYQ9121	R002603645	7455-0	14/07/2014
MYT7925	P002028288	5452-1	16/07/2014
MZD7528	R002604669	7455-0	15/07/2014
MZJ0375	P002029676	5401-0	10/07/2014
MZK6841	R002604717	7455-0	15/07/2014
NFP9199	R002602953	7455-0	13/07/2014
NHK7775	R002602626	7455-0	13/07/2014
NHN2215	R002603461	7455-0	13/07/2014
NHN2215	F001212725	6050-3	13/07/2014
NIV9604	P001989681	5622-2	21/07/2014
NKV0258	P002056020	5568-0	09/07/2014
NLD3275	R002604432	7455-0	21/07/2014
NLI7786	R002602788	7455-0	13/07/2014
NLI8067	R002603280	7455-0	14/07/2014
NLI8067	R002603905	7455-0	14/07/2014
NMH0031	R002603737	7455-0	13/07/2014
NMH0735	P001978359	7366-2	18/07/2014
NMH0735	P001978360	5185-1	18/07/2014
NMK1125	R002604462	7455-0	16/07/2014
NMK1125	F001213059	6050-3	15/07/2014
NML2797	P002062523	5770-4	17/07/2014
NMM7134	R002604726	7455-0	21/07/2014
NMN9083	R002602751	7455-0	21/07/2014
NMO2147	F001213044	6050-3	15/07/2014
NNB0889	R002603303	7455-0	13/07/2014
NNI7871	R002602507	7455-0	13/07/2014
NNT2030	R002603727	7455-0	13/07/2014
NNU2610	P002059719	5550-0	21/07/2014
NOX8720	F001213761	6050-3	15/07/2014
NPJ9154	F001212948	6050-3	15/07/2014
NQQ3358	R002604353	7455-0	16/07/2014
NQZ1497	R002604403	7455-0	14/07/2014
NRE3115	F001212677	6050-3	14/07/2014
NSW7824	F001213186	6050-3	16/07/2014
NSZ2365	P002051745	5568-0	21/07/2014
NTD1025	R002603722	7455-0	13/07/2014
NTD1226	P002055359	5550-0	21/07/2014
NTD1584	P001983654	5487-0	16/07/2014
NTD3231	R002603617	7455-0	13/07/2014
NTD3231	R002604884	7455-0	20/07/2014
NTD4087	R002603128	7455-0	15/07/2014
NTD4331	F001212562	6050-3	14/07/2014
NTD4441	R002603177	7455-0	13/07/2014
NTD4734	R002602259	7455-0	13/07/2014
NTD6047	F001212907	6050-3	15/07/2014
NTD6378	P001978810	5452-1	18/07/2014
NTD6378	P002021629	5452-1	18/07/2014
NTD6594	R002604634	7455-0	21/07/2014
NTD6909	R002602275	7455-0	14/07/2014
NTD7286	R002604806	7455-0	16/07/2014
NTD8004	F001213056	6050-3	17/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTD8547	P001974677	5541-2	18/07/2014
NTD8704	R002602359	7455-0	14/07/2014
NTD8987	P002050992	5452-1	19/07/2014
NTD9123	R002602155	7455-0	13/07/2014
NTD9715	P002057146	5487-0	21/07/2014
NTE2109	F001212710	6050-3	15/07/2014
NTE2443	R002604310	7455-0	15/07/2014
NTE4428	F001212938	6050-3	14/07/2014
NTE4784	F001212946	6050-3	15/07/2014
NTE5280	R002604193	7455-0	15/07/2014
NTE5732	P002055951	5550-0	10/07/2014
NTE5955	P002051749	5452-1	21/07/2014
NTE6211	P001983886	6050-1	15/07/2014
NTE6892	P001990487	5185-1	22/07/2014
NTE7291	R002604860	7455-0	20/07/2014
NTE8123	R002604831	7455-0	17/07/2014
NTE8375	R002604679	7455-0	20/07/2014
NTE9522	P001974555	5541-2	18/07/2014
NTE9793	P001984170	5568-0	22/07/2014
NTG9964	R002604936	7455-0	14/07/2014
NTF0178	R002603548	7455-0	13/07/2014
NTF6888	R002604226	7455-0	15/07/2014
NTF0760	R002603797	7455-0	13/07/2014
NTF1035	P002058339	5550-0	22/07/2014
NTF1756	R002603119	7455-0	15/07/2014
NTF1890	R002602939	7455-0	13/07/2014
NTF1890	R002602592	7455-0	13/07/2014
NTF3005	R002603204	7455-0	13/07/2014
NTF3665	P002058951	7366-2	17/07/2014
NTF3771	R002604789	7455-0	15/07/2014
NTF4039	R002602323	7455-0	13/07/2014
NTF4334	R002603585	7455-0	14/07/2014
NTF4894	R002602605	7455-0	13/07/2014
NTF4895	F001213635	6050-3	21/07/2014
NTF5194	F001213293	6050-3	21/07/2014
NTF5197	R002602347	7455-0	13/07/2014
NTF6167	F001213586	6050-3	21/07/2014
NTF7128	R002603162	7455-0	13/07/2014
NTF7137	R002603856	7455-0	13/07/2014
NTF7673	R002602177	7455-0	14/07/2014
NTF8129	F001213521	6050-3	14/07/2014
NTF8687	P001987940	5550-0	21/07/2014
NTF8687	P002059706	5550-0	21/07/2014
NTF9970	F001212357	6050-3	14/07/2014
NTG1101	P002054860	5452-1	18/07/2014
NTG1187	P002056972	5452-1	21/07/2014
NTG1244	P002028295	5568-0	18/07/2014
NTG1244	P002051445	5452-1	21/07/2014
NTG1654	F001212850	6050-3	13/07/2014
NTG2502	R002604434	7455-0	21/07/2014
NTG2864	F001213375	6050-3	16/07/2014
NTG2912	P001987075	5550-0	17/07/2014
NTG4054	R002604239	7455-0	21/07/2014
NTG4746	F001212422	6050-3	13/07/2014
NTG5237	R002603276	7455-0	13/07/2014
NTG5543	R002603474	7463-0	13/07/2014
NTG5543	R002602451	7463-0	13/07/2014
NTG5650	R002604778	7455-0	15/07/2014
NTG5653	P001986681	5550-0	21/07/2014
NTG5653	P001989117	5452-1	21/07/2014
NTG5767	R002603108	7463-0	14/07/2014
NTG5836	R002602455	7455-0	13/07/2014
NTG6573	P002059584	5550-0	21/07/2014
NTG7034	R002604682	7455-0	14/07/2014
NTG7361	P002043662	5452-1	22/07/2014
NTG7755	P002029638	5738-0	11/07/2014
NTG8105	R002604232	7463-0	15/07/2014
NTG8452	F001212902	6050-3	14/07/2014
NTG8598	P001895933	5622-2	22/07/2014
NTG8818	R002602803	7455-0	13/07/2014
NTG9709	F001213671	6050-3	17/07/2014
NTG9984	R002602297	7455-0	15/07/2014
NTH0356	F001212848	6050-3	13/07/2014
NTH1420	P002047865	7366-2	22/07/2014
NTH2099	R002602306	7455-0	13/07/2014
NTH2812	F001213589	6050-3	15/07/2014
NTH3489	R002603517	7471-0	13/07/2014
NTH4293	P001986676	5550-0	21/07/2014
NTH5112	F001213019	6050-3	21/07/2014
NTH5262	F001212945	6050-3	14/07/2014
NTH5806	R002603637	7455-0	13/07/2014
NTH7045	R002602707	7455-0	13/07/2014
NTH7541	F001212856	6050-3	13/07/2014
NTH7760	P001984967	5568-0	21/07/2014
NTH8225	R002602748	7455-0	14/07/2014
NTH8958	R002603236	7455-0	13/07/2014
NTH8958	R002603236	7455-0	13/07/2014
NTH8958	R002603236	7455-0	13/07/2014
NTH8958	R002603236	7455-0	13/07/2014
NTI2848	F001212321	6050-3	13/07/2014
NTI2860	R002602596	7455-0	13/07/2014
NTI3525	P001986667	5550-0	21/07/2014
NTI3525	P002051742	5550-0	21/07/2014
NTI3961	R002602855	7455-0	15/07/2014
NTI4210	R002604224	7455-0	21/07/2014
NTI4362	F001212599	6050-3	14/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NTI4942	F001212879	6050-3	14/07/2014
NTI5015	P001937755	5487-0	17/07/2014
NTI5690	R002603150	7455-0	14/07/2014
NTI6038	R002598253	7455-0	08/07/2014
NTI6684	P002055967	5550-0	09/07/2014
NTI7640	R002603095	7455-0	14/07/2014
NTI7682	R002604677	7455-0	20/07/2014
NTI9452	R002604555	7455-0	14/07/2014
NTI9981	R002602590	7455-0	13/07/2014
NTJ0889	R002604804	7455-0	16/07/2014
NTJ0913	R002603884	7455-0	13/07/2014
NTJ1175	P002055589	7366-2	08/07/2014
NTJ1198	F001213051	6050-3	21/07/2014
NTJ1668	R002604914	7455-0	15/07/2014
NTJ1788	R002604910	7455-0	21/07/2014
NTJ2079	F001213558	6050-3	15/07/2014
NTJ2170	P001973375	5541-1	18/07/2014
NTJ2909	F001213691	6050-3	21/07/2014
NTJ3146	P001947664	5550-0	21/07/2014
NTJ3218	R002604638	7455-0	16/07/2014
NTJ3419	R002603336	7455-0	13/07/2014
NTJ3677	R002603342	7455-0	13/07/2014
NTJ5330	F001213441	6050-3	21/07/2014
NTJ6840	R002603107	7455-0	13/07/2014
NTJ6840	R002604719	7455-0	15/07/2014
NTJ7008	F0		



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTN1529	R002602913	7455-0	13/07/2014
NTN2120	R002603321	7455-0	13/07/2014
NTN2342	R002603937	7455-0	14/07/2014
NTN2807	P002059646	5550-0	21/07/2014
NTN2941	P002029680	5550-0	11/07/2014
NTN3594	F001212594	6050-3	13/07/2014
NTN4563	R002602670	7455-0	14/07/2014
NTN4611	P002055954	5568-0	11/07/2014
NTN4656	P002050039	5550-0	09/07/2014
NTN4656	P002056006	5550-0	09/07/2014
NTN5094	R002602302	7455-0	13/07/2014
NTN6518	P001974656	5541-2	18/07/2014
NTN7313	F001212200	5673-2	14/07/2014
NTN8408	R002604014	7455-0	14/07/2014
NTN8467	F001212882	6050-3	15/07/2014
NTN8523	P001989696	5452-1	22/07/2014
NTN8958	P001974679	5452-1	18/07/2014
NTN9170	F001212665	6050-3	13/07/2014
NTN9745	P002058269	5550-0	22/07/2014
NTN9896	R002602770	7455-0	14/07/2014
NTQ0321	R002602782	7455-0	13/07/2014
NTQ0676	C018208795	6866-1	11/07/2014
NTQ0703	P002057989	7366-2	21/07/2014
NTQ0703	P001980125	5185-1	21/07/2014
NTQ0721	R002602404	7455-0	13/07/2014
NTQ1449	P001978696	7366-2	18/07/2014
NTQ1715	F001213364	6050-3	15/07/2014
NTQ1732	F001212821	6050-3	14/07/2014
NTQ1859	F001213348	6050-3	14/07/2014
NTQ2033	P001989085	5541-1	21/07/2014
NTQ3087	F001212441	6050-3	14/07/2014
NTQ3138	R002603349	7455-0	14/07/2014
NTQ3346	R002604055	7455-0	15/07/2014
NTQ3605	F001212692	6050-3	14/07/2014
NTQ3649	P001989645	5452-1	22/07/2014
NTQ4243	R002604825	7455-0	17/07/2014
NTQ4282	P001980810	5452-1	21/07/2014
NTQ4513	R002603428	7455-0	14/07/2014
NTQ4727	R002602441	7455-0	13/07/2014
NTQ4743	R002602188	7455-0	14/07/2014
NTQ4849	C017407049	5479-0	11/07/2014
NTQ4904	P002055871	7366-2	17/07/2014
NTQ5415	R002604931	7455-0	17/07/2014
NTQ5627	R002603562	7455-0	14/07/2014
NTQ6718	R002604419	7455-0	15/07/2014
NTQ7224	P002059723	7366-2	21/07/2014
NTQ7434	P001976605	5541-2	18/07/2014
NTQ7452	F001213654	6050-3	16/07/2014
NTQ7982	R002604942	7455-0	14/07/2014
NTQ7997	P001959479	6084-1	15/07/2014
NTQ8167	P001974665	5550-0	18/07/2014
NTQ8310	R002602633	7455-0	13/07/2014
NTQ8310	F001212604	6050-3	14/07/2014
NTQ8386	R002604202	7455-0	15/07/2014
NTQ8778	R002602357	7455-0	14/07/2014
NTQ8964	R002603691	7455-0	14/07/2014
NTQ9365	R002604723	7455-0	15/07/2014
NTQ9508	R002602559	7455-0	13/07/2014
NTQ10149	P001895497	5835-0	10/07/2014
NTQ10573	F001212344	6050-3	13/07/2014
NTQ1002	R002603787	7455-0	14/07/2014
NTP1002	R002603882	7455-0	13/07/2014
NTP1427	R002602520	7455-0	15/07/2014
NTP1427	R002602684	7463-0	15/07/2014
NTP1824	R002602795	7455-0	13/07/2014
NTP2307	P002053386	5452-1	21/07/2014
NTP2356	F001213425	6050-3	20/07/2014
NTP2560	R002603223	7463-0	13/07/2014
NTP3270	P001989089	5550-0	21/07/2014
NTP3555	P002046471	5541-1	14/07/2014
NTP3973	R002604596	7455-0	16/07/2014
NTP4179	R002603778	7455-0	13/07/2014
NTP4614	F001213096	6050-3	21/07/2014
NTP4868	P002050216	5550-0	21/07/2014
NTP5487	P001961730	5738-0	17/07/2014
NTP5537	R002604363	7455-0	15/07/2014
NTP5714	R002603652	7463-0	13/07/2014
NTP5981	P001976451	5541-2	21/07/2014
NTP6583	F001213275	6050-3	16/07/2014
NTP6925	P001982912	5550-0	22/07/2014
NTP7138	F001212325	6050-3	14/07/2014
NTP7943	R002602778	7455-0	15/07/2014
NTP9319	R002604536	7455-0	15/07/2014
NTQ0110	P002066388	5738-0	18/07/2014
NTQ0110	P002066387	5185-1	18/07/2014
NTQ0930	R002604386	7455-0	15/07/2014
NTQ1233	F001212841	6050-3	13/07/2014
NTQ1572	P001981936	7366-2	21/07/2014
NTQ1936	F001212762	6050-3	14/07/2014
NTQ2012	P001980939	7366-2	21/07/2014
NTQ2043	R002603948	7455-0	15/07/2014
NTQ2171	F001212727	6050-3	13/07/2014
NTQ3323	F001213031	6050-3	20/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTQ3528	R002603663	7455-0	13/07/2014
NTQ3528	R002603482	7455-0	13/07/2014
NTQ4498	R002603528	7455-0	13/07/2014
NTQ5107	P002048725	5568-0	10/07/2014
NTQ5831	R002602415	7455-0	13/07/2014
NTQ6466	F001213534	6050-3	15/07/2014
NTQ6880	R002602131	7455-0	14/07/2014
NTQ6925	F001212769	6050-3	15/07/2014
NTQ7202	R002603072	7455-0	14/07/2014
NTQ7708	P002051744	5550-0	21/07/2014
NTQ7708	P001986668	5550-0	21/07/2014
NTQ8294	F001213568	6050-3	21/07/2014
NTQ8181	R002604862	7455-0	20/07/2014
NTQ9428	P001986170	5452-1	21/07/2014
NTR0097	F001213649	6050-3	14/07/2014
NTR0243	R002604015	7455-0	14/07/2014
NTR0806	R002604376	7455-0	14/07/2014
NTR1731	P002035768	7366-2	16/07/2014
NTR2760	F001213380	6050-3	20/07/2014
NTR3011	P002028292	5452-1	17/07/2014
NTR3936	F001213003	6050-3	17/07/2014
NTR4434	F001212645	6050-3	13/07/2014
NTR6498	R002604141	7455-0	15/07/2014
NTR6536	P001974442	5550-0	16/07/2014
NTR6746	P002029898	5479-0	10/07/2014
NTR6857	R002602946	7455-0	13/07/2014
NTR8054	R002603418	7455-0	14/07/2014
NTR8257	C017350872	5550-0	12/07/2014
NTR8490	R002603273	7455-0	13/07/2014
NTR8718	R002602361	7455-0	14/07/2014
NTR9104	P002029633	5380-0	11/07/2014
NTR9132	F001212513	6050-3	14/07/2014
NTR9176	R002602726	7455-0	13/07/2014
NTS0570	P001937757	5487-0	18/07/2014
NTS1203	R002604753	7455-0	17/07/2014
NTS1978	R002602288	7455-0	14/07/2014
NTS2958	P001976298	5541-2	18/07/2014
NTS2958	F001213249	6050-3	15/07/2014
NTS3219	F001213353	6050-3	15/07/2014
NTS3904	F001212235	6050-3	14/07/2014
NTS4103	P002031821	5550-0	21/07/2014
NTS4355	P001976610	5541-6	21/07/2014
NTS4355	P002061499	5541-2	21/07/2014
NTS5339	F001212302	6050-3	14/07/2014
NTS5452	F001213177	6050-3	16/07/2014
NTS6367	P002050984	5452-1	21/07/2014
NTS7201	R002603758	7463-0	13/07/2014
NTS7327	R002604197	7455-0	21/07/2014
NTS8342	C018025865	5541-1	10/07/2014
NTS8522	F001213048	6050-3	17/07/2014
NTS9170	R002603779	7455-0	13/07/2014
NTS9254	P002029894	6041-2	09/07/2014
NTS9853	R002602310	7455-0	13/07/2014
NTT0086	P002058558	5720-0	21/07/2014
NTT0286	F001212470	6050-3	13/07/2014
NTT0404	R002602363	7455-0	15/07/2014
NTT0621	F001213475	6050-3	14/07/2014
NTT0919	P001989721	5550-0	21/07/2014
NTT1038	R002604893	7455-0	21/07/2014
NTT1065	R002603510	7455-0	15/07/2014
NTT2315	F001213657	6050-3	16/07/2014
NTT2873	P002055970	5550-0	09/07/2014
NTT3085	F001213191	6050-3	21/07/2014
NTT3135	R002602289	7455-0	14/07/2014
NTT3586	R002603493	7455-0	13/07/2014
NTT4481	R002602607	7455-0	13/07/2014
NTT4913	R002604654	7455-0	21/07/2014
NTT5425	R002604246	7455-0	21/07/2014
NTT5510	F001212911	6050-3	13/07/2014
NTT7279	R002604218	7455-0	16/07/2014
NTT8348	R002602138	7455-0	13/07/2014
NTT8972	P001989603	5452-1	22/07/2014
NTU0497	P002057436	7366-2	19/07/2014
NTU0583	R002602145	7463-0	15/07/2014
NTU1466	R002604261	7455-0	16/07/2014
NTU2311	R002604905	7455-0	21/07/2014
NTU2379	P001989690	5550-0	22/07/2014
NTU3079	R002604646	7455-0	21/07/2014
NTU4155	F001212624	6050-3	15/07/2014
NTU4481	F001213368	6050-3	21/07/2014
NTU5155	R002602456	7455-0	13/07/2014
NTU5155	R002602585	7455-0	13/07/2014
NTU5463	R002603980	7455-0	13/07/2014
NTU5559	F001213504	6050-3	14/07/2014
NTU5777	F001213633	6050-3	17/07/2014
NTU6160	R002602181	7455-0	14/07/2014
NTU6301	P001985274	6122-0	22/07/2014
NTU6544	P002057164	7366-2	21/07/2014
NTU6951	R002604833	7455-0	17/07/2014
NTU8075	F001213373	6050-3	15/07/2014
NTU9666	F001213220	6050-3	10/07/2014
NTV0143	F001212658	6050-3	15/07/2014
NTV1021	P001700211	5550-0	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NTV1686	F001213451	6050-3	21/07/2014
NTV2896	F001213404	6050-3	15/07/2014
NTV3241	P002030502	5452-1	18/07/2014
NTV4148	F001212456	6050-3	13/07/2014
NTV4298	P001980933	5835-0	18/07/2014
NTV4298	P001980934	5681-0	18/07/2014
NTV4549	R002602226	7455-0	13/07/2014
NTV4915	F001213651	6050-3	15/07/2014
NTV4949	R002603191	7455-0	14/07/2014
NTV5155	F001212340	6050-3	13/07/2014
NTV5689	F001213312	6050-3	15/07/2014
NTV7472	P001982392	5452-1	21/07/2014
NTV8213	F001213666	6050-3	16/07/2014
NTV8247	F001213295	6050-3	21/07/2014
NTV8465	P001980886	5452-1	21/07/2014
NTV8942	R002603488	7455-0	13/07/2014
NTV9065	F001212789	6050-3	14/07/2014
NTW0486	R002602221	7455-0	14/07/2014
NTW1536	R002603509	7455-0	15/07/2014
NTW2620	R002604328	7455-0	15/07/2014
NTW3938	F001213562	6050-3	15/07/2014
NTW5245	R002604157	7463-0	21/07/2014
NTW5885	F001213319	6050-3	15/07/2014
NTW6180	R002604092	7455-0	13/07/2014
NTW6428	P002060002	5541-1	21/07/2014
NTW6639	F001212723	6050-3	13/07/2014
NTW7010	P001986867	5452-1	21/07/2014
NTW7358	F001213482	6050-3	15/07/2014
NTW7633	F001212300	6050-3	13/07/2014
NTW7633	P001987355	5630-0	18/07/2014
NTW8277	P002062555	5541-6	21/07/2014
NTW8493	F001213569	6050-3	15/07/2014
NTW9666	R002603179	7455	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NYJ0378	P001982906	5550-0	21/07/2014	NYM3386	R002602307	7455-0	13/07/2014	NYQ1407	F001212878	6050-3	14/07/2014
NYJ0461	F001213706	6050-3	15/07/2014	NYM4155	R002602398	7463-0	13/07/2014	NYQ1573	R002604408	7455-0	15/07/2014
NYJ1119	R002604135	7455-0	14/07/2014	NYM4935	R002603358	7455-0	14/07/2014	NYQ1634	F001212361	6050-3	14/07/2014
NYJ2008	F001213322	6050-3	16/07/2014	NYM5085	R002603282	7455-0	14/07/2014	NYQ1670	R002602236	7463-0	13/07/2014
NYJ2130	R002602603	7455-0	13/07/2014	NYM5816	R002603891	7455-0	13/07/2014	NYQ1856	R002603455	7455-0	13/07/2014
NYJ2510	R002604497	7455-0	15/07/2014	NYM5967	P001983095	5550-0	21/07/2014	NYQ2042	R002602371	7455-0	13/07/2014
NYJ3345	C018942990	5991-0	17/07/2014	NYM5996	R002604377	7455-0	14/07/2014	NYQ2068	F001212883	6050-3	15/07/2014
NYJ3640	P002055432	5550-0	22/07/2014	NYM5996	R002603496	7455-0	14/07/2014	NYQ2190	F001212348	6050-3	13/07/2014
NYJ4239	R002603542	7455-0	13/07/2014	NYM6123	R002604049	7455-0	13/07/2014	NYQ2888	P001161221	5550-0	21/07/2014
NYJ4359	P001978277	5681-0	18/07/2014	NYM6289	F001212881	6050-3	15/07/2014	NYQ3481	F001212798	6050-3	14/07/2014
NYJ4376	P001974473	5541-2	18/07/2014	NYM6322	R002602792	7455-0	13/07/2014	NYQ3542	P001983660	5517-1	16/07/2014
NYJ4376	P002061485	5541-2	18/07/2014	NYM7810	P001973374	5541-1	18/07/2014	NYQ3620	F001212950	6050-3	13/07/2014
NYJ4549	R002604373	7455-0	17/07/2014	NYM8251	R002602932	7455-0	15/07/2014	NYQ4940	F001213175	6050-3	15/07/2014
NYJ4915	R002604213	7455-0	21/07/2014	NYM8433	F001212699	6050-3	14/07/2014	NYQ5547	P002053318	7386-2	21/07/2014
NYJ4929	R002602649	7455-0	13/07/2014	NYM8654	R002603041	7455-0	14/07/2014	NYQ5664	R002604444	7455-0	14/07/2014
NYJ6193	R002602910	7455-0	13/07/2014	NYM0253	P002048757	7366-2	14/07/2014	NYQ6989	P001986671	5452-1	21/07/2014
NYJ6600	F001212310	6050-3	14/07/2014	NYN0261	R002603872	7455-0	13/07/2014	NYQ7095	F001212930	6050-3	13/07/2014
NYJ6947	F001212501	6050-3	13/07/2014	NYN0922	R002604625	7455-0	17/07/2014	NYQ7197	P002048722	5568-0	10/07/2014
NYJ7033	R002604140	7455-0	14/07/2014	NYN1299	R002604590	7455-0	15/07/2014	NYQ8017	R002602431	7455-0	13/07/2014
NYJ7868	P002058572	5819-1	21/07/2014	NYN1726	P001161219	5460-0	18/07/2014	NYQ8827	R002603923	7455-0	14/07/2014
NYJ8081	R002604589	7455-0	15/07/2014	NYN2586	F001212528	6050-3	14/07/2014	NYQ9154	P001989694	5452-1	22/07/2014
NYJ8117	F001212819	6050-3	14/07/2014	NYN2599	F001212954	6050-3	14/07/2014	NYQ9766	F001212884	6050-3	15/07/2014
NYJ8157	F001212377	6050-3	14/07/2014	NYN3121	R002603422	7455-0	14/07/2014	NYR0413	P001974662	5541-2	18/07/2014
NYJ8347	P002048748	5622-2	11/07/2014	NYN3822	R002604458	7455-0	21/07/2014	NYR1083	P002029671	7386-2	09/07/2014
NYJ9790	R002602344	7455-0	13/07/2014	NYN3960	R002602552	7455-0	10/07/2014	NYR1946	F001213602	6050-3	15/07/2014
NYK0208	P001978695	5452-1	18/07/2014	NYN4797	F001212306	6050-3	13/07/2014	NYR2424	F001212981	6050-3	21/07/2014
NYK0503	C016983330	5991-0	11/07/2014	NYN4797	F001213681	6050-3	17/07/2014	NYR2454	P001978648	5185-1	22/07/2014
NYK1038	R002604335	7455-0	20/07/2014	NYN4815	F001213458	6050-3	16/07/2014	NYR2622	P001978650	5185-1	22/07/2014
NYK1710	R002604424	7455-0	21/07/2014	NYN5019	P001895930	5568-0	21/07/2014	NYR2952	P002055959	5550-0	11/07/2014
NYK1806	F001212289	6050-3	13/07/2014	NYN5603	F001213538	6050-3	15/07/2014	NYR3123	P002051424	7386-2	22/07/2014
NYK2046	R002602799	7455-0	14/07/2014	NYN5821	R002603920	7455-0	14/07/2014	NYR3253	R002604651	7455-0	14/07/2014
NYK2166	R002604254	7455-0	15/07/2014	NYN8636	P001978711	5550-0	21/07/2014	NYR3406	R002604300	7455-0	21/07/2014
NYK2677	R002604824	7455-0	17/07/2014	NYN7753	C018552710	7048-1	11/07/2014	NYR5305	F001212315	6050-3	13/07/2014
NYK3063	R002604174	7455-0	15/07/2014	NYN8451	R002603069	7455-0	14/07/2014	NYR5895	P002018985	5452-1	21/07/2014
NYK3501	F001213149	6050-3	15/07/2014	NYN8453	F001212384	6050-3	13/07/2014	NYR5927	F001213583	6050-3	21/07/2014
NYK3578	P002029622	5479-0	10/07/2014	NYN8470	F001213594	6050-3	14/07/2014	NYR7380	F001212565	6050-3	13/07/2014
NYK3943	P002055598	5452-1	10/07/2014	NYO1069	F001213150	6050-3	15/07/2014	NYR7471	R002603430	7455-0	15/07/2014
NYK3973	P001985275	5622-2	22/07/2014	NYO1158	R002604229	7455-0	15/07/2014	NYR8140	F001213053	6050-3	15/07/2014
NYK4263	F001213574	6050-3	21/07/2014	NYO2018	F001212352	6050-3	13/07/2014	NYR8208	F001213040	6050-3	14/07/2014
NYK4561	C018545109	5991-0	11/07/2014	NYO2475	R002603300	7455-0	13/07/2014	NYR8259	P002049443	5550-0	22/07/2014
NYK4775	P001987931	5550-0	21/07/2014	NYO2713	F001212502	6050-3	14/07/2014	NYR8299	P001989654	5380-0	22/07/2014
NYK5377	R002603800	7455-0	14/07/2014	NYO2746	F001212913	6050-3	13/07/2014	NYR8684	F001212851	6050-3	13/07/2014
NYK5583	P001959468	5452-1	10/07/2014	NYO3677	P001974676	5541-2	18/07/2014	NYR9297	F001212371	6050-3	13/07/2014
NYK6651	F001213233	6050-3	11/07/2014	NYO3817	R002603330	7455-0	13/07/2014	NYR9529	R002603048	7455-0	14/07/2014
NYK6848	F001213370	6050-3	14/07/2014	NYO4538	R002603419	7455-0	14/07/2014	NYR9736	R002604874	7455-0	20/07/2014
NYK7224	P002056785	5525-0	22/07/2014	NYO4608	P002055856	6050-1	15/07/2014	NYR9834	P002050210	5550-0	21/07/2014
NYK7693	R002604898	7455-0	21/07/2014	NYO4716	R002602574	7455-0	13/07/2014	NYS0050	F001213170	6050-3	20/07/2014
NYK8435	R002603807	7455-0	13/07/2014	NYO4809	F001213690	6050-3	21/07/2014	NYS0078	F001212978	6050-3	15/07/2014
NYK8633	C017569541	5991-0	15/07/2014	NYO5897	R002603956	7455-0	15/07/2014	NYS0173	P002024460	5550-0	18/07/2014
NYK9167	F001212209	6050-3	13/07/2014	NYO5990	R002603689	7455-0	14/07/2014	NYS0810	P002055114	5452-1	21/07/2014
NYK9974	P001986883	5550-0	22/07/2014	NYO6438	R002602325	7455-0	13/07/2014	NYS0872	F001212846	6050-3	14/07/2014
NYL0166	F001212925	6050-3	15/07/2014	NYO6848	R002602912	7455-0	13/07/2014	NYS1122	R002604396	7455-0	17/07/2014
NYL1151	P002056032	5550-0	10/07/2014	NYO6920	C017063530	5479-0	12/07/2014	NYS1255	P002029895	5550-0	10/07/2014
NYL1186	F001212250	6050-3	14/07/2014	NYO7358	P002018990	5380-0	21/07/2014	NYS2121	R002602548	7455-0	13/07/2014
NYL1210	P001987946	5550-0	21/07/2014	NYO7707	F001212933	6050-3	13/07/2014	NYS3403	F001213514	6050-3	21/07/2014
NYL1871	P002055869	5550-0	17/07/2014	NYO7852	R002603034	7455-0	14/07/2014	NYS3431	F001213700	6050-3	15/07/2014
NYL2562	R002603816	7455-0	14/07/2014	NYO7974	R002604033	7455-0	13/07/2014	NYS3683	F001213746	6050-3	21/07/2014
NYL3506	P001914274	5550-0	22/07/2014	NYO8021	R002602987	7455-0	13/07/2014	NYS4355	P002019969	7386-2	21/07/2014
NYL3706	F001213360	6050-3	15/07/2014	NYO8412	F001213087	6050-3	21/07/2014	NYS4769	F001212896	6050-3	13/07/2014
NYL4504	R002603251	7455-0	13/07/2014	NYO8850	R002604888	7455-0	20/07/2014	NYS5419	R002603902	7455-0	14/07/2014
NYL4504	R002602797	7455-0	13/07/2014	NYO8921	R002602774	7455-0	14/07/2014	NYS5619	P002055235	5487-0	16/07/2014
NYL5195	P001962715	5568-0	21/07/2014	NYO9733	P002055872	7366-2	17/07/2014	NYS6060	F001212905	6050-3	14/07/2014
NYL5396	R002603000	7455-0	15/07/2014	NYO9828	R002604653	7455-0	21/07/2014	NYS6081	R002604851	7455-0	20/07/2014
NYL5658	R002602493	7455-0	13/07/2014	NYO9828	F001213363	6050-3	15/07/2014	NYS6109	P001989682	5568-0	21/07/2014
NYL6361	F001213398	6050-3	20/07/2014	NYO9889	P001987932	5550-0	21/07/2014	NYS6479	F001213407	6050-3	21/07/2014
NYL6874	R002603404	7455-0	13/07/2014	NYP0576	R002603641	7455-0	14/07/2014	NYS6521	F001213055	6050-3	15/07/2014
NYL7252	R002603359	7455-0	14/07/2014	NYP0644	R002602640	7455-0	13/07/2014	NYS6634	R002602512	7463-0	14/07/2014
NYL7295	F001212765	6050-3	15/07/2014	NYP0793	R002604720	7455-0	15/07/2014	NYS6659	F001212287	6050-3	15/07/2014
NYL7432	R002604741	7455-0	15/07/2014	NYP1278	P001978356	5630-0	18/07/2014	NYS7177	R002602537	7455-0	13/07/2014
NYL7456	P002019680	5452-1	21/07/2014	NYP1288	F001213109	6050-3	21/07/2014	NYS7422	R002603575	7455-0	13/07/2014
NYL7484	F001212498	6050-3	13/07/2014	NYP1578	P001973159	5738-0	21/07/2014	NYS8432	R002603285	7455-0	15/07/2014
NYL7721	F001212557	6050-3	13/07/2014	NYP2782	P002062538	5550-0	21/07/2014	NYS8673	F001212483	6050-3	15/07/2014
NYL8291	R002602376	7455-0	13/07/2014	NYP2843	F001213237	6050-3	15/07/2014	NYS9535	F001213230	6050-3	11/07/2014
NYL8974	P001978807	7366-2	20/07/2014	NYP3189	F001212267	6050-3	13/07/2014	NYS9783	R002603465	7455-0	13/07/2014
NYL8974	P001978808	5185-1	20/07/2014	NYP3419	F001213202	6050-3	17/07/2014	NYT0398	R002602873	7455-0	13/07/2014
NYL9547	P002050986	5452-1	19/07/2014	NYP4044	F001212597	6050-3	14/07/2014	NYT0770	R002602620	7455-0	13/07/2014
NYL9671	R002602586	7463									



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NYT9096	R002602710	7455-0	13/07/2014
NYT9258	P001989843	5568-0	22/07/2014
NYT9938	P001983671	7366-2	16/07/2014
NYU0276	P002055100	7366-2	18/07/2014
NYU0818	F001213333	5673-2	15/07/2014
NYU1928	R002603738	7455-0	14/07/2014
NYU2125	R002603005	7455-0	14/07/2014
NYU2933	R002603304	7455-0	13/07/2014
NYU3024	P001984929	5550-0	22/07/2014
NYU3103	R002603038	7463-0	14/07/2014
NYU3172	P001983086	5452-1	18/07/2014
NYU3704	P001974474	5541-2	18/07/2014
NYU4341	F001212831	6050-3	14/07/2014
NYU4756	R002603353	7455-0	14/07/2014
NYU4916	P001986662	5550-0	21/07/2014
NYV0726	F001212849	6050-3	13/07/2014
NYV0752	P002053396	5452-1	22/07/2014
NYV1029	P001980132	5550-0	22/07/2014
NYV1316	R002604817	7455-0	17/07/2014
NYV1441	F001212466	6050-3	15/07/2014
NYV3219	P002043667	5452-1	22/07/2014
NYV3777	R002602750	7455-0	14/07/2014
NYV4434	R002603622	7455-0	14/07/2014
NYV4909	P002048724	5568-0	10/07/2014
NYV4926	P001978651	7366-2	22/07/2014
NYV5055	R002603745	7455-0	13/07/2014
NYV5271	R002603045	7455-0	14/07/2014
NYV5439	R002602194	7455-0	15/07/2014
NYV5463	R002603936	7455-0	14/07/2014
NYV5938	R002604474	7455-0	17/07/2014
NYV6536	R002604547	7455-0	21/07/2014
NYV6823	R002603489	7455-0	13/07/2014
NYV7553	R002603235	7455-0	13/07/2014
NYV7553	R002603853	7455-0	13/07/2014
NYV8025	F001213694	6050-3	14/07/2014
NYV8139	R002603851	7463-0	13/07/2014
NYV8139	R002604890	7455-0	21/07/2014
NYV8442	R002602437	7455-0	13/07/2014
NYV8442	R002604326	7455-0	21/07/2014
NYV9947	R002602534	7455-0	13/07/2014
NYW0139	R002604394	7455-0	15/07/2014
NYW1649	R002603192	7455-0	14/07/2014
NYW2961	R002604048	7455-0	13/07/2014
NYW2961	R002604917	7455-0	21/07/2014
NYW3722	R002603563	7455-0	14/07/2014
NYW3845	F001212953	6050-3	14/07/2014
NYW4592	P002048753	5550-0	11/07/2014
NYW5004	F001213006	6050-3	20/07/2014
NYW5119	F001212299	6050-3	14/07/2014
NYW5169	F001213704	6050-3	15/07/2014
NYW5585	R002603594	7455-0	13/07/2014
NYW5626	R002602165	7455-0	13/07/2014
NYW5626	R002604409	7455-0	15/07/2014
NYW7654	P002054858	5452-1	18/07/2014
NYW8328	R002602564	7455-0	13/07/2014
NYW8755	R002603205	7455-0	13/07/2014
NYW8882	R002603861	7455-0	13/07/2014
NYW9296	P002024635	5452-1	21/07/2014
NYW9477	R002604538	7455-0	15/07/2014
NYW9511	F001213133	6050-3	15/07/2014
NYW9621	F001212507	6050-3	15/07/2014
NYW9639	F001213306	6050-3	21/07/2014
NYW9868	R002604845	7455-0	17/07/2014
NYX0108	F001212669	6050-3	13/07/2014
NYX1407	P001976300	5541-2	18/07/2014
NYX1614	P001959467	5550-0	10/07/2014
NYX2409	P001961726	6084-1	16/07/2014
NYX2551	P001929082	5550-0	19/07/2014
NYX3955	P001978283	5185-1	22/07/2014
NYX4711	P002029699	5452-1	07/07/2014
NYX4722	R002604032	7455-0	13/07/2014
NYX4935	R002603054	7455-0	14/07/2014
NYX5335	F001212275	6050-3	14/07/2014
NYX5484	R002602740	7455-0	13/07/2014
NYX5577	C018940625	5991-0	09/07/2014
NYX5762	R002603237	7455-0	13/07/2014
NYX6409	P002029639	5738-0	11/07/2014
NYX6446	R002604595	7455-0	16/07/2014
NYX6504	F001213227	6050-3	10/07/2014
NYX6527	P002058035	5452-5	20/07/2014
NYX6605	R002604733	7455-0	21/07/2014
NYX7101	R002604644	7455-0	21/07/2014
NYX7268	P002055119	5550-0	21/07/2014
NYX7778	R002604178	7455-0	17/07/2014
NYX8878	F001213203	6050-3	17/07/2014
NYX9426	R002604291	7455-0	17/07/2014
NYU0194	P002030936	5819-6	22/07/2014
NYU0386	R002602358	7455-0	14/07/2014
NYU0702	R002604028	7455-0	14/07/2014
NYU0821	P001974640	5541-2	18/07/2014
NYU2978	P002029621	5550-0	10/07/2014
NYU3283	P002029619	5460-0	09/07/2014
NYU3601	P002019149	7366-2	18/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
YYY3984	F001212937	6050-3	14/07/2014
YYY4570	R002604243	7455-0	21/07/2014
YYY4668	R002602570	7455-0	13/07/2014
YYY4891	R002603118	7455-0	14/07/2014
YYY4969	P002050980	5452-1	18/07/2014
YYY5011	R002602513	7455-0	14/07/2014
YYY5495	R002603124	7455-0	13/07/2014
YYY5743	R002603328	7455-0	13/07/2014
YYY7011	F001212326	6050-3	14/07/2014
YYY7349	R002604420	7455-0	15/07/2014
YYY7471	P001983683	5550-0	15/07/2014
YYY8831	P002055431	5550-0	22/07/2014
YYY8920	P002019694	5568-0	10/07/2014
YYY9102	F001213607	6050-3	21/07/2014
NYZ1147	P001974658	5541-2	18/07/2014
NYZ1458	R002603513	7455-0	13/07/2014
NYZ2634	P002029629	5380-0	10/07/2014
NYZ2920	R002604637	7455-0	16/07/2014
NYZ3339	F001213595	6050-3	14/07/2014
NYZ3440	R002603011	7463-0	14/07/2014
NYZ3960	P001983908	5452-1	21/07/2014
NYZ4417	F001213643	6050-3	14/07/2014
NYZ4470	R002603666	7455-0	13/07/2014
NYZ4809	R002597662	7455-0	08/07/2014
NYZ5484	F001212919	6050-3	15/07/2014
NYZ5501	R002603333	7455-0	13/07/2014
NYZ5779	P001989129	5185-1	21/07/2014
NYZ5992	F001212926	6050-3	15/07/2014
NYZ6252	F001213088	6050-3	21/07/2014
NYZ6619	R002604097	7455-0	15/07/2014
NYZ6862	P002060003	5550-0	21/07/2014
NYZ7198	F001213572	6050-3	15/07/2014
NYZ7500	R002604279	7455-0	21/07/2014
NYZ7638	R002604929	7455-0	15/07/2014
NYZ7904	P001983895	5452-1	16/07/2014
NYZ8342	P002060291	5541-2	19/07/2014
NYZ8576	R002604630	7463-0	21/07/2014
NYZ9017	R002602367	7455-0	15/07/2014
NYZ9214	F001213634	6050-3	17/07/2014
NYZ9742	R002603019	7455-0	14/07/2014
NZA1099	F001213336	6050-3	21/07/2014
NZA1931	R002604724	7455-0	15/07/2014
NZA2749	P002020222	5843-3	21/07/2014
NZA3419	F001212468	6050-3	13/07/2014
NZA3699	P002059964	5452-2	21/07/2014
NZA3957	R002604885	7455-0	20/07/2014
NZA4044	R002603374	7455-0	13/07/2014
NZA4244	P002056004	5568-0	08/07/2014
NZA4367	R002604096	7455-0	15/07/2014
NZA4737	R002603889	7455-0	13/07/2014
NZA5165	F001210180	6050-3	08/07/2014
NZA5515	P002055852	5550-0	14/07/2014
NZA5558	P001988086	5452-1	21/07/2014
NZA6118	P002048742	5622-2	11/07/2014
NZA6315	P002029919	7366-2	14/07/2014
NZA6464	R002603674	7455-0	13/07/2014
NZA6576	F001213157	6050-3	20/07/2014
NZA6687	F001213679	6050-3	17/07/2014
NZA6767	P001984925	5550-0	22/07/2014
NZA6866	R002603904	7455-0	14/07/2014
NZA7723	R002603098	7455-0	14/07/2014
NZA8207	R002603379	7455-0	13/07/2014
NZA8412	P002059711	5568-0	21/07/2014
NZA8574	P002066399	6050-1	19/07/2014
NZA9343	F001212402	6050-3	13/07/2014
NZB0254	P001987072	5541-1	17/07/2014
NZB1110	F001213699	6050-3	15/07/2014
NZB1502	R002603791	7455-0	13/07/2014
NZB2862	P002055437	5380-0	22/07/2014
NZB3278	F001213018	6050-3	16/07/2014
NZB3283	R002604192	7455-0	15/07/2014
NZB4652	R002603512	7455-0	13/07/2014
NZB4713	P002030505	5452-1	18/07/2014
NZB4971	P001969215	5452-1	16/07/2014
NZB5716	P002048728	5622-2	10/07/2014
NZB5987	R002602384	7455-0	13/07/2014
NZB6186	F001212569	6050-3	13/07/2014
NZB6453	F001213717	6050-3	15/07/2014
NZB6825	R002603550	7455-0	13/07/2014
NZB7786	P002050199	5550-0	08/07/2014
NZB8415	F001213598	6050-3	15/07/2014
NZB9397	R002604100	7455-0	15/07/2014
NZC0128	F001213732	6050-3	15/07/2014
NZC0428	F001213086	6050-3	21/07/2014
NZC0830	R002603137	7455-0	13/07/2014
NZC1052	P002050996	5452-1	22/07/2014
NZC1119	F001212918	6050-3	14/07/2014
NZC1203	R002602915	7455-0	13/07/2014
NZC1374	F001212639	6050-3	13/07/2014
NZC1439	P001919268	5550-0	21/07/2014
NZC1530	P001974313	5541-2	19/07/2014
NZC2262	R002603049	7455-0	14/07/2014
NZC2700	R002604628	7463-0	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZC2700	R002604384	7455-0	21/07/2014
NZC3463	R002602176	7455-0	14/07/2014
NZC3767	F001212934	6050-3	14/07/2014
NZC4221	F001213597	6050-3	15/07/2014
NZC4331	F001212822	6050-3	14/07/2014
NZC4369	P001962716	7366-2	21/07/2014
NZC4369	P001962714	5568-0	21/07/2014
NZC4951	P001989601	5479-0	22/07/2014
NZC5023	R002603893	7455-0	13/07/2014
NZC5075	P002048730	5550-0	10/07/2014
NZC5522	R002604285	7455-0	16/07/2014
NZC5617	R002602330	7455-0	14/07/2014
NZC7188	R002604102	7455-0	16/07/2014
NZC7314	F001212600	6050-3	14/07/2014
NZC7447	P002055440	5487-0	22/07/2014
NZC7890	R002603218	7455-0	13/07/2014
NZC8406	R002602341	7455-0	13/07/2014
NZC8524	F001212312	6050-3	14/07/2014
NZC8733	R002602327	7455-0	14/07/2014
NZC8919	R002604582	7455-0	15/07/2014
NZC9197	F001213716	6050-3	15/07/2014
NZD1066	R002603612	7455-0	13/07/2014
NZD1945	R002604781	7455-0	15/07/2014
NZD2029	R002602793	7455-0	13/07/2014
NZD2598	R002604163	7455-0	21/07/2014
NZD3218	R002603554	7463-0	14/07/2014
NZD4016	R002602717	7455-0	13/07/2014
NZD4			



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZF9798	R002604657	7463-0	21/07/2014
NZG0181	P001986863	5185-1	21/07/2014
NZG1295	R002604585	7455-0	14/07/2014
NZG1839	R002603181	7455-0	14/07/2014
NZG1994	R002604040	7455-0	13/07/2014
NZG2045	P002048740	7366-2	11/07/2014
NZG2175	F001212800	6050-3	15/07/2014
NZG2279	P002055861	5550-0	16/07/2014
NZG2856	R002604601	7455-0	16/07/2014
NZG4788	F001212593	6050-3	13/07/2014
NZG5294	F001212977	6050-3	15/07/2014
NZG5984	P002051534	5550-0	21/07/2014
NZG6073	R002602924	7455-0	14/07/2014
NZG6711	F001213705	6050-3	15/07/2014
NZG6888	P002018359	5452-1	21/07/2014
NZG7040	R002604574	7455-0	15/07/2014
NZG7784	P001714420	5452-5	22/07/2014
NZG8093	P002029669	5452-1	07/07/2014
NZG9136	P002061484	5541-2	18/07/2014
NZG9330	P001986672	5452-1	21/07/2014
NZH1191	F001212829	6050-3	15/07/2014
NZH1362	R002603451	7455-0	13/07/2014
NZH2452	R002603699	7455-0	14/07/2014
NZH2482	R002603167	7455-0	13/07/2014
NZH2667	R002604142	7455-0	15/07/2014
NZH2928	R002602246	7455-0	13/07/2014
NZH3002	P001964588	5550-0	21/07/2014
NZH3066	R002604316	7455-0	15/07/2014
NZH3151	R002604297	7455-0	21/07/2014
NZH3162	F001213688	6050-3	21/07/2014
NZH3391	P002048736	5550-0	10/07/2014
NZH3414	R002604132	7455-0	21/07/2014
NZH4198	R002603530	7455-0	13/07/2014
NZH4249	R002603202	7455-0	13/07/2014
NZH4679	P001990494	7366-2	22/07/2014
NZH5984	F001213034	6050-3	21/07/2014
NZH6471	P001983094	5452-1	21/07/2014
NZH6485	F001212890	6050-3	14/07/2014
NZH6721	F001213544	6050-3	16/07/2014
NZH6789	R002602777	7455-0	15/07/2014
NZH6789	F001213211	6050-3	21/07/2014
NZH7045	F001213251	6050-3	21/07/2014
NZH7081	F001213450	6050-3	21/07/2014
NZH7383	F001212462	6050-3	14/07/2014
NZH7714	F001213517	5673-2	14/07/2014
NZH7714	F001213520	6050-3	14/07/2014
NZH7818	P001974636	5380-0	18/07/2014
NZH9196	R002604927	7455-0	14/07/2014
NZH9435	R002603814	7455-0	13/07/2014
NZI0811	F001212477	6050-3	21/07/2014
NZI1041	P001978713	5550-0	21/07/2014
NZI2210	P001989126	5452-1	21/07/2014
NZI2359	P001914280	5550-0	21/07/2014
NZI4497	P001959480	6084-1	15/07/2014
NZI4535	P002060058	7366-2	22/07/2014
NZI5226	R002604473	7463-0	15/07/2014
NZI7751	R002603030	7455-0	14/07/2014
NZI7769	P001984680	5738-0	19/07/2014
NZI8136	F001212777	6050-3	13/07/2014
NZI8337	P001983888	5487-0	15/07/2014
NZI8611	R002603655	7455-0	13/07/2014
NZI9041	P002055106	5185-1	18/07/2014
NZJ0317	P001969139	6050-1	17/07/2014
NZJ0475	R002602443	7463-0	13/07/2014
NZJ0582	P002044570	6050-1	22/07/2014
NZJ0756	F001213260	6050-3	21/07/2014
NZJ1238	F001213135	6050-3	20/07/2014
NZJ1330	R002603591	7455-0	13/07/2014
NZJ1994	P002060048	7048-1	20/07/2014
NZJ2104	R002603446	7455-0	14/07/2014
NZJ2528	P002029628	5380-0	10/07/2014
NZJ3196	R002604700	7455-0	15/07/2014
NZJ3814	F001212787	6050-3	14/07/2014
NZJ4357	R002602477	7455-0	13/07/2014
NZJ4592	F001212446	6050-3	15/07/2014
NZJ5326	R002602170	7463-0	13/07/2014
NZJ5629	R002603767	7455-0	13/07/2014
NZJ5735	R002602286	7455-0	14/07/2014
NZJ5740	P001990495	5185-1	22/07/2014
NZJ5969	R002602506	7455-0	13/07/2014
NZJ7014	R002603878	7455-0	13/07/2014
NZJ7014	R002603874	7455-0	13/07/2014
NZJ7014	F001212796	6050-3	13/07/2014
NZJ7220	F001212292	6050-3	13/07/2014
NZJ7654	R002604095	7455-0	15/07/2014
NZJ8029	P001983106	5550-0	21/07/2014
NZJ9103	R002604666	7463-0	21/07/2014
NZJ9172	F001212886	6050-3	13/07/2014
NZJ9665	R002604616	7455-0	17/07/2014
NZJ9946	P001981682	6041-2	21/07/2014
NZK0869	F001213624	6050-3	16/07/2014
NZK0935	R002604410	7455-0	15/07/2014
NZK1618	R002603970	7455-0	13/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZK1618	R002602865	7455-0	13/07/2014
NZK1960	R002602791	7455-0	13/07/2014
NZK2345	P002046510	5452-1	22/07/2014
NZK2749	R002604767	7455-0	14/07/2014
NZK2983	R002604692	7455-0	15/07/2014
NZK3192	R002604527	7455-0	14/07/2014
NZK3698	R002604402	7455-0	14/07/2014
NZK3792	R002603967	7455-0	13/07/2014
NZK3879	R002602597	7463-0	13/07/2014
NZK3913	R002604442	7455-0	14/07/2014
NZK4245	C017569519	6483-0	11/07/2014
NZK4989	P001941188	7366-2	15/07/2014
NZK5159	P002057304	6122-0	21/07/2014
NZK5392	R002604736	7455-0	14/07/2014
NZK5785	R002602761	7455-0	13/07/2014
NZK5808	R002603965	7455-0	15/07/2014
NZK6622	F001213678	6050-3	17/07/2014
NZK6786	R002602709	7455-0	13/07/2014
NZK6829	R002604330	7455-0	16/07/2014
NZK7631	F001213254	6050-3	21/07/2014
NZK7791	F001212892	6050-3	13/07/2014
NZK8078	R002603924	7455-0	14/07/2014
NZK9133	R002604923	7455-0	21/07/2014
NZK9182	F001213435	6050-3	21/07/2014
NZK9828	R002603209	7455-0	13/07/2014
NZK9897	F001212338	6050-3	13/07/2014
NZL0147	R002603388	7455-0	13/07/2014
NZL0272	F001213240	6050-3	14/07/2014
NZL2164	F001213725	6050-3	21/07/2014
NZL2698	C017569574	5991-0	15/07/2014
NZL2828	R002603610	7455-0	13/07/2014
NZL2964	F001212793	6050-3	15/07/2014
NZL3080	R002604027	7455-0	13/07/2014
NZL3473	P001978653	5185-1	22/07/2014
NZL3849	P001987952	5550-0	21/07/2014
NZL4362	R002604816	7455-0	16/07/2014
NZL4655	R002602747	7455-0	14/07/2014
NZL5060	P001989083	5550-0	21/07/2014
NZL5793	P002048759	7366-2	14/07/2014
NZL5915	P002037477	5622-2	22/07/2014
NZL6098	P002046273	5452-1	18/07/2014
NZL6132	R002604757	7455-0	20/07/2014
NZL7416	F001212480	6050-3	14/07/2014
NZL7879	F001212234	6050-3	14/07/2014
NZL8603	F001213563	6050-3	15/07/2014
NZL9199	F001212656	6050-3	14/07/2014
NZL9767	R002604838	7455-0	17/07/2014
NZL9988	R002602318	7455-0	13/07/2014
NZM0713	R002604241	7455-0	21/07/2014
NZM1309	R002603067	7455-0	14/07/2014
NZM1410	R002603720	7455-0	13/07/2014
NZM1463	R002603717	7455-0	13/07/2014
NZM1536	F001212237	6050-3	14/07/2014
NZM1867	R002604776	7455-0	15/07/2014
NZM1978	R002602890	7455-0	13/07/2014
NZM2015	F001212351	6050-3	13/07/2014
NZM2199	F001212369	6050-3	15/07/2014
NZM2220	F001213271	6050-3	15/07/2014
NZM2296	P001978805	5193-0	20/07/2014
NZM2507	F001212263	6050-3	15/07/2014
NZM3219	P001961728	7366-2	17/07/2014
NZM3293	P001959477	5207-0	16/07/2014
NZM3325	P002066392	5185-1	20/07/2014
NZM3824	R002604725	7455-0	15/07/2014
NZM4374	R002603392	7455-0	13/07/2014
NZM4537	P002051547	5550-0	22/07/2014
NZM4816	R002602566	7463-0	13/07/2014
NZM5048	R002604674	7455-0	21/07/2014
NZM5081	R002602861	7455-0	15/07/2014
NZM5552	P001962717	5568-0	21/07/2014
NZM5552	P001962711	5568-0	21/07/2014
NZM6377	R002602997	7455-0	13/07/2014
NZM6682	R002603023	7455-0	14/07/2014
NZM6931	R002603883	7455-0	13/07/2014
NZM7006	R002604329	7455-0	15/07/2014
NZM7159	R002603982	7455-0	13/07/2014
NZM8109	F001213584	6050-3	21/07/2014
NZM8149	P001976607	5380-0	18/07/2014
NZM0033	R002604847	7455-0	17/07/2014
NZM0141	P002048516	5630-0	21/07/2014
NZM0171	R002604715	7455-0	15/07/2014
NZM0303	F001212532	6050-3	15/07/2014
NZM0576	P001983659	5517-1	15/07/2014
NZM1292	F001213536	6050-3	16/07/2014
NZM1344	P002029932	5550-0	17/07/2014
NZM1846	F001212999	6050-3	16/07/2014
NZM1959	P001983885	5550-0	15/07/2014
NZM2802	P001971960	5819-1	19/07/2014
NZM3082	P001161222	5550-0	21/07/2014
NZM3142	R002604295	7455-0	21/07/2014
NZM3971	R002604311	7455-0	15/07/2014
NZM3971	R002604803	7455-0	16/07/2014
NZM4182	P002048517	5630-0	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
NZN4198	P001983091	6050-1	19/07/2014
NZN4258	P001982983	5185-1	21/07/2014
NZN5162	R002604374	7455-0	17/07/2014
NZN5400	P002050215	5568-0	21/07/2014
NZN5658	R002604746	7455-0	17/07/2014
NZN5792	C019058347	5410-0	14/07/2014
NZN6969	F001213282	6050-3	14/07/2014
NZN7332	R002603053	7455-0	14/07/2014
NZN8328	F001213582	6050-3	15/07/2014
NZN8737	F001212615	6050-3	14/07/2014
NZN9365	F001213623	6050-3	16/07/2014
NZN9980	R002604780	7455-0	15/07/2014
NZO1381	F001212405	6050-3	13/07/2014
NZO1501	R002604265	7455-0	16/07/2014
NZO1950	R002603144	7455-0	13/07/2014
NZO2414	R002604919	7455-0	14/07/2014
NZO2614	R002602487	7455-0	13/07/2014
NZO2736	R002603239	7455-0	13/07/2014
NZO2762	P002061503	5452-1	21/07/2014
NZO2953	P001962708	5568-0	21/07/2014
NZO3001	F001212542	6050-3	14/07/2014
NZO3562	F001213619	6050-3	15/07/2014
NZO4392	P002037475	5684-0	22/07/2014
NZO4392	P002037476	5185-1	22/07/2014
NZO4414	R002603262	7455-0	13/07/2014
NZO4839	R002602354	7455-0	13/07/2014
NZO5743	R002602937	7455-0	13/07/2014
NZO6168	R002602283	7455-0	1



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
NZQ9476	P001501290	5525-0	22/07/2014	NZU8703	P002018987	5550-0	21/07/2014	NZY8827	R002602319	7463-0	13/07/2014
NZR0501	R002602435	7455-0	13/07/2014	NZU8856	F001212280	6050-3	13/07/2014	NZY8946	F001213637	6050-3	21/07/2014
NZR0698	R002602521	7455-0	15/07/2014	NZU8928	P002043661	5452-1	21/07/2014	NZY9088	F001213238	6050-3	14/07/2014
NZR1791	R002603148	7455-0	13/07/2014	NZU9105	R002602391	7455-0	13/07/2014	NZZ0008	R002602501	7463-0	13/07/2014
NZR1804	F001213258	6050-3	21/07/2014	NZV0540	P002020221	5550-0	19/07/2014	NZZ0365	R002604127	7455-0	21/07/2014
NZR1877	R002602266	7455-0	13/07/2014	NZV1491	F001213329	6050-3	21/07/2014	NZZ0778	R002602628	7455-0	13/07/2014
NZR2366	R002603105	7455-0	13/07/2014	NZV3010	R002604486	7455-0	21/07/2014	NZZ0938	F001212328	6050-3	14/07/2014
NZR2450	F001212912	6050-3	13/07/2014	NZV3453	R002604166	7455-0	14/07/2014	NZZ1123	F001212686	6050-3	15/07/2014
NZR2976	R002604323	7455-0	13/07/2014	NZV3670	R002602907	7455-0	13/07/2014	NZZ1187	P001990483	7366-2	22/07/2014
NZR3339	R002602373	7455-0	17/07/2014	NZV4112	R002603436	7455-0	13/07/2014	NZZ1369	P001987080	5185-1	18/07/2014
NZR3426	R002604599	7455-0	16/07/2014	NZV4255	F001212888	6050-3	13/07/2014	NZZ1718	F001212516	6050-3	14/07/2014
NZR3710	P001974630	5541-2	18/07/2014	NZV4422	R002604017	7455-0	15/07/2014	NZZ1927	R002603753	7455-0	13/07/2014
NZR3836	P001983643	5487-0	15/07/2014	NZV4893	P001974686	5541-2	21/07/2014	NZZ2305	R002603726	7455-0	13/07/2014
NZR3851	F001212631	6050-3	13/07/2014	NZV5448	P001978851	5630-0	21/07/2014	NZZ3585	F001212675	6050-3	14/07/2014
NZR4090	F001213683	6050-3	17/07/2014	NZV5746	F001213290	6050-3	16/07/2014	NZZ3971	P002055599	5452-1	10/07/2014
NZR4949	P002059587	5550-0	21/07/2014	NZV5821	P002056646	5452-1	22/07/2014	NZZ4058	R002604445	7455-0	15/07/2014
NZR5333	F001213267	6050-3	21/07/2014	NZV6330	R002603240	7455-0	13/07/2014	NZZ4136	R002603876	7455-0	13/07/2014
NZR7237	R002604774	7455-0	15/07/2014	NZV7357	R002603684	7455-0	13/07/2014	NZZ4326	R002604621	7455-0	17/07/2014
NZR8161	F001213505	6050-3	15/07/2014	NZV7721	P001929084	5185-1	20/07/2014	NZZ4410	R002603534	7455-0	13/07/2014
NZR8789	P001982911	5550-0	22/07/2014	NZV8117	P002043660	5452-1	21/07/2014	NZZ4872	F001213330	6050-3	21/07/2014
NZR8853	R002602258	7455-0	13/07/2014	NZV8604	R002603603	7455-0	13/07/2014	NZZ5143	F001213309	6050-3	21/07/2014
NZR8890	P002055952	5568-0	10/07/2014	NZV9502	P002058453	5568-0	18/07/2014	NZZ5234	R002602172	7455-0	13/07/2014
NZR8928	F001213247	6050-3	15/07/2014	NZV9829	F001213120	6050-3	14/07/2014	NZZ5390	R002603238	7455-0	13/07/2014
NZS0104	P001984926	5550-0	22/07/2014	NZW0150	F001213708	6050-3	21/07/2014	NZZ6364	R002603526	7455-0	13/07/2014
NZS0161	F001212437	6050-3	14/07/2014	NZW0263	R002603386	7455-0	13/07/2014	NZZ6364	R002602936	7455-0	13/07/2014
NZS1189	P001976602	5541-2	18/07/2014	NZW0310	R002602868	7455-0	14/07/2014	NZZ6609	R002604604	7455-0	16/07/2014
NZS1203	R002602397	7455-0	13/07/2014	NZW0310	F001213196	6050-3	16/07/2014	NZZ6638	R002603101	7455-0	14/07/2014
NZS1323	P001974558	5479-0	18/07/2014	NZW0373	R002602834	7455-0	13/07/2014	NZZ6746	F001213622	6050-3	16/07/2014
NZS1886	P002029885	7366-2	09/07/2014	NZW0373	R002603599	7471-0	13/07/2014	NZZ7046	R002604244	7455-0	21/07/2014
NZS2183	R002602630	7455-0	13/07/2014	NZW1175	P001989700	5550-0	22/07/2014	NZZ7408	P002059097	5550-0	22/07/2014
NZS2367	R002603881	7455-0	13/07/2014	NZW1316	F001213636	6050-3	21/07/2014	NZZ8159	P002059645	5568-0	21/07/2014
NZS2386	F001213036	6050-3	21/07/2014	NZW2836	R002603518	7455-0	13/07/2014	NZZ9410	F001213638	6050-3	21/07/2014
NZS2726	R002604309	7455-0	15/07/2014	NZW2986	R002603947	7455-0	15/07/2014	NZZ9677	P001990486	5185-1	22/07/2014
NZS3445	F001212715	6050-3	14/07/2014	NZW3060	R002602403	7455-0	13/07/2014	NZZ9756	F001213332	6050-3	15/07/2014
NZS3479	R002604387	7455-0	20/07/2014	NZW3884	P002029803	5452-1	21/07/2014	OAA4519	F001213564	6050-3	15/07/2014
NZS4291	R002603867	7455-0	13/07/2014	NZW4081	P002055593	5452-1	10/07/2014	OAJ8929	R002603927	7455-0	14/07/2014
NZS4291	R002604859	7455-0	20/07/2014	NZW4924	P002030497	5452-1	18/07/2014	OAJ8372	P001986592	5541-4	21/07/2014
NZS4544	F001213394	6050-3	17/07/2014	NZW5677	R002604895	7455-0	21/07/2014	OCY7362	R002604355	7455-0	16/07/2014
NZS4625	F001212657	6050-3	15/07/2014	NZW6830	R002603292	7455-0	13/07/2014	OCW2916	R002603244	7455-0	13/07/2014
NZS4870	P002051450	5487-0	21/07/2014	NZW6888	F001213207	6050-3	21/07/2014	ODC9436	R002602867	7455-0	13/07/2014
NZS5493	R002603894	7455-0	13/07/2014	NZW8944	P002055855	5819-1	15/07/2014	ODU3977	C017407050	5479-0	11/07/2014
NZS5718	P002058556	5720-0	21/07/2014	NZW9126	F001213100	6050-3	15/07/2014	OEJ9630	R002602767	7455-0	13/07/2014
NZS5881	F001213759	6050-3	17/07/2014	NZW9217	R002604713	7455-0	15/07/2014	OEK5207	R002603134	7455-0	13/07/2014
NZS6536	R002602594	7463-0	13/07/2014	NZW9706	P002029902	5550-0	11/07/2014	OEL1685	R002602495	7455-0	13/07/2014
NZS6982	F001213131	6050-3	15/07/2014	NZW9841	P002055435	5380-0	22/07/2014	OEL3720	R002603097	7455-0	14/07/2014
NZS7709	R002604839	7455-0	17/07/2014	NZX0093	P002056784	5525-0	22/07/2014	OEL4618	F001213537	6050-3	15/07/2014
NZS8670	P002055354	5550-0	21/07/2014	NZX0506	R002602727	7455-0	13/07/2014	OEM0808	F001212740	6050-3	14/07/2014
NZS8797	C018545098	5991-0	11/07/2014	NZX0624	R002604465	7455-0	15/07/2014	OEM4382	F001212421	6050-3	13/07/2014
NZS9686	P002055873	7366-2	17/07/2014	NZX1011	P001983883	5550-0	15/07/2014	OEM8865	R002604230	7455-0	15/07/2014
NZT0167	R002604749	7455-0	17/07/2014	NZX1070	R002604260	7455-0	16/07/2014	OEN2895	R002603850	7455-0	13/07/2014
NZT0568	R002602609	7455-0	13/07/2014	NZX2473	R002603361	7455-0	14/07/2014	OE06350	R002604367	7455-0	18/07/2014
NZT1976	R002604480	7455-0	17/07/2014	NZX2904	F001213359	6050-3	14/07/2014	OEP6836	F001212749	6050-3	13/07/2014
NZT2165	R002603661	7455-0	15/07/2014	NZX2986	P002056022	5568-0	09/07/2014	OEQ1732	F001212779	6050-3	13/07/2014
NZT2708	P002062542	5550-0	21/07/2014	NZX3733	P002046371	5479-0	11/07/2014	OEQ2520	R002603233	7455-0	13/07/2014
NZT2771	F001212341	6050-3	13/07/2014	NZX4673	R002603281	7455-0	14/07/2014	OEQ5000	P001983902	7366-2	17/07/2014
NZT3447	R002602438	7455-0	13/07/2014	NZX5855	F001212330	6050-3	14/07/2014	OEQ7510	P002061504	5550-0	21/07/2014
NZT3991	P002055950	5568-0	10/07/2014	NZX7144	R002603505	7455-0	15/07/2014	OES0677	C016984616	5541-1	16/07/2014
NZT4638	P002055858	5452-1	16/07/2014	NZX7706	P002055438	5541-3	22/07/2014	OES5090	R002603411	7455-0	13/07/2014
NZT5857	R002604188	7455-0	21/07/2014	NZX8031	R002603001	7455-0	15/07/2014	OEV9985	C015921983	5738-0	13/07/2014
NZT6374	F001212724	6050-3	13/07/2014	NZX8240	F001212364	6050-3	14/07/2014	OFQ9367	R002604744	7455-0	17/07/2014
NZT6819	R002603885	7455-0	13/07/2014	NZX8868	F001212942	6050-3	13/07/2014	OFR0886	F001213581	6050-3	15/07/2014
NZT6883	R002603646	7455-0	14/07/2014	NZX9337	F001213112	6050-3	14/07/2014	OIF9923	F001213642	6050-3	21/07/2014
NZT7098	R002603294	7455-0	13/07/2014	NZX9918	R002603096	7455-0	14/07/2014	OIL4546	F001212489	6050-3	13/07/2014
NZT7158	R002604036	7463-0	13/07/2014	NZY0007	R002603974	7455-0	13/07/2014	OKC3389	P002029879	7366-2	07/07/2014
NZT8024	P002029678	5452-1	11/07/2014	NZY0160	R002602806	7455-0	13/07/2014	OKI0167	P001989842	5550-0	21/07/2014
NZT8259	F001213750	6050-3	17/07/2014	NZY0774	R002602725	7455-0	13/07/2014	OKI0199	R002604372	7455-0	16/07/2014
NZT8362	P002021630	5452-1	18/07/2014	NZY1325	R002602572	7455-0	13/07/2014	OKI0251	P001984924	5550-0	22/07/2014
NZT9893	R002603789	7455-0	14/07/2014	NZY1325	F001212411	6050-3	13/07/2014	OKI0364	F001212832	6050-3	14/07/2014
NZU1297	P001990490	7366-2	22/07/2014	NZY1440	C018947126	5991-0	15/07/2014	OKI0483	R002604083	7455-0	11/07/2014
NZU1956	F001212720	6050-3	13/07/2014	NZY1763	F001213692	6050-3	21/07/2014	OKI1294	R002604415	7455-0	15/07/2014
NZU2258	P002054271	5550-0	21/07/2014	NZY1927	P001979082	5851-2	20/07/2014	OKI2180	R002603566	7455-0	14/07/2014
NZU2264	R002604084	7455-0	13/07/2014	NZY2282	F001213709	6050-3	21/07/2014	OKI2450	R002602969	7455-0	14/07/2014
NZU2264	R002603256	7455-0	13/07/2014	NZY2304	P001974667	5550-0	18/07/2014	OKI2575	F001212811	6050-3	14/07/2014
NZU2497	R002604005	7455-0	13/07/2014	NZY2336	P001161224	5550-0	21/07/2014	OKI3018	R002604156	7455-0	21/07/2014
NZU2762	P002056971	7366-2	21/07/2014	NZY2485	F001212303	6050-3	14/07/2014	OKI3018	F001213532	6050-3	15/07/2014
NZU3009	R002604024	7455-0	15/07/2014	NZY2907	P002059718	5550-0	21/07/2014	OKI3150	R002602482	7455-0	13/07/2014
NZU3078	P001985100	5819-4	22/07/2014	NZY3109	R002603926	7455-0	14/07/2014	OKI3375	R002604743	7455-0	16/07/2014
NZU3150	F001213076	6050-3	15/07/2014	NZY3623	F001212534	6050-3	13/0				



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKJ1699	F001213748	6050-3	21/07/2014
OKJ1769	R002604944	7455-0	15/07/2014
OKJ1810	F001212512	6050-3	14/07/2014
OKJ1844	F001213567	6050-3	21/07/2014
OKJ1968	P001985161	5452-1	21/07/2014
OKJ2128	P002055426	5550-0	21/07/2014
OKJ2672	R002603957	7455-0	15/07/2014
OKJ2967	F001212644	6050-3	13/07/2014
OKJ3638	P002025803	5452-1	11/07/2014
OKJ3994	F001213013	6050-3	21/07/2014
OKJ4107	P002059722	5550-0	21/07/2014
OKJ4190	F001212782	6050-3	14/07/2014
OKJ4479	P002054268	5380-0	21/07/2014
OKJ4742	F001213395	6050-3	17/07/2014
OKJ4938	R002603475	7455-0	13/07/2014
OKJ5306	R002604314	7455-0	15/07/2014
OKJ5306	R002604773	7455-0	15/07/2014
OKJ5394	R002604436	7455-0	21/07/2014
OKJ5697	P001983866	5550-0	21/07/2014
OKJ6896	R002602242	7455-0	13/07/2014
OKJ7255	R002602239	7463-0	13/07/2014
OKJ8164	F001213668	6050-3	16/07/2014
OKJ8352	F001212393	6050-3	10/07/2014
OKJ8422	P002059715	5550-0	21/07/2014
OKJ8653	F001212805	6050-3	13/07/2014
OKJ8778	F001212988	6050-3	21/07/2014
OKJ8824	R002602752	7455-0	13/07/2014
OKJ9558	R002604809	7455-0	16/07/2014
OKK0401	R002604690	7455-0	15/07/2014
OKK0892	R002604826	7455-0	17/07/2014
OKK0892	R002603825	7455-0	15/07/2014
OKK1179	P002055966	5550-0	09/07/2014
OKK1209	R002604835	7455-0	17/07/2014
OKK1274	R002604830	7455-0	17/07/2014
OKK1457	R002603992	7455-0	13/07/2014
OKK1872	R002602820	7455-0	13/07/2014
OKK2351	P001983889	7366-2	18/07/2014
OKK3047	R002602872	7455-0	13/07/2014
OKK3215	F001213228	6050-3	10/07/2014
OKK3278	R002602874	7455-0	14/07/2014
OKK3372	R002602500	7455-0	13/07/2014
OKK3524	F001212449	6050-3	13/07/2014
OKK3592	F001213308	6050-3	21/07/2014
OKK3671	R002604583	7455-0	15/07/2014
OKK4244	F001213496	6050-3	15/07/2014
OKK4889	P001982913	5550-0	22/07/2014
OKK5059	F001212869	6050-3	14/07/2014
OKK5418	R002602991	7455-0	14/07/2014
OKK5683	F001213181	6050-3	16/07/2014
OKK5843	F001212630	6050-3	13/07/2014
OKK6171	R002604427	7455-0	21/07/2014
OKK6211	R002603498	7455-0	14/07/2014
OKK7032	R002604518	7455-0	17/07/2014
OKK7557	R002603809	7455-0	13/07/2014
OKK7731	R002602756	7455-0	13/07/2014
OKK7820	R002604537	7455-0	15/07/2014
OKK7871	P002055878	5550-0	21/07/2014
OKK8219	R002603317	7455-0	13/07/2014
OKK8693	R002603531	7455-0	13/07/2014
OKK8927	F001213442	6050-3	21/07/2014
OKK8958	R002604383	7455-0	15/07/2014
OKK9195	F001212342	6050-3	13/07/2014
OKK9498	P002055146	5517-1	21/07/2014
OKL0854	R002603029	7455-0	14/07/2014
OKL0952	R002604204	7455-0	15/07/2014
OKL1177	R002603755	7455-0	13/07/2014
OKL1990	R002602775	7455-0	14/07/2014
OKL2230	P002029933	7366-2	17/07/2014
OKL2429	F001213421	6050-3	15/07/2014
OKL2531	F001212751	6050-3	13/07/2014
OKL3394	F001213331	5673-2	21/07/2014
OKL3399	R002604523	7455-0	15/07/2014
OKL4214	F001212962	6050-3	15/07/2014
OKL4951	P002029626	5541-3	10/07/2014
OKL5266	F001213506	6050-3	15/07/2014
OKL5377	R002602595	7455-0	13/07/2014
OKL5409	R002602393	7455-0	13/07/2014
OKL5427	F001213670	6050-3	16/07/2014
OKL5582	R002604716	7455-0	15/07/2014
OKL5788	R002602654	7455-0	14/07/2014
OKL6446	P002029897	5452-1	10/07/2014
OKL7101	P002058273	7366-2	22/07/2014
OKL7229	P002055846	5452-1	11/07/2014
OKL7360	R002604745	7455-0	17/07/2014
OKL7740	F001213601	6050-3	15/07/2014
OKL8376	F001212823	6050-3	14/07/2014
OKL8805	P001714600	5452-5	22/07/2014
OKL9017	F001213419	6050-3	21/07/2014
OKL9158	R002604253	7455-0	15/07/2014
OKM0268	R002603261	7455-0	13/07/2014
OKM0297	R002602413	7455-0	13/07/2014
OKM0940	R002603113	7455-0	13/07/2014
OKM1221	F001213573	6050-3	15/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKM1320	F001212835	6050-3	13/07/2014
OKM1464	F001213299	6050-3	15/07/2014
OKM2262	P001937758	5487-0	18/07/2014
OKM2323	R002602887	7455-0	13/07/2014
OKM3550	F001213113	6050-3	14/07/2014
OKM3896	R002602682	7463-0	15/07/2014
OKM3896	F001212906	6050-3	15/07/2014
OKM3995	R002603199	7455-0	13/07/2014
OKM4397	P002029934	5452-1	18/07/2014
OKM4623	R002603519	7455-0	13/07/2014
OKM4752	R002603702	7455-0	15/07/2014
OKM5270	F001212825	6050-3	15/07/2014
OKM5299	R002604101	7455-0	15/07/2014
OKM5375	R002603298	7455-0	13/07/2014
OKM7008	R002604007	7455-0	13/07/2014
OKM7493	P002028286	5452-1	16/07/2014
OKM7569	F001212469	6050-3	13/07/2014
OKM7621	R002603781	7455-0	13/07/2014
OKM7714	F001213385	6050-3	21/07/2014
OKM8048	P001989685	5550-0	21/07/2014
OKM8341	R002602812	7455-0	13/07/2014
OKM8489	P001980932	5681-0	18/07/2014
OKM8640	R002603161	7455-0	13/07/2014
OKM8640	R002603169	7463-0	13/07/2014
OKM8731	F001212812	6050-3	14/07/2014
OKM8864	P002054849	5460-0	18/07/2014
OKM8930	P002047862	7366-2	21/07/2014
OKM9040	P001980127	5550-0	22/07/2014
OKM9713	P002056024	5550-0	10/07/2014
OKN0227	F001213153	6050-3	20/07/2014
OKN0539	R002603721	7455-0	13/07/2014
OKN0669	R002604529	7455-0	14/07/2014
OKN1383	R002603222	7455-0	13/07/2014
OKN1660	F001213420	6050-3	15/07/2014
OKN1774	F001212619	6050-3	15/07/2014
OKN2002	P002055148	5550-0	21/07/2014
OKN2228	R002602976	7455-0	14/07/2014
OKN2477	R002602971	7455-0	14/07/2014
OKN2815	F001213321	6050-3	15/07/2014
OKN3018	F001212589	6050-3	15/07/2014
OKN3023	R002603640	7455-0	13/07/2014
OKN3056	F001212712	6050-3	13/07/2014
OKN3188	P001986868	5550-0	21/07/2014
OKN3378	F001213278	6050-3	21/07/2014
OKN3393	R002604534	7455-0	14/07/2014
OKN3398	F001212816	6050-3	14/07/2014
OKN3451	R002604918	7455-0	21/07/2014
OKN3630	R002603407	7455-0	13/07/2014
OKN4005	R002602252	7455-0	13/07/2014
OKN4449	R002604794	7455-0	16/07/2014
OKN5131	F001213462	6050-3	21/07/2014
OKN5409	P001983087	6050-1	19/07/2014
OKN6954	R002602485	7455-0	13/07/2014
OKN7269	F001213136	6050-3	20/07/2014
OKN7324	P002060099	5550-0	21/07/2014
OKN7457	R002604896	7455-0	21/07/2014
OKN7749	F001213513	6050-3	21/07/2014
OKN7839	P001987942	5550-0	21/07/2014
OKN7912	P002050198	5550-0	08/07/2014
OKN7951	F001212633	6050-3	14/07/2014
OKN8468	P001961748	5843-4	19/07/2014
OKN8596	P001983893	5479-0	16/07/2014
OKN9473	R002604308	7455-0	15/07/2014
OKN9850	F001213653	6050-3	16/07/2014
OKO0474	R002603198	7455-0	13/07/2014
OKO0827	F001213612	6050-3	21/07/2014
OKO1099	R002602822	7455-0	14/07/2014
OKO1327	R002603283	7455-0	14/07/2014
OKO1468	P001974693	5541-2	21/07/2014
OKO1508	F001213304	6050-3	21/07/2014
OKO1547	R002602284	7455-0	14/07/2014
OKO1664	F001212201	6050-3	13/07/2014
OKO1773	R002604435	7455-0	21/07/2014
OKO2835	F001213279	6050-3	21/07/2014
OKO3095	F001213585	6050-3	21/07/2014
OKO3105	R002603367	7455-0	15/07/2014
OKO3226	R002597895	7455-0	08/07/2014
OKO3359	R002603899	7455-0	14/07/2014
OKO4501	R002602195	7455-0	15/07/2014
OKO4574	P002029918	6050-1	14/07/2014
OKO4896	P001982908	5550-0	22/07/2014
OKO5078	R002603093	7455-0	14/07/2014
OKO5540	P001986881	5550-0	22/07/2014
OKO6054	R002602992	7455-0	14/07/2014
OKO6211	R002602769	7455-0	14/07/2014
OKO6233	R002604703	7455-0	21/07/2014
OKO6488	P001972850	6050-1	11/07/2014
OKO7146	R002603125	7455-0	14/07/2014
OKO8181	P001984923	5452-2	21/07/2014
OKO8245	R002603002	7455-0	14/07/2014
OKO8325	P001978212	5487-0	21/07/2014
OKO8426	F001212729	6050-3	13/07/2014
OKO8493	F001212845	6050-3	14/07/2014

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKO9047	R002603592	7455-0	13/07/2014
OKO9236	R002603999	7455-0	13/07/2014
OKO9300	F001213570	6050-3	15/07/2014
OKP0037	F001212403	6050-3	13/07/2014
OKP0037	F001213098	6050-3	15/07/2014
OKP0537	P001978357	5630-0	18/07/2014
OKP0942	F001213554	6050-3	15/07/2014
OKP2268	R002604750	7455-0	17/07/2014
OKP2602	P001978358	5630-0	18/07/2014
OKP3029	F001213511	6050-3	21/07/2014
OKP3207	R002604565	7455-0	21/07/2014
OKP4048	F001213752	6050-3	17/07/2014
OKP4270	R002604818	7455-0	17/07/2014
OKP4841	R002602245	7455-0	13/07/2014
OKP4876	F001212860	6050-3	13/07/2014
OKP4965	R002603590	7455-0	13/07/2014
OKP5710	R002604258	7455-0	15/07/2014
OKP5863	P001701701	5452-7	21/07/2014
OKP6254	R002603820	7455-0	14/07/2014
OKP6476	P002055588	7366-2	08/07/2014
OKP6537	R002602308	7455-0	13/07/2014
OKP6759	P002028296	5568-0	18/07/2014
OKP7423	P001974303	5541-2	19/07/2014
OKP7453	F001213740	6050-3	21/07/2014
OKP7530	R002602783	7463-0	13/07/2014
OKP8700	R002604287	7455-0	16/07/2014
OKQ0230	P002051740	5550-0	



PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OKS4739	F001212404	6050-3	13/07/2014	OKX1271	P002020220	5550-0	19/07/2014	OLA8806	R002604561	7455-0	15/07/2014
OKS5757	R002603969	7455-0	13/07/2014	OKX1464	P001986656	5550-0	21/07/2014	OLA8925	R002603953	7463-0	15/07/2014
OKS5977	P002057984	7366-2	21/07/2014	OKX1513	P002055956	5452-1	10/07/2014	OLA9080	P001947665	5550-0	21/07/2014
OKS7600	P001989125	5380-0	21/07/2014	OKX1847	P001989130	5185-1	21/07/2014	OLA9367	P002055429	5550-0	22/07/2014
OKS8347	R002604836	7455-0	17/07/2014	OKX1905	P002056788	5550-0	22/07/2014	OLA9774	F001212783	6050-3	14/07/2014
OKS9251	R002603841	7455-0	13/07/2014	OKX3027	R002603650	7455-0	13/07/2014	OLA9854	R002604613	7455-0	17/07/2014
OKS9487	R002604695	7455-0	15/07/2014	OKX3253	F001213501	5673-2	14/07/2014	OLB0396	P001978804	7366-2	20/07/2014
OKS9618	P001983678	5568-0	17/07/2014	OKX3253	F001213502	6050-3	14/07/2014	OLB0966	R002604441	7455-0	21/07/2014
OKS9925	P002062541	5550-0	21/07/2014	OKX4889	R002602610	7455-0	13/07/2014	OLB1356	R002604391	7455-0	21/07/2014
OKT0089	R002603104	7455-0	13/07/2014	OKX6458	F001212451	6050-3	13/07/2014	OLB1373	R002604751	7455-0	17/07/2014
OKT0127	R002604333	7455-0	20/07/2014	OKX6564	P002029907	5487-0	11/07/2014	OLB1577	F001213190	6050-3	17/07/2014
OKT0240	F001212485	6050-3	13/07/2014	OKX7026	R002602689	7455-0	15/07/2014	OLB2222	R002602735	7455-0	13/07/2014
OKT0805	R002603795	7455-0	13/07/2014	OKX7361	R002603667	7455-0	13/07/2014	OLB2251	R002602784	7455-0	13/07/2014
OKT0857	C017573116	6050-1	17/07/2014	OKX8791	R002603919	7463-0	14/07/2014	OLB3079	P001959476	5452-7	14/07/2014
OKT1308	R002604231	7455-0	15/07/2014	OKX9645	F001213141	6050-3	21/07/2014	OLB3154	P001985099	5819-4	22/07/2014
OKT1308	R002602852	7463-0	13/07/2014	OKX9875	R002604760	7455-0	20/07/2014	OLB3782	R002603216	7455-0	13/07/2014
OKT1400	R002602424	7455-0	13/07/2014	OKY0018	R002602718	7455-0	13/07/2014	OLB3878	P001974688	5541-2	21/07/2014
OKT1737	F001213236	6050-3	15/07/2014	OKY0379	R002603829	7455-0	15/07/2014	OLB4086	P001989522	5550-0	21/07/2014
OKT1924	P002053316	5452-1	18/07/2014	OKY0632	F001213246	6050-3	15/07/2014	OLB5507	F001212531	6050-3	14/07/2014
OKT2900	F001213045	6050-3	16/07/2014	OKY1672	R002602157	7455-0	13/07/2014	OLB5614	R002603247	7455-0	13/07/2014
OKT3409	R002604615	7455-0	17/07/2014	OKY1983	P001963074	6041-2	22/07/2014	OLB5614	F002123198	6050-3	16/07/2014
OKT5203	F001213081	6050-3	15/07/2014	OKY2126	F001213620	6050-3	15/07/2014	OLB6194	R002603445	7455-0	14/07/2014
OKT5577	R002603642	7455-0	14/07/2014	OKY2202	R002603840	7455-0	13/07/2014	OLB6411	F002122556	6050-3	13/07/2014
OKT5822	P001982895	5550-0	21/07/2014	OKY2249	R002604660	7455-0	14/07/2014	OLB6434	P002056005	5568-0	08/07/2014
OKT6760	R002604941	7455-0	21/07/2014	OKY2308	P001978337	5843-3	16/07/2014	OLB6503	P002059648	5550-0	21/07/2014
OKT6796	P002051539	5185-1	21/07/2014	OKY2470	P002055844	7366-2	10/07/2014	OLB6503	R002604002	7455-0	13/07/2014
OKT6876	F001213062	6050-3	15/07/2014	OKY2487	F001213218	6050-3	10/07/2014	OLB7777	F001212833	6050-3	14/07/2014
OKT6928	R002602377	7455-0	13/07/2014	OKY2670	P001978654	5185-1	22/07/2014	OLB8160	F001213632	6050-3	17/07/2014
OKT7180	R002602815	7455-0	13/07/2014	OKY2989	P001974632	5550-0	18/07/2014	OLB8769	R002604542	7455-0	16/07/2014
OKT7316	C016984352	6866-1	17/07/2014	OKY3174	F001213484	6050-3	15/07/2014	OLB8898	P001974625	5541-2	18/07/2014
OKT7495	P001989709	5185-1	22/07/2014	OKY3287	F001213274	6050-3	16/07/2014	OLB8898	R002602938	7455-0	13/07/2014
OKT7528	R002604217	7455-0	21/07/2014	OKY3783	R002603255	7455-0	13/07/2014	OLB9031	R002603061	7455-0	14/07/2014
OKT8573	R002603918	7455-0	14/07/2014	OKY3832	P001969134	7366-2	18/07/2014	OLB9574	F001212650	6050-3	14/07/2014
OKT9099	R002603828	7455-0	15/07/2014	OKY3858	F001213551	6050-3	21/07/2014	OLC0707	R002604357	7455-0	17/07/2014
OKT9157	R002604864	7455-0	20/07/2014	OKY4010	R002602866	7455-0	13/07/2014	OLC0812	R002603869	7463-0	13/07/2014
OKT9315	R002604865	7455-0	20/07/2014	OKY4010	R002604902	7455-0	21/07/2014	OLC0848	R002604645	7455-0	21/07/2014
OKT9424	F001213674	6050-3	17/07/2014	OKY4870	R002604493	7455-0	21/07/2014	OLC0881	F001212655	6050-3	14/07/2014
OKT9496	R002604433	7455-0	21/07/2014	OKY5495	P002024634	5550-0	18/07/2014	OLC2216	F001212244	6050-3	15/07/2014
OKT9806	P002062729	5541-2	19/07/2014	OKY5952	P002050196	5550-0	08/07/2014	OLC2286	F001212806	6050-3	13/07/2014
OKU0920	F001213346	6050-3	15/07/2014	OKY6000	R002602980	7455-0	13/07/2014	OLC2318	R002602417	7455-0	13/07/2014
OKU0982	R002602345	7455-0	13/07/2014	OKY6030	R002603213	7455-0	13/07/2014	OLC3136	F001213697	6050-3	14/07/2014
OKU1420	F001212249	6050-3	13/07/2014	OKY6071	R002602375	7455-0	15/07/2014	OLC3338	F001213287	6050-3	15/07/2014
OKU3091	F001212684	6050-3	15/07/2014	OKY6572	R002604016	7455-0	14/07/2014	OLC4070	R002602796	7455-0	13/07/2014
OKU3364	P002055863	7366-2	16/07/2014	OKY8079	R002603968	7455-0	13/07/2014	OLC4345	F001212243	6050-3	15/07/2014
OKU3521	R002603866	7455-0	13/07/2014	OKY8079	F001212396	6050-3	10/07/2014	OLC4484	F001212392	6050-3	10/07/2014
OKU3712	P002029889	6050-1	09/07/2014	OKY8932	P001959470	6084-1	11/07/2014	OLC4506	R002604292	7455-0	17/07/2014
OKU4136	P001989703	5550-0	22/07/2014	OKY8995	R002602406	7455-0	13/07/2014	OLC4597	C017569651	5991-0	18/07/2014
OKU5959	R002603478	7455-0	13/07/2014	OKY9319	F001213180	6050-3	16/07/2014	OLC4802	P001983881	7366-2	14/07/2014
OKU6336	P002030503	5452-1	18/07/2014	OKY9435	R002603056	7455-0	14/07/2014	OLC5742	F001212270	6050-3	13/07/2014
OKU6946	R002603208	7455-0	13/07/2014	OKY9998	R002603366	7455-0	15/07/2014	OLC6341	F001212550	6050-3	13/07/2014
OKU8218	P001989699	5452-1	22/07/2014	OKZ0150	P001986675	5452-3	21/07/2014	OLC6537	P001947663	5550-0	21/07/2014
OKU8554	R002604603	7455-0	16/07/2014	OKZ0735	R002602833	7455-0	15/07/2014	OLC7052	R002602646	7455-0	13/07/2014
OKU8779	R002603619	7455-0	13/07/2014	OKZ1572	R002604563	7455-0	15/07/2014	OLC7401	P002056030	5550-0	10/07/2014
OKU8893	R002603074	7455-0	14/07/2014	OKZ1573	P001959920	5568-0	21/07/2014	OLC7538	P001974633	5541-2	18/07/2014
OKU9001	R002603060	7455-0	14/07/2014	OKZ1964	P001501293	5550-0	22/07/2014	OLC7805	R002604752	7455-0	17/07/2014
OKU9399	P001745826	7366-2	15/07/2014	OKZ2204	R002602600	7455-0	13/07/2014	OLC8125	P001983905	7366-2	18/07/2014
OKU9863	R002602457	7455-0	13/07/2014	OKZ2239	F001213147	6050-3	15/07/2014	OLC8529	P001961733	6084-1	18/07/2014
OKV0097	R002603639	7455-0	13/07/2014	OKZ2542	R002604401	7455-0	14/07/2014	OLC9196	R002603405	7463-0	13/07/2014
OKV0109	R002604221	7455-0	17/07/2014	OKZ2588	F001213436	6050-3	15/07/2014	OLC9257	R002604278	7455-0	21/07/2014
OKV0109	R002604414	7455-0	15/07/2014	OKZ3000	P001986446	5550-0	21/07/2014	OLC9536	R002602368	7455-0	13/07/2014
OKV0426	R002603375	7455-0	13/07/2014	OKZ3045	P001927192	5487-0	21/07/2014	OLD0759	C017809770	5738-0	15/07/2014
OKV0553	R002603990	7455-0	13/07/2014	OKZ3437	P001986169	5452-1	21/07/2014	OLD0862	R002602643	7455-0	13/07/2014
OKV1054	R002602313	7455-0	13/07/2014	OKZ3700	R002604909	7455-0	21/07/2014	OLD0940	R002602474	7455-0	13/07/2014
OKV1456	F001213631	6050-3	16/07/2014	OKZ4045	R002603195	7455-0	14/07/2014	OLD0940	F001212355	6050-3	13/07/2014
OKV1766	F001213438	6050-3	15/07/2014	OKZ4300	P002055974	5622-2	09/07/2014	OLD1216	R002603740	7455-0	14/07/2014
OKV1953	F001213565	6050-3	21/07/2014	OKZ4474	F001212776	6050-3	13/07/2014	OLD1517	P002055600	5550-0	10/07/2014
OKV2225	F001212490	6050-3	13/07/2014	OKZ6127	F001212447	6050-3	15/07/2014	OLD1814	F001213334	6050-3	15/07/2014
OKV2501	P002043664	5452-1	22/07/2014	OKZ7231	P001986657	5550-0	21/07/2014	OLD1989	P001987937	5550-0	21/07/2014
OKV2668	P001989092	5550-0	21/07/2014	OKZ7506	R002602488	7455-0	13/07/2014	OLD2744	F001212690	6050-3	14/07/2014
OKV2929	F001213749	6050-3	17/07/2014	OKZ7607	F001213022	6050-3	16/07/2014	OLD2802	P001989686	5550-0	21/07/2014
OKV3130	R002602786	7455-0	13/07/2014	OKZ8584	F001213443	6050-3	21/07/2014	OLD3399	P001989121	5380-0	21/07/2014
OKV4005	R002604840	7455-0	17/07/2014	OKZ9175	C017569607	5991-0	15/07/2014	OLD3609	F001212219	6050-3	13/07/2014
OKV4272	R002602737	7455-0	13/07/2014	OLA0127	R002604289	7455-0	16/07/2014	OLD3846	R002602152	7455-0	13/07/2014
OKV4489	R002603665	7455-0	13/07/2014	OLA0200	R002604614	7455-0	17/07/2014	OLD3967	R002604711	7455-0	21/07/2014
OKV4826	R002602280	7455-0	14/07/2014	OLA0219	R002602429	7455-0	13/07/2014	OLD4035	R002602749	7455-0	14/07/2014
OKV5033	R002603086	7455-0	14/07/2014	OLA1448	R002603539	7455-0	13/07/2014	OLD4090	P002048231	5622-2	21/07/2014
OKV5771	C018199918	5479-0	14/07/2014	OLA2249	P0019594						

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA	PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OLD7832	R002602569	7455-0	13/07/2014	OLG8330	F001212778	6050-3	13/07/2014	OUF8898	F001212746	6050-3	13/07/2014
OLD8096	P001700214	5622-2	21/07/2014	OLG8330	R002603793	7455-0	13/07/2014	OUF8924	F001213162	6050-3	14/07/2014
OLD8220	R002604115	7455-0	21/07/2014	OLG8376	R002604198	7455-0	21/07/2014	OUF9164	R002602577	7455-0	13/07/2014
OLD8497	R002604468	7455-0	17/07/2014	OLG8376	R002604633	7455-0	21/07/2014	OUF9234	F001212238	6050-3	14/07/2014
OLD8537	R002603264	7455-0	13/07/2014	OLG9261	R002602970	7455-0	14/07/2014	OUG0004	R002602760	7455-0	13/07/2014
OLD8827	F001212754	6050-3	14/07/2014	OLG9418	R002603706	7455-0	15/07/2014	OUG0200	F001212601	6050-3	14/07/2014
OLD8836	R002603931	7455-0	14/07/2014	OLG9615	R002604457	7455-0	21/07/2014	OUG0405	R002603481	7455-0	13/07/2014
OLD9847	R002604223	7455-0	17/07/2014	OLG9779	P001974669	5541-2	18/07/2014	OUG0774	F001213199	6050-3	16/07/2014
OLD9897	R002598246	7455-0	08/07/2014	OLP1754	R002602231	7455-0	13/07/2014	OUG0790	R002603928	7455-0	14/07/2014
OLE0158	R002603382	7455-0	13/07/2014	OLP4033	R002602163	7455-0	13/07/2014	OUG0814	R002602315	7455-0	13/07/2014
OLE0615	F001213069	6050-3	15/07/2014	OLR7170	P001989692	5568-0	22/07/2014	OUG1709	F001213418	6050-3	20/07/2014
OLE0840	R002602763	7463-0	13/07/2014	OLR8367	R002602175	7455-0	14/07/2014	OUG1968	F001212927	6050-3	15/07/2014
OLE1167	R002604175	7463-0	15/07/2014	OLR8407	R002602925	7455-0	14/07/2014	OUG1989	R002602619	7463-0	13/07/2014
OLE1726	F001213264	6050-3	15/07/2014	OLV5221	R002603987	7455-0	13/07/2014	OUG2294	R002603286	7463-0	15/07/2014
OLE1748	R002602161	7455-0	13/07/2014	OLY9166	R002603258	7455-0	13/07/2014	OUG2294	R002603741	7455-0	14/07/2014
OLE1808	R002604598	7455-0	16/07/2014	OMB4301	P001947662	5550-0	21/07/2014	OUG2509	R002604903	7455-0	21/07/2014
OLE2386	P002057971	5550-0	18/07/2014	OMG4531	R002603075	7455-0	14/07/2014	OUG3213	P002054273	5550-0	21/07/2014
OLE2522	P001974689	5541-2	21/07/2014	OMI1653	F001212666	6050-3	13/07/2014	OUG3693	R002604588	7455-0	15/07/2014
OLE2555	R002602293	7463-0	15/07/2014	OMK6492	P001984931	5550-0	22/07/2014	OUG4043	R002603837	7455-0	13/07/2014
OLE2594	R002604256	7455-0	15/07/2014	OMP0423	F001212307	6050-3	13/07/2014	OUG4257	R002602959	7463-0	13/07/2014
OLE2835	R002602178	7455-0	14/07/2014	OOE3721	F001212696	6050-3	14/07/2014	OUG4541	F001212681	6050-3	14/07/2014
OLE3980	P001980890	5550-0	21/07/2014	OP14997	R002604943	7463-0	15/07/2014	OUG4628	R002604210	7455-0	21/07/2014
OLE4079	R002602950	7455-0	13/07/2014	OPJ8979	F001213675	6050-3	17/07/2014	OUG5035	R002603772	7455-0	14/07/2014
OLE4890	F001213445	6050-3	21/07/2014	OPN9427	F001212304	6050-3	13/07/2014	OUG5270	P001947654	5568-0	21/07/2014
OLE5184	R002603693	7455-0	14/07/2014	OPQ5825	R002604069	7455-0	17/07/2014	OUG5918	F001212742	6050-3	14/07/2014
OLE5609	R002602446	7455-0	13/07/2014	OPR2837	R002602553	7455-0	13/07/2014	OUG6120	R002603815	7455-0	13/07/2014
OLE5609	P002055949	5568-0	10/07/2014	OPR7645	R002602217	7455-0	13/07/2014	OUG6273	P002029921	5550-0	14/07/2014
OLE5753	P002060052	5550-0	21/07/2014	OPX1711	P002061483	5541-2	18/07/2014	OUG6511	P002052623	5452-1	21/07/2014
OLE6052	P001714421	5452-5	22/07/2014	OPY1665	R002604544	7455-0	21/07/2014	OUG6544	P001959644	5550-0	21/07/2014
OLE6055	F001213575	6050-3	14/07/2014	OPY9280	R002604566	7455-0	14/07/2014	OUG7456	R002604512	7455-0	17/07/2014
OLE6511	P001983642	5487-0	15/07/2014	OPZ4197	P002059701	5550-0	21/07/2014	OUG7468	P002018988	5550-0	21/07/2014
OLE6568	P002035773	5452-1	21/07/2014	OPZ4197	P001987938	5550-0	21/07/2014	OUG8102	P001987950	5568-0	21/07/2014
OLE6703	R002604162	7455-0	21/07/2014	OPZ4197	P002059591	5550-0	21/07/2014	OUG8649	R002602460	7455-0	13/07/2014
OLE7379	P001985276	5550-0	22/07/2014	OPZ4206	R002603620	7455-0	13/07/2014	OUG9009	R002602801	7455-0	15/07/2014
OLE7593	F001213487	6050-3	15/07/2014	OPZ9081	R002603786	7455-0	14/07/2014	OUG9392	R002602798	7455-0	14/07/2014
OLE8841	P001974634	5541-2	18/07/2014	OPZ9992	R002603091	7455-0	14/07/2014	OUG9438	R002602265	7455-0	13/07/2014
OLE9078	P001978848	5630-0	21/07/2014	QQD1727	P001986885	5550-0	22/07/2014	OUG9843	R002604422	7455-0	15/07/2014
OLF0060	P002059725	5592-0	21/07/2014	QQE1388	F001212231	6050-3	14/07/2014	OUG9863	F001213428	6050-3	15/07/2014
OLF0722	R002603901	7455-0	14/07/2014	QQG7561	P001982894	5550-0	21/07/2014	OUH0489	F001212520	6050-3	15/07/2014
OLF0830	R002602509	7455-0	13/07/2014	QQN5423	R002603092	7455-0	14/07/2014	OUH0722	P001961722	6084-1	15/07/2014
OLF0830	R002602151	7455-0	13/07/2014	QQO7898	R002602847	7455-0	13/07/2014	OUH0762	R002602505	7455-0	13/07/2014
OLF0830	R002602631	7455-0	13/07/2014	QQO7968	F001212214	6050-3	13/07/2014	OUH0762	R002602911	7455-0	13/07/2014
OLF0866	F001212563	6050-3	14/07/2014	QQP0449	P002050208	5550-0	21/07/2014	OUH1507	F001213415	6050-3	15/07/2014
OLF0984	R002602699	7463-0	13/07/2014	QQP0757	R002604449	7455-0	15/07/2014	OUH1549	R002604022	7455-0	15/07/2014
OLF1090	R002603120	7455-0	15/07/2014	QQP2559	R002604812	7455-0	16/07/2014	OUH1706	R002604222	7455-0	17/07/2014
OLF1310	F001213685	6050-3	21/07/2014	QQQ6413	R002602146	7455-0	13/07/2014	OUH1781	F001212795	6050-3	13/07/2014
OLF1615	R002604516	7455-0	17/07/2014	QQQ8269	P002038523	5541-2	08/07/2014	OUH2282	R002603535	7455-0	13/07/2014
OLF1707	P002057305	6050-1	22/07/2014	QQT8126	R002602941	7455-0	13/07/2014	OUH2463	R002603241	7455-0	13/07/2014
OLF2316	R002602754	7463-0	13/07/2014	QQU8126	R002603573	7455-0	13/07/2014	OUH2602	F001212826	6050-3	15/07/2014
OLF2384	F001212333	6050-3	13/07/2014	QQU1936	R002603685	7463-0	13/07/2014	OUH2637	R002604439	7455-0	21/07/2014
OLF2391	P002025804	5720-0	11/07/2014	QQU4248	P002057307	7366-2	22/07/2014	OUH2750	F001213369	6050-3	21/07/2014
OLF3058	P001981729	7153-2	21/07/2014	QQX6903	P002055870	5550-0	17/07/2014	OUH2999	P001981739	5738-0	22/07/2014
OLF3110	R002603614	7463-0	13/07/2014	QQZ1558	R002603157	7455-0	15/07/2014	OUH3025	R002604183	7455-0	21/07/2014
OLF3641	F001212635	6050-3	13/07/2014	QQZ1558	R002602662	7455-0	14/07/2014	OUH3210	R002602381	7455-0	13/07/2014
OLF4481	P002055108	5185-1	18/07/2014	QQZ1575	P001962709	5568-0	21/07/2014	OUH3291	F001213303	6050-3	21/07/2014
OLF4503	P002060290	5541-2	19/07/2014	ORB8859	P002056792	5550-0	22/07/2014	OUH3309	F001212461	6050-3	14/07/2014
OLF5027	F001213222	6050-3	10/07/2014	ORC4615	P001983673	5550-0	17/07/2014	OUH3837	R002604892	7455-0	21/07/2014
OLF5987	F001213464	6050-3	14/07/2014	OSW8762	R002603084	7455-0	14/07/2014	OUH4464	R002603925	7455-0	14/07/2014
OLF6256	F001212430	6050-3	14/07/2014	OUF0122	R002604635	7455-0	21/07/2014	OUH5129	R002604227	7455-0	21/07/2014
OLF6489	F001212566	6050-3	13/07/2014	OUF0322	F001212386	6050-3	13/07/2014	OUH5552	R002602978	7455-0	13/07/2014
OLF7271	P001501295	5550-0	22/07/2014	OUF0480	R002603043	7455-0	14/07/2014	OUH5677	F001213588	6050-3	15/07/2014
OLF7454	F001212320	6050-3	13/07/2014	OUF0797	R002603633	7455-0	13/07/2014	OUH6374	F001213665	6050-3	16/07/2014
OLF7960	R002604823	7455-0	17/07/2014	OUF1126	F001213201	6050-3	16/07/2014	OUH6638	R002604652	7455-0	15/07/2014
OLF8035	R002602728	7455-0	13/07/2014	OUF1431	P001961741	5452-5	19/07/2014	OUH6726	P002050040	5550-0	09/07/2014
OLF8264	P002029880	5541-6	17/07/2014	OUF1826	R002603748	7455-0	13/07/2014	OUH6754	F001213178	6050-3	16/07/2014
OLF9160	P001947650	5550-0	21/07/2014	OUF1873	R002603340	7455-0	13/07/2014	OUH7070	P002055512	5452-1	18/07/2014
OLG0034	F001213399	6050-3	21/07/2014	OUF2741	F001213684	6050-3	17/07/2014	OUH7165	F001213277	6050-3	17/07/2014
OLG0063	P002046372	5452-1	11/07/2014	OUF2809	R002602686	7455-0	15/07/2014	OUH7707	R002604489	7455-0	21/07/2014
OLG0584	R002603279	7463-0	14/07/2014	OUF2882	R002603020	7455-0	14/07/2014	OUH8162	R002603004	7455-0	14/07/2014
OLG0584	P001987079	5541-1	17/07/2014	OUF2910	R002603862	7455-0	13/07/2014	OUH8539	R002603991	7455-0	13/07/2014
OLG0631	P002055841	7366-2	10/07/2014	OUF3011	F001212358	6050-3	14/07/2014	OUH8569	R002604714	7455-0	14/07/2014
OLG1012	R002602153	7455-0	13/07/2014	OUF3271	P002059721	5550-0	21/07/2014	OUH8581	R002602906	7455-0	13/07/2014
OLG1040	F001213479	6050-3	14/07/2014	OUF3404	R002602304	7463-0	13/07/2014	OUH9382	F001212767	6050-3	15/07/2014
OLG1190	P002057983	5550-0	21/07/2014	OUF3625	P001986765	6050-1	22/07/2014	OUH9550	F001212664	6050-3	13/07/2014
OLG2002	R002603219	7455-0	13/07/2014	OUF3694	R002603785	7455-0	13/07/2014	OUI0204	R002603032	7455-0	14/07/2014
OLG2351	R002603713	7463-0	14/07/2014	OUF3738	R002604655	7455-0	21/07/2014	OUI0227	P002055137	5452-1	21/07/2014
OLG2580	R002604165	7455-0	21/07/2014	OUF4043	R002602528	7455-0	15/07/2014	OUI1040	P002055847	5550-0	14/07/2014
OLG2637											



PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUI6360	R002604275	7455-0	21/07/2014
OUI6376	R002604182	7455-0	15/07/2014
OUI6856	F001212970	6050-3	15/07/2014
OUI6956	R002603910	7455-0	14/07/2014
OUI7276	F001213388	6050-3	15/07/2014
OUI7299	P002048752	7366-2	11/07/2014
OUI7779	P001745834	7366-2	18/07/2014
OUI8379	P002059019	5550-0	21/07/2014
OUI8899	R002603632	7455-0	13/07/2014
OUI8904	R002602856	7455-0	13/07/2014
OUI9186	F001212368	6050-3	15/07/2014
OUI9204	R002604922	7455-0	21/07/2014
OUI9517	F001213737	6050-3	21/07/2014
OUI9095	P002055110	5185-1	18/07/2014
OUI0162	P002059594	5550-0	21/07/2014
OUI0870	F001212603	6050-3	14/07/2014
OUI1029	P002055962	5550-0	09/07/2014
OUI1783	R002604418	7455-0	15/07/2014
OUI2752	P001895931	5568-0	21/07/2014
OUI3939	R002603155	7455-0	15/07/2014
OUI4028	R002603769	7455-0	13/07/2014
OUI4041	P001978852	5630-0	21/07/2014
OUI4285	C016984649	5541-1	16/07/2014
OUI4293	R002603311	7455-0	13/07/2014
OUI4305	C016600309	7048-1	14/07/2014
OUI4448	F001212760	6050-3	15/07/2014
OUI5562	F001213648	6050-3	14/07/2014
OUI5635	R002604447	7455-0	15/07/2014
OUI5755	R002604288	7455-0	16/07/2014
OUI5964	P002054856	5452-1	18/07/2014
OUI6951	P002059703	5550-0	21/07/2014
OUI8013	F001212464	6050-3	14/07/2014
OUI8429	R002603122	7455-0	13/07/2014
OUI8644	P002059699	5550-0	21/07/2014
OUI8796	R002603716	7455-0	13/07/2014
OUI9573	P001983664	5380-0	16/07/2014
OUI9932	R002604887	7455-0	20/07/2014
OUI0067	F001213127	6050-3	10/07/2014
OUI0312	F001212511	6050-3	14/07/2014
OUI0424	R002602442	7455-0	13/07/2014
OUI0773	R002603201	7455-0	13/07/2014
OUI1029	R002602360	7455-0	14/07/2014
OUI2452	P002055585	7366-2	08/07/2014
OUI3143	R002604304	7455-0	21/07/2014
OUI3650	R002602568	7455-0	13/07/2014
OUI3650	F001212317	6050-3	13/07/2014
OUI3909	R002603705	7455-0	15/07/2014
OUI4045	P001978700	7366-2	18/07/2014
OUI4661	R002603810	7455-0	13/07/2014
OUI5125	P001986664	5550-0	21/07/2014
OUI5664	P001647739	5207-0	24/07/2014
OUI5824	P001161217	5550-0	18/07/2014
OUI7053	R002604571	7455-0	14/07/2014
OUI8077	P001980938	5681-0	21/07/2014
OUI8751	R002602352	7455-0	13/07/2014
OUI9625	R002603246	7455-0	13/07/2014
OUI0851	P001983906	5550-0	20/07/2014
OUI1065	F001213345	6050-3	15/07/2014
OUI2077	R002603087	7455-0	14/07/2014
OUI2707	P002055968	5550-0	09/07/2014
OUI2713	R002604325	7455-0	21/07/2014
OUI2713	R002604485	7455-0	17/07/2014
OUI3047	F001213298	6050-3	21/07/2014
OUI3221	R002603078	7455-0	14/07/2014
OUI3577	R002602454	7455-0	13/07/2014
OUI3635	R002603601	7455-0	13/07/2014
OUI3959	R002603071	7455-0	14/07/2014
OUI4098	P001914278	5550-0	22/07/2014
OUI4221	R002602835	7455-0	13/07/2014
OUI4723	P001986665	5550-0	21/07/2014
OUI5209	F001213116	6050-3	21/07/2014
OUI6082	R002602805	7455-0	13/07/2014
OUI6343	R002603833	7455-0	15/07/2014
OUI6530	F001213448	6050-3	21/07/2014
OUI6625	F001212748	6050-3	13/07/2014
OUI6959	P001983661	5517-1	16/07/2014
OUI6970	P001984443	5622-2	22/07/2014
OUI7077	F001213204	6050-3	17/07/2014
OUI7271	F001212427	6050-3	13/07/2014
OUI7584	R002603059	7455-0	14/07/2014
OUI7903	R002603085	7455-0	14/07/2014
OUI8307	F001213689	6050-3	21/07/2014
OUI9309	R002603229	7455-0	13/07/2014
OUI9433	F001213611	6050-3	21/07/2014
OUI0159	F001213593	6050-3	14/07/2014
OUI0403	R002602853	7455-0	14/07/2014
OUI0570	R002602364	7455-0	15/07/2014
OUI0738	R002603597	7455-0	14/07/2014
OUI0907	R002603830	7455-0	15/07/2014
OUI1139	R002603357	7455-0	14/07/2014
OUI1662	F001213449	6050-3	21/07/2014
OUI1739	R002604451	7455-0	21/07/2014
OUI1960	R002604738	7455-0	15/07/2014
OUI2337	R002602560	7455-0	13/07/2014
OUI2783	P001987953	5568-0	21/07/2014
OUI2948	R002604185	7455-0	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUM3610	R002603176	7455-0	13/07/2014
OUM3698	C018942540	6050-1	07/07/2014
OUM3804	R002602850	7455-0	13/07/2014
OUM3859	P001983907	5452-1	21/07/2014
OUM5108	F001212559	6050-3	13/07/2014
OUM5552	P002054863	5452-1	18/07/2014
OUM5627	P002051443	5452-1	21/07/2014
OUM5719	P001976642	5541-2	19/07/2014
OUM5919	R002602655	7455-0	14/07/2014
OUM6676	R002604301	7455-0	21/07/2014
OUM7404	R002603463	7455-0	13/07/2014
OUM8002	R002603946	7455-0	15/07/2014
OUM8204	F001212510	6050-3	14/07/2014
OUM8651	R002603172	7455-0	13/07/2014
OUM8963	R002602532	7455-0	13/07/2014
OUM9066	R002604842	7455-0	17/07/2014
OUM9732	P002047191	5568-0	20/07/2014
OUM9890	R002603306	7463-0	13/07/2014
OUM0202	P002029886	7366-2	09/07/2014
OUM0521	R002604428	7455-0	21/07/2014
OUM0588	P002029935	7366-2	18/07/2014
OUM2359	P001864323	6050-1	21/07/2014
OUM2511	R002603586	7455-0	13/07/2014
OUM2791	F001213529	6050-3	21/07/2014
OUM3093	R002603873	7455-0	13/07/2014
OUM3111	P002056011	5592-0	09/07/2014
OUM3174	F001212524	6050-3	13/07/2014
OUM3748	R002603182	7455-0	14/07/2014
OUM3748	R002603462	7455-0	13/07/2014
OUM4085	F001212474	6050-3	15/07/2014
OUM4211	P001986669	5452-1	21/07/2014
OUM5361	P002052628	5568-0	21/07/2014
OUM5485	F001212909	6050-3	15/07/2014
OUM5675	F001212671	6050-3	13/07/2014
OUM5976	P002055854	5550-0	15/07/2014
OUM6022	R002604609	7455-0	17/07/2014
OUM6380	R002603892	7455-0	13/07/2014
OUM6380	R002603822	7455-0	14/07/2014
OUM6420	P002059697	5550-0	21/07/2014
OUM7734	R002602213	7455-0	15/07/2014
OUM7817	P001980208	5452-1	21/07/2014
OUM7984	R002603211	7455-0	13/07/2014
OUM8457	F001213630	6050-3	16/07/2014
OUM9873	F001213052	6050-3	14/07/2014
OUM9580	R002602340	7455-0	15/07/2014
OUM9595	P001978352	5452-1	18/07/2014
OUM9942	R002602522	7463-0	15/07/2014
OUM9942	R002602685	7463-0	15/07/2014
OUM9942	R002603568	7455-0	15/07/2014
OUI0286	R002604837	7455-0	17/07/2014
OUI0380	R002604483	7463-0	17/07/2014
OUI0615	R002604280	7455-0	15/07/2014
OUI0838	C018942627	5991-0	11/07/2014
OUI0114	R002602430	7455-0	13/07/2014
OUI0199	R002603139	7455-0	13/07/2014
OUI1725	F001212448	6050-3	15/07/2014
OUI0311	R002602555	7455-0	13/07/2014
OUI03601	F001213423	6050-3	20/07/2014
OUI04097	P001982920	5550-0	22/07/2014
OUI04156	P002057978	5568-0	21/07/2014
OUI04221	R002604159	7455-0	21/07/2014
OUI04234	R002603497	7455-0	14/07/2014
OUI05801	F001213386	6050-3	15/07/2014
OUI05895	F001213735	6050-3	15/07/2014
OUI06663	P001980890	6050-1	22/07/2014
OUI07140	P002029640	7366-2	11/07/2014
OUI07145	F001213259	6050-3	21/07/2014
OUI07515	R002604868	7455-0	20/07/2014
OUI07699	F001213106	6050-3	15/07/2014
OUI08057	P001989651	5452-1	22/07/2014
OUI08359	R002603556	7455-0	14/07/2014
OUI09073	P001974681	5541-2	18/07/2014
OUI09409	R002603831	7455-0	15/07/2014
OUI09212	R002604626	7455-0	17/07/2014
OUI09350	P001959474	5452-1	11/07/2014
OUI09805	F001213144	6050-3	21/07/2014
OUI09811	F001212241	6050-3	14/07/2014
OUI09837	R002603701	7455-0	14/07/2014
OUI09665	R002604189	7455-0	15/07/2014
OUI1075	R002602927	7455-0	14/07/2014
OUI1622	R002603459	7455-0	13/07/2014
OUI2010	R002602563	7455-0	13/07/2014
OUI2014	P002050217	5568-0	21/07/2014
OUI2030	R002602701	7455-0	13/07/2014
OUI2648	F001212873	6050-3	14/07/2014
OUI2699	F001213361	6050-3	15/07/2014
OUI2869	R002604240	7455-0	21/07/2014
OUI3000	P001941189	5550-0	15/07/2014
OUI3051	F001212611	6050-3	13/07/2014
OUI3558	P001961732	6084-1	18/07/2014
OUI3874	P001976299	5541-2	18/07/2014
OUI4431	R002603272	7455-0	13/07/2014
OUI4535	R002604846	7455-0	17/07/2014
OUI5157	R002603057	7455-0	14/07/2014
OUI5764	F001212514	6050-3	13/07/2014
OUI6250	R002603636	7455-0	13/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUP6355	P001985056	5550-0	21/07/2014
OUP7163	R002603521	7455-0	13/07/2014
OUP8197	F001212207	6050-3	13/07/2014
OUP8549	P002043663	5452-1	22/07/2014
OUP8954	R002603243	7455-0	13/07/2014
OUP9147	F001213041	6050-3	14/07/2014
OUP9338	P002055417	5568-0	21/07/2014
OUP9387	R002604121	7455-0	17/07/2014
OUP9622	P001974671	5541-2	18/07/2014
OUI00581	R001213266	6050-3	15/07/2014
OUI1940	F001213352	6050-3	14/07/2014
OUI1960	F001212914	6050-3	13/07/2014
OUI2448	P002055239	7366-2	16/07/2014
OUI2674	P001989082	5550-0	21/07/2014
OUI30705	R002603922	7455-0	14/07/2014
OUI3849	R002603322	7455-0	13/07/2014
OUI4172	F001213647	6050-3	14/07/2014
OUI4718	R002604421	7455-0	15/07/2014
OUI5509	R002603823	7463-0	15/07/2014
OUI5616	P002055097	5185-1	18/07/2014
OUI6119	F001212222	6050-3	13/07/2014
OUI6827	F001212726	6050-3	13/07/2014
OUI9054	R002602211	7455-0	14/07/2014
OUI9214	P001989698	5550-0	22/07/2014
OUI9358	F001213250	6050-3	15/07/2014
OUI9770	R002603826	7455-0	15/07/2014
OUI9910	R002604000	7455-0	13/07/2014
OUI0057	P002019142	5380-0	10/07/2014
OUI0284	R002602712	7463-0	13/07/2014
OUI1115	F		

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUT4058	R002604795	7455-0	16/07/2014
OUT4242	R002603536	7455-0	13/07/2014
OUT4242	R002602951	7455-0	13/07/2014
OUT4314	P002037474	5452-1	18/07/2014
OUT5197	P002051529	5452-1	21/07/2014
OUT5442	P001985270	5592-0	22/07/2014
OUT5500	R002604347	7455-0	21/07/2014
OUT5521	R002602269	7463-0	13/07/2014
OUT5626	R002604548	7455-0	21/07/2014
OUT6437	F001212842	6050-3	14/07/2014
OUT6463	R002603854	7455-0	13/07/2014
OUT7225	R002604759	7455-0	20/07/2014
OUT7809	P002050218	5568-0	21/07/2014
OUT8151	R002603584	7455-0	14/07/2014
OUT8293	R002602745	7455-0	14/07/2014
OUT8309	P002054855	5452-1	18/07/2014
OUT8673	F001213339	6050-3	15/07/2014
OUT9261	P001745830	7366-2	16/07/2014
OUT9516	P002056007	5550-0	09/07/2014
OUT9763	R002602851	7455-0	13/07/2014
OUT9850	R002603234	7455-0	13/07/2014
OUU1098	P002023867	7366-2	08/07/2014
OUU1818	R002602849	7455-0	13/07/2014
OUU1997	P001982905	5550-0	21/07/2014
OUU1998	R002604437	7455-0	21/07/2014
OUU2390	R002603079	7463-0	14/07/2014
OUU3602	R002603217	7455-0	13/07/2014
OUU3708	P001984933	5550-0	22/07/2014
OUU3792	R002604675	7455-0	14/07/2014
OUU4880	F001213603	6050-3	21/07/2014
OUU4951	R002604398	7455-0	20/07/2014
OUU5725	R002603770	7455-0	13/07/2014
OUU5759	F001213323	6050-3	16/07/2014
OUU5906	P001973377	5460-0	17/07/2014
OUU6123	R002603921	7455-0	14/07/2014
OUU7195	R002603228	7455-0	13/07/2014
OUU8249	R002604370	7463-0	19/07/2014
OUU8922	F001213310	6050-3	15/07/2014
OUU8922	R002603929	7455-0	14/07/2014
OUU0448	R002603347	7455-0	13/07/2014
OUU0508	R002602739	7455-0	13/07/2014
OUU0520	F001212223	6050-3	13/07/2014
OUU0842	F001212947	6050-3	15/07/2014
OUU0961	R002604104	7455-0	16/07/2014
OUU0961	R002602336	7455-0	15/07/2014
OUU1159	F001213286	6050-3	15/07/2014
OUU1777	P001987074	5185-1	17/07/2014
OUU2688	R002602531	7455-0	13/07/2014
OUU2701	F001212592	6050-3	13/07/2014
OUU2824	R002604078	7455-0	16/07/2014
OUU2986	R002597969	7455-0	08/07/2014
OUU2991	R002602303	7455-0	13/07/2014
OUU2991	R002604793	7455-0	16/07/2014
OUU3315	F001213154	6050-3	20/07/2014
OUU3315	R002602576	7455-0	13/07/2014
OUU3564	R002604369	7455-0	19/07/2014
OUU3635	P002055107	7366-2	18/07/2014
OUU4853	R002603420	7463-0	14/07/2014
OUU5185	R002602587	7455-0	13/07/2014
OUU5757	R002603788	7455-0	14/07/2014
OUU6632	F001212807	6050-3	13/07/2014
OUU6762	R002602758	7455-0	13/07/2014
OUU7626	F001212817	6050-3	14/07/2014
OUU7870	R002603151	7455-0	14/07/2014
OUU8679	F001212202	6050-3	13/07/2014
OUV9011	P001978849	5622-2	21/07/2014
OUV9888	R002603845	7455-0	13/07/2014
OUW0227	R002603871	7455-0	13/07/2014
OUW0650	R002602914	7455-0	13/07/2014
OUW0892	F001213412	6050-3	21/07/2014
OUW1107	F001213696	6050-3	14/07/2014
OUW1389	F001212218	6050-3	13/07/2014
OUW1809	F001213410	6050-3	21/07/2014
OUW2021	P001989122	5550-0	21/07/2014
OUW2220	R002604413	7455-0	15/07/2014
OUW2582	R002603413	7455-0	13/07/2014
OUW2606	F001212653	6050-3	14/07/2014
OUW4074	F001212867	6050-3	13/07/2014
OUW4515	R002602554	7455-0	13/07/2014
OUW4550	R002602545	7455-0	13/07/2014
OUW4806	F001212591	6050-3	14/07/2014
OUW5062	R002604562	7455-0	15/07/2014
OUW5103	P002057067	5380-0	21/07/2014
OUW5261	P002057987	5550-0	21/07/2014
OUW5616	R002603658	7455-0	15/07/2014
OUW5762	R002604262	7455-0	16/07/2014
OUW6184	F001213094	6050-3	21/07/2014
OUW6431	R002602389	7455-0	13/07/2014
OUW6606	F001212366	6050-3	15/07/2014
OUW7167	F001213025	6050-3	17/07/2014
OUW7396	P002048749	7048-1	11/07/2014
OUW8150	F001212212	6050-3	13/07/2014
OUW8367	F001213676	6050-3	17/07/2014
OUW8678	F001212818	6050-3	14/07/2014
OUW8989	R002602759	7455-0	13/07/2014
OUW9441	P001982971	5185-1	21/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUW9492	R002602999	7455-0	14/07/2014
OUW9704	R002604662	7455-0	15/07/2014
OUW9775	P001981919	7366-2	22/07/2014
OUW9920	R002602977	7455-0	13/07/2014
OUW9931	R002603607	7455-0	13/07/2014
OUX0126	R002604899	7455-0	21/07/2014
OUX0251	R002604607	7455-0	17/07/2014
OUX0772	F001212771	6050-3	13/07/2014
OUX0830	R002603136	7455-0	13/07/2014
OUX1313	R002604381	7455-0	15/07/2014
OUX1462	F001212587	6050-3	15/07/2014
OUX1687	P001974673	5541-2	18/07/2014
OUX1773	F001213751	6050-3	17/07/2014
OUX1980	R002603588	7455-0	13/07/2014
OUX2129	P001974670	5541-2	18/07/2014
OUX2588	P002055964	5568-0	09/07/2014
OUX2604	P001976455	5550-0	21/07/2014
OUX2604	R002604805	7455-0	16/07/2014
OUX3229	P001976443	5541-2	21/07/2014
OUX3300	R002604276	7463-0	21/07/2014
OUX3572	P001941195	5550-0	21/07/2014
OUX4223	R002602742	7455-0	14/07/2014
OUX4274	R002602445	7455-0	13/07/2014
OUX5034	P002059581	5550-0	21/07/2014
OUX5142	R002604294	7455-0	17/07/2014
OUX5168	P002052525	7366-2	17/07/2014
OUX5518	P001983105	5550-0	21/07/2014
OUX5947	R002604642	7455-0	17/07/2014
OUX6615	P002056012	5568-0	09/07/2014
OUX6664	R002604051	7455-0	14/07/2014
OUX7143	P002055948	5568-0	10/07/2014
OUX7199	F001213182	6050-3	16/07/2014
OUX7399	R002602766	7455-0	13/07/2014
OUX7510	R002604801	7455-0	16/07/2014
OUX7789	R002602167	7455-0	13/07/2014
OUX7838	R002602998	7455-0	14/07/2014
OUX7895	R002602256	7455-0	13/07/2014
OUX8044	F001213276	6050-3	16/07/2014
OUX8530	R002604274	7455-0	21/07/2014
OUX8998	R002602708	7455-0	13/07/2014
OUX9198	R002604268	7455-0	17/07/2014
OUX9582	R002602542	7455-0	14/07/2014
OUX9680	P001987053	5550-0	17/07/2014
OUY0810	R002603116	7455-0	14/07/2014
OUY0905	F001212875	6050-3	14/07/2014
OUY0924	R002604800	7455-0	16/07/2014
OUY1017	R002602401	7455-0	13/07/2014
OUY1091	R002603774	7455-0	14/07/2014
OUY1704	R002604762	7455-0	20/07/2014
OUY1704	R002604844	7455-0	17/07/2014
OUY1850	R002603730	7455-0	13/07/2014
OUY1850	R002602819	7455-0	13/07/2014
OUY1870	F001212966	6050-3	15/07/2014
OUY2134	R002602260	7455-0	13/07/2014
OUY2170	F001213655	6050-3	16/07/2014
OUY2248	P001618422	5738-0	20/07/2014
OUY2248	P001618423	5185-1	20/07/2014
OUY2440	P002029931	5550-0	16/07/2014
OUY2578	R002604019	7455-0	15/07/2014
OUY3059	R002604578	7455-0	15/07/2014
OUY3908	R002602823	7463-0	14/07/2014
OUY4377	P001987941	5550-0	21/07/2014
OUY5046	F001213754	6050-3	17/07/2014
OUY5827	R002603549	7463-0	13/07/2014
OUY5872	R002602702	7455-0	13/07/2014
OUY5872	F001212453	6050-3	13/07/2014
OUY6150	P002048729	5622-2	10/07/2014
OUY6343	P002055436	5380-0	22/07/2014
OUY6643	P002050220	5550-0	21/07/2014
OUY7166	F001212533	6050-3	15/07/2014
OUY7575	R002604143	7455-0	15/07/2014
OUY8922	R002604579	7455-0	15/07/2014
OUY9106	R002604610	7455-0	17/07/2014
OUY9712	R002603315	7455-0	13/07/2014
OUZ0280	R002604698	7455-0	15/07/2014
OUZ0583	R002604129	7463-0	21/07/2014
OUZ0728	F001213760	6050-3	21/07/2014
OUZ0873	F001212609	6050-3	13/07/2014
OUZ0949	F001212745	6050-3	13/07/2014
OUZ1006	P001978347	5819-6	18/07/2014
OUZ1121	F001213037	6050-3	16/07/2014
OUZ1334	F001213427	6050-3	15/07/2014
OUZ2203	F001213371	6050-3	15/07/2014
OUZ2211	P002058334	5185-1	22/07/2014
OUZ2361	R002602517	7455-0	15/07/2014
OUZ2456	P001983674	5550-0	17/07/2014
OUZ2961	F001212801	6050-3	15/07/2014
OUZ3384	R002602412	7455-0	13/07/2014
OUZ3737	R002603565	7455-0	14/07/2014
OUZ4240	F001213756	6050-3	21/07/2014
OUZ4750	R002602810	7455-0	13/07/2014
OUZ5020	F001212634	6050-3	15/07/2014
OUZ5203	R002603860	7455-0	13/07/2014
OUZ5209	F001212288	6050-3	15/07/2014
OUZ5565	R002602981	7455-0	13/07/2014
OUZ5623	R002602543	7455-0	15/07/2014

PLACA	AIT	INFRAÇÃO	DATA
OUZ6011	P001890159	5550-0	15/07/2014
OUZ6335	P001745835	7366-2	18/07/2014
OUZ6550	F001212862	6050-3	13/07/2014
OUZ6823	F001213179	6050-3	16/07/2014
OUZ6958	R002602929	7455-0	14/07/2014
OUZ7129	R002602492	7455-0	13/07/2014
OUZ8144	P001959472	6084-1	11/07/2014
OUZ8234	R002603186	7455-0	13/07/2014
OUZ8250	R002603944	7455-0	15/07/2014
OUZ8532	P002056008	5550-0	09/07/2014
OUZ8854	R002603227	7455-0	13/07/2014
OUZ8904	R002603253	7455-0	13/07/2014
OUZ8959	F001212870	6050-3	14/07/2014
OUZ9182	F001213667	6050-3	16/07/2014
OUZ9716	R002604623	7455-0	17/07/2014
OUZ9879	R002604871	7455-0	20/07/2014
OVA0668	R002603941	7455-0	14/07/2014
OVA0840	R002602546	7455-0	13/07/2014
OVA1322	F001213184	6050-3	16/07/2014
OVA1327	R002604689	7455-0	15/07/2014
OVA2504	F001213212	6050-3	21/07/2014
OVA2570	F001213493	6050-3	21

PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA	PLACA	AIT	INFRACAO	DATA
OVC6204	P002024472	5452-1	18/07/2014	OZC6153	P001983107	5452-1	21/07/2014	OZF3661	R002602200	7463-0	14/07/2014
OVC6338	F001212555	6050-3	13/07/2014	OZC6317	P002055874	6050-1	18/07/2014	OZF3676	R002604110	7455-0	17/07/2014
OVC6998	R002604508	7455-0	17/07/2014	OZC6510	R002604581	7455-0	15/07/2014	OZF4046	R002602961	7455-0	13/07/2014
OVC7300	P002055946	5550-0	10/07/2014	OZC6858	F001213650	6050-3	14/07/2014	OZF4335	F001212716	6050-3	14/07/2014
OVC7395	R002602402	7455-0	13/07/2014	OZC7199	R002602878	7455-0	13/07/2014	OZF4785	P002055877	5479-0	21/07/2014
OVC8116	P001974441	5550-0	16/07/2014	OZC7631	F001212554	6050-3	13/07/2014	OZF5000	R002604747	7455-0	17/07/2014
OVC9412	R002602331	7455-0	14/07/2014	OZC7768	R002602940	7455-0	13/07/2014	OZF5642	R002604576	7455-0	14/07/2014
OVC9835	P002029890	5185-1	09/07/2014	OZC7933	R002603750	7455-0	13/07/2014	OZF5749	F001212394	6050-3	10/07/2014
OVD0196	R002597868	7455-0	08/07/2014	OZC8159	R002604041	7455-0	15/07/2014	OZF5752	R002604737	7455-0	15/07/2014
OVD0462	F001213355	6050-3	15/07/2014	OZC8620	F001212623	6050-3	14/07/2014	OZF5771	F001213083	6050-3	15/07/2014
OVD0608	R002604352	7455-0	16/07/2014	OZC8880	R002604612	7455-0	17/07/2014	OZF6268	R002604511	7455-0	15/07/2014
OVD0703	F001213625	6050-3	16/07/2014	OZC8991	R002604858	7455-0	20/07/2014	OZF6544	R002604481	7463-0	17/07/2014
OVD0960	F001212874	6050-3	14/07/2014	OZC9109	R002602166	7455-0	13/07/2014	OZF7334	R002602678	7455-0	15/07/2014
OVD0968	C018940702	5991-0	11/07/2014	OZC9208	F001213693	6050-3	21/07/2014	OZF7467	R002604622	7455-0	17/07/2014
OVD1214	F001212897	6050-3	14/07/2014	OZC9308	F001212931	6050-3	13/07/2014	OZF8325	P002048754	5550-0	11/07/2014
OVD1328	F001212859	6050-3	13/07/2014	OZD0947	F001213644	6050-3	14/07/2014	OZF8497	R002602234	7455-0	13/07/2014
OVD1556	P002056794	5550-0	22/07/2014	OZD1227	P001987930	5550-0	21/07/2014	OZF8974	P001161213	5550-0	18/07/2014
OVD1860	R002604257	7463-0	15/07/2014	OZD1556	R002603587	7455-0	13/07/2014	OZF9056	R002604506	7455-0	15/07/2014
OVD2019	F001213225	6050-3	10/07/2014	OZD2099	R002604732	7463-0	17/07/2014	OZF9221	F001213608	6050-3	21/07/2014
OVD2174	R002602489	7455-0	14/07/2014	OZD2463	R002603381	7455-0	13/07/2014	OZF9282	R002602249	7455-0	13/07/2014
OVD3017	F001213115	6050-3	15/07/2014	OZD2795	R002603945	7455-0	15/07/2014	OZG0180	R002604417	7455-0	15/07/2014
OVD3493	R002604533	7455-0	14/07/2014	OZD2833	R002602369	7455-0	13/07/2014	OZG0248	F001212389	6050-3	13/07/2014
OVD4291	R002603524	7455-0	13/07/2014	OZD3598	F001212695	6050-3	14/07/2014	OZG0295	R002602529	7455-0	15/07/2014
OVD4682	R002603631	7463-0	13/07/2014	OZD3665	F001212544	6050-3	15/07/2014	OZG0414	R002604819	7455-0	17/07/2014
OVD4737	R002602372	7455-0	13/07/2014	OZD3737	R002603077	7455-0	14/07/2014	OZG0573	P001987076	5487-0	17/07/2014
OVD5148	F001213486	6050-3	15/07/2014	OZD4364	P001959469	6050-1	10/07/2014	OZG0597	R002604130	7455-0	21/07/2014
OVD5714	R002603109	7455-0	13/07/2014	OZD4451	F001212772	6050-3	13/07/2014	OZG0881	P002057977	5568-0	21/07/2014
OVD5793	P001986444	5550-0	21/07/2014	OZD4591	F001212291	6050-3	13/07/2014	OZG0931	F001213314	6050-3	15/07/2014
OVD6567	R002603808	7455-0	13/07/2014	OZD4741	F001212871	6050-3	14/07/2014	OZG0952	R002602237	7455-0	13/07/2014
OVD6609	P002055102	5185-1	18/07/2014	OZD4753	C017405267	5738-0	11/07/2014	OZG2109	R002603719	7455-0	13/07/2014
OVD6810	P001982904	5550-0	21/07/2014	OZD4965	R002604861	7455-0	20/07/2014	OZG2645	F001213509	6050-3	15/07/2014
OVD7774	F001213547	6050-3	17/07/2014	OZD4997	R002604539	7455-0	15/07/2014	OZG2695	R002603804	7455-0	14/07/2014
OVD7837	R002604020	7455-0	15/07/2014	OZD5001	R002603013	7455-0	14/07/2014	OZG2761	R002602356	7455-0	14/07/2014
OVD8127	R002604770	7455-0	14/07/2014	OZD5241	P002029670	7366-2	07/07/2014	OZG3349	F001212880	6050-3	15/07/2014
OVD8562	C015316830	5738-0	11/07/2014	OZD5245	P002029670	7366-2	07/07/2014	OZG3377	R002604322	7455-0	17/07/2014
OVD9102	P001986661	5380-0	21/07/2014	OZD5315	R002602713	7455-0	13/07/2014	OZG3590	R002603768	7455-0	13/07/2014
OVD9659	P002055423	5452-1	21/07/2014	OZD5596	P002051449	5487-0	21/07/2014	OZG3964	R002603130	7455-0	13/07/2014
OVD9746	F001212895	6050-3	21/07/2014	OZD5660	F001213381	6050-3	20/07/2014	OZG4542	R002603327	7455-0	13/07/2014
OVD9826	R002603600	7455-0	13/07/2014	OZD5703	P002055942	5568-0	09/07/2014	OZG5102	R002604525	7455-0	15/07/2014
OVD9961	F001212523	6050-3	13/07/2014	OZD7155	P001980126	5185-1	21/07/2014	OZG5450	P001983662	7366-2	16/07/2014
OWH7493	R002604707	7455-0	21/07/2014	OZD7454	F001213193	6050-3	15/07/2014	OZG5957	R002603070	7455-0	14/07/2014
OWH7517	F001213604	6050-3	21/07/2014	OZD8406	P002055135	5550-0	21/07/2014	OZG7173	P002048737	5550-0	10/07/2014
OWI5706	R002604259	7455-0	16/07/2014	OZD8774	F001213591	6050-3	14/07/2014	OZG9553	R002604705	7455-0	21/07/2014
OWJ2806	P001986860	5185-1	21/07/2014	OZD8998	F001212766	6050-3	14/07/2014	OZH0056	P002059600	7366-2	21/07/2014
OWK0664	P001978078	7366-2	21/07/2014	OZD9236	R002602301	7455-0	13/07/2014	OZH0250	R002604366	7463-0	18/07/2014
OWL4207	F001213698	6050-3	14/07/2014	OZD9259	F001213422	6050-3	15/07/2014	OZH0483	P001974478	5541-2	17/07/2014
OWV5089	F001212775	6050-3	13/07/2014	OZD9363	R002603657	7455-0	14/07/2014	OZH0815	F001213444	6050-3	21/07/2014
OWX0895	P002052624	5568-0	21/07/2014	OZD9448	P002047860	7366-2	18/07/2014	OZH1011	F001213577	6050-3	15/07/2014
OWZ8746	P001983670	5550-0	16/07/2014	OZD9587	R002604507	7463-0	21/07/2014	OZH1052	F001212975	6050-3	15/07/2014
OXA8713	P002059716	5550-0	21/07/2014	OZD9609	R002603351	7455-0	14/07/2014	OZH1200	P001983901	5673-1	16/07/2014
OXB0741	P002055133	5452-1	21/07/2014	OZE0473	P002055111	5185-1	18/07/2014	OZH1327	R002604504	7455-0	21/07/2014
OXB8111	P002059647	5550-0	21/07/2014	OZE0618	F001212734	6050-3	14/07/2014	OZH2114	R002603278	7455-0	13/07/2014
OXC7768	P001985163	5452-1	21/07/2014	OZE1521	F001212861	6050-3	13/07/2014	OZH2892	R002604271	7455-0	17/07/2014
OXD4152	P001983653	5215-1	16/07/2014	OZE1800	R002604913	7463-0	15/07/2014	OZH4059	R002603569	7455-0	15/07/2014
OXE4173	P001951620	5550-0	09/07/2014	OZE2563	F001213265	6050-3	15/07/2014	OZH4107	R002602508	7455-0	13/07/2014
OXE7895	R002603961	7455-0	15/07/2014	OZE3399	R002603423	7455-0	14/07/2014	OZH4390	R002604031	7455-0	13/07/2014
OXE7971	R002602278	7455-0	14/07/2014	OZE3551	P0011612226	5550-0	21/07/2014	OZH6283	R002604549	7455-0	21/07/2014
OXE7983	F001213452	6050-3	21/07/2014	OZE3627	R002603477	7455-0	13/07/2014	OZH6390	R002603520	7455-0	13/07/2014
OXF1245	R002603865	7455-0	13/07/2014	OZE3890	P002056969	5452-1	21/07/2014	OZH6591	R002604827	7455-0	17/07/2014
OXF1659	F001213522	6050-3	14/07/2014	OZE3931	P001989699	5550-0	22/07/2014	OZH7475	R002604404	7455-0	14/07/2014
OXF6247	R002602154	7455-0	13/07/2014	OZE4455	R002602624	7455-0	13/07/2014	OZH7728	R002602257	7455-0	13/07/2014
OXG6247	R002602227	7455-0	13/07/2014	OZE4544	F001213183	6050-3	16/07/2014	OZH8065	R002604587	7455-0	15/07/2014
OXG9198	R002604305	7455-0	21/07/2014	OZE4677	R002602622	7455-0	13/07/2014	OZH8287	F001212577	6050-3	13/07/2014
OXH6853	R002604699	7455-0	15/07/2014	OZE4705	R002604763	7463-0	21/07/2014	OZH9646	R002603242	7455-0	13/07/2014
OXH7156	R002603763	7455-0	13/07/2014	OZE4825	P002055427	5550-0	21/07/2014	OZI2509	R002602781	7455-0	13/07/2014
OXH7156	R002602909	7455-0	13/07/2014	OZE4825	P002055427	5550-0	21/07/2014	OZL5466	P001914276	5550-0	22/07/2014
OXH7173	P001982710	5568-0	21/07/2014	OZE5541	R002604530	7455-0	14/07/2014	OZL6197	P001982993	5550-0	21/07/2014
OXH9458	R002603362	7455-0	14/07/2014	OZE5550	R002603138	7455-0	13/07/2014	OZJ0008	R002603547	7455-0	13/07/2014
OXJ3335	R002603028	7463-0	14/07/2014	OZE5759	R002604148	7455-0	15/07/2014	OZJ0339	P001978610	5452-1	22/07/2014
OXJ8601	F001213114	6050-3	15/07/2014	OZE5759	R002604148	7455-0	15/07/2014	OZJ2900	P002055416	5550-0	21/07/2014
OYM4955	R002603063	7455-0	14/07/2014	OZE5759	R002604148	7455-0	15/07/2014	OZJ3800	P002047190	5550-0	20/07/2014
OZB4851	F001212799	6050-3	14/07/2014	OZE5759	R002604148	7455-0	15/07/2014	OZJ8866	R002604619	7455-0	17/07/2014
OZB7219	R002603582	7455-0	14/07/2014	OZE6785	P001983096	5568-0	21/07/2014	OZJ8888	R002602898	7455-0	13/07/2014
OZC0229	F001212638	6050-3	13/07/2014	OZE7026	P002055958	5550-0	11/07/2014	OZM1409	R002603140	7455-0	13/07/2014
OZC0282	R002604270	7455-0	17/07/2014	OZE7123	R002603103	7455-0	13/07/2014	OZM9999	P002052629	5568-0	21/07/2014
OZC1118	R002604810	7455-0	16/07/2014	OZE7557	F001212572	6050-3	14/07/2014	OZN5500	R002602499	7455-0	13/07/2014
OZC1573	P001974694	5541-2	21/07/2014	OZE7609	R002602621	7455-0	13/07/2014	OZO7100	F001212515	6050-3	14/07/2014
OZC1718	R002604694	7455-0	15/07/2014	OZE8808	F001212582	6050-3	13/07/2014	OZO			



DIVERSOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E A JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.

Segundo Termo Aditivo aos Termos de Acordo e Compromisso firmados em 31/07/2011 e 16/09/2008 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR e a JHSF Salvador Empreendimentos e Incorporações Ltda. Ao 28º (vigésimo oitavo) dia do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze) perante o Ilmo Sr. Dr. SILVIO DE SCUSA PINHEIRO, brasileiro, advogado, divorciado, portador da Carteira da OAB-BA nº 17.046, RG nº 06.351.480-53, expedida pela SSP-Ba, e CPF nº 671.730.715-34, residente e domiciliado nesta Capital, Superintendente da SUCOM – Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, Autarquia Municipal, inscrita no CNPJ sob n.º 33.794.298/0001-08, no uso de sua competência conferida pela Lei n.º 3.994/89 e reorganizada pelas Leis n.ºs 4103, de 29 de junho de 1990, 4305 de 15 de março de 1991, 5045 de 17 de agosto de 1995, 5245 de 06 de fevereiro de 1997, 5351 de 22 de janeiro de 1998 e a 6085 de 29 de janeiro de 2002, 7.610 de 29 de dezembro de 2008 e 7.783 de 28 de dezembro de 2009 e pelo seu Regimento Interno aprovado mediante os Decretos n.ºs 13.550 de 24 de abril de 2002, n.º 19.404/2009 de 18 de março de 2009, e n.º 20.807 de 19 de maio de 2010, representando a **PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**, aqui denominada **PMS/SUCOM**, compareceu a JHSF SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, empresa com sede nesta Cidade do Salvador-BA, na Rua dos Rodoviários, nº 01, Cabula, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.389.814/0001-31, através de seus representantes legais, Srs. **RICARDO GUEDES RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 10.836.251, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 065.820.308-84 e **ROBERT BRUCE HARLEY**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 6.817.404, expedida pela SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº 183.541.298-02, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, para celebrarem, como efetivamente celebraram, o Segundo Termo Aditivo aos Termos de Acordo e Compromisso firmados, relativos à implantação de empreendimento de Urbanização Integrada Comercial, integrante do Subgrupo de Uso CS-7.2, a ser implantado em área de terreno com a superfície de 340.590,28m² (trezentos e quarenta mil quinhentos e noventa metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), da qual destacada a área reservada a JHSF Salvador Empreendimentos e Incorporações Ltda. com 2.220,62m² (dois mil duzentos e vinte metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados), a área reservada a EULUZ totalizando 10.678,32m² (dez mil seiscentos e trinta e dois decímetros quadrados), sendo 618,59m² (seiscentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) destinado a sistema viário interno, resulta a área do empreendimento de Urbanização Integrada de 327.691,34 m² (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), situada à Rua dos Rodoviários nº 01, localizada no Centro Municipal Refin: Acesso Norte - CMR, conforme a Lei 6.586/2004 (PDDU), mantido pela Lei 7.407/2008 (PDDU), resultante da unificação e soma de 04 (quatro) glebas com: 248.287,53 m² (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados), 9.966,60m² (nove mil novecentos e sessenta e seis metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), 12.414,15m² (doze mil quatrocentos e quatorze metros quadrados e quinze decímetros quadrados) e 69.922,00m² (sessenta e nove mil novecentos e vinte e dois metros quadrados) registradas no Cartório do 3º Ofício de Imóveis desta Comarca, respectivamente nas Matrículas nº 84.691, nº 84.597, nº 84.677 e nº 92.394, que foram unificadas na Matrícula nº 93.021 do 3º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Salvador-BA, mediante Cláusulas e condições seguintes: **Cláusula Primeira:** Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal do Salvador concederá a JHSF Salvador Empreendimentos e Incorporações Ltda., Alvará de Licença para Modificação de Projeto com redução do número de unidades imobiliárias do Empreendimento de Urbanização Integrada, para 1468 unidades residenciais (apartamentos) e 211 lojas integrantes da Fase 1 do Shopping Center, classificada pela Lei 3.377/84, e alterada pela Lei 3.853/88- LOUOS como pertencente ao subgrupo CS-7.2, tudo conforme peças gráficas, memoriais e documentos constantes dos Processos administrativos SUCOM n.º 48.690/2011, 54.434/2010 n.º 5.765/2010 n.º 34.442/2008 n.º 8.063/2006, n.º 8.057/2006 n.º 20.844/2005, n.º 20.835/2005, n.º 18.449/2005, n.º 18.448/2005, n.º 6.469/2005 e nº 44.713/2004 e do Processo de Renovação de Alvará nº 39.153/2012; partes integrantes e indissociáveis deste Termo de Acordo e Compromisso; **Cláusula Segunda - Distribuição de áreas:** a- **Área Total das Matrículas- 340.590,28 m²** (trezentos e quarenta mil quinhentos e noventa metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), da qual destacam-se porções reservadas aos proprietários sendo 10.678,32m² (dez mil seiscentos e trinta e dois decímetros quadrados) reservados à EULUZ, sendo 618,59m² (seiscentos e dezoito metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados) destinado a sistema viário interno, e 2.220,62 m² (dois mil duzentos e vinte metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados) reservados à JHSF Salvador e Incorporações Ltda., destinando-se ao empreendimento a área de 327.691,34 m² (trezentos e vinte e sete mil seiscentos e noventa e um metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados); b- **Áreas Úteis: 215.713,81m²** (duzentos e quinze mil setecentos e treze metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) constituída por 03 setores divididos em residencial, empresarial e shopping center a seguir caracterizados: **b.1- Setor residencial: 81.754,88m²** (oitenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro metros quadrados e oitenta e oito decímetros quadrados) composto por: **b.1.1- Setor 2:** 20.589,72m² (vinte mil quinhentos e oitenta e nove metros quadrados e setenta e dois decímetros quadrados) de área de terreno, composto de 800 unidades imobiliárias, distribuídas em 4 (quatro) torres (1, 2, 3 e 4); **b.1.2- Setor 3:** 23.384,94 m² (vinte e três mil trezentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) de área de terreno, composta de 396 unidades imobiliárias, distribuídas em 3 (três) torres (8,9 e 10) e sendo parte da área reservada a construção de torres futuras, objeto de modificação de projeto; **b.1.3 - Setor 4:** 8.305,76 m² (oito mil trezentos e cinco metros quadrados e setenta e seis decímetros quadrados) de área de terreno, composta de 272 unidades imobiliárias, distribuídas em 2 (duas) torres (11 e 12); **b.1.4 - Setor 5:** 11.694,03 m² (onze mil seiscentos e noventa e quatro metros quadrados e três decímetros quadrados) de área de terreno, sendo excluídas as torres 13,14 e 15, com a previsão futura de modificação de projeto para sua construção; **b.1.5 - setor 6:** 17.760,43 m² (dezesete mil, setecentos e oitenta metros quadrados e quarenta e três decímetros quadrados) de área de terreno, reservado a construção de futuras torres; **b.2 - Clube:** com 5.398,62 m² (cinco mil trezentos e noventa e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados); **b.3- Setor Empresarial: Setor 7 total : 32.885,68 m²** (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e cinco metros quadrados e sessenta e oito decímetros quadrados) de área de terreno, subdividido em: **b.3.1- setor 7A :** 26.092,94 m² (vinte e seis mil e noventa e dois metros quadrados e noventa e quatro decímetros

quadrados) com área reservada para construção de torres comerciais futuras ; **b.3.2 - setor 7B :** 3.400,00 m² (três mil e quatrocentos metros quadrados de área de terreno), destinado a futuro equipamento educacional **b.3.3 - setor 7C :** 3.392,74 m² (três mil trezentos e noventa e dois metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) destinado também a área escolar; **c - Setor 01 -Shopping Center: 74.243,31m²** (setenta e quatro mil duzentos e quarenta e três metros quadrados e trinta e um decímetros quadrados) de área de terreno, composta de Shopping Center, distribuído em 1(uma) torre : Fase 01 com área construída de 117.369,81 m² (cento e dezessete mil trezentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados), possuindo Habite-se Parcial nº 11319, para apenas 198 (cento e noventa e oito) lojas ; **d- vias privadas de circulação interna: 21.431,32 m²** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e um metros quadrados e dois decímetros quadrados); **e- Áreas Públicas: 111.977,53 m²** (cento e onze mil novecentos e setenta e sete metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados) sendo: **e.1-Sistema Viário – 65.435,58 m²** (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados e cinquenta e oito decímetros quadrados); **e.2- Áreas Verdes e Recreação e Lazer: 20.413,74 m²** (vinte mil quatrocentos e treze metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados) subdividida em 2 áreas: **e. 2.1- área verde flazer 1- 17.043,94m²** (dezesete mil e quarenta e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados); **e.2.2 –área verde flazer 2- 3.369,80m²** (três mil trezentos e sessenta e nove metros quadrados e oitenta decímetros quadrados); **e.3- Áreas Institucionais: 26.128,22 m²** (vinte e seis mil, cento e vinte e oito metros quadrados e vinte e dois decímetros quadrados) sub-divididas em 10 áreas: **Área Institucional 1:** 6.250,05m² (seis mil duzentos e cinquenta metros quadrados e cinco decímetros quadrados); **Área Institucional 2:** 3.505,77m² (três mil quinhentos e cinco metros quadrados e setenta e sete decímetros quadrados); **Área Institucional 3:** 488,33m² (quatrocentos e oitenta e oito metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados); **Área Institucional 4:** 2.343,95m² (dois mil trezentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados); **Área Institucional 5:** 4.822,63m² (quatro mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados); **Área Institucional 6:** 2.731,38m² (dois mil setecentos e trinta e um metros quadrados e trinta e oito decímetros quadrados); **Área Institucional 7:** 873,99m² (oitocentos e setenta e três metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados); **Área Institucional 8:** 344,01m² (trezentos e quarenta e quatro metros quadrados e um decímetro quadrado); **Área Institucional 9:** 704,62m² (setecentos e quatro metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados); **Área Institucional 10:** 4.063,49 m² (quatro mil e sessenta e três metros quadrados e quarenta e nove decímetros quadrados); **Cláusula Terceira –** A obra será construída em 03 fases: conforme peças gráficas: Fase 01- Condomínio C4,C5 e Shopping Center (1ª Fase).O setor Shopping Center será construído em 03(três) fases, conforme Cláusula Quarta do TAC firmado em 31/07/2011; Fase 02- Condomínios C-1 e C-2; Fase 03- Condomínios que foram excluídos no presente processo, dos Setores Residenciais 3 (Condomínio 3), Setor 5 , Setor Clube e Setores 7 A, 7B e 7C, Escola e , 2ª Fase e 3ª Fase do Shopping Center, cujo projeto anteriormente aprovado será reformulado e serão construídas as edificações a medida que forem comercializadas; **Cláusula Quarta- -** À medida da conclusão de cada uma das fases a Prefeitura expedirá o respectivo certificado de conclusão parcial (Habite-se); **Cláusula Quinta- -** As áreas Institucionais referidas na Cláusula Segunda item e.3, denominadas Área Institucional 4 , com 2.343,95 m² (dois mil trezentos e quarenta e três metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) e, Área Institucional 5, com 4.822,63 m² (quatro mil oitocentos e vinte e dois metros quadrados), serão objeto de pedido de substituição de área Institucional em outro local, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica Municipal, artigo 91 , após a devida avaliação e aprovação da Secretaria Municipal de Educação. **Cláusula Sexta-Salvo** o que fora alterado pelo presente ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo original, que integra o presente instrumento; **Cláusula Sétima-Deverão** serem observadas as condicionantes e recomendações da Licença Ambiental expedida pelo COMAM- Conselho Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal do Salvador através a Resolução COMAM nº 018/09, publicada no DOM de 17/08/09 e da Licença Ambiental expedida pelo Instituto do Meio Ambiente-IMA, através da Portaria IMA nº 11.445; **Cláusula Oitava -** A inobservância de quaisquer das condições deste Termo de Acordo sujeitará o acordante e/ou o responsável pela execução do empreendimento às multas previstas em lei, aplicáveis em dobro em caso de reincidência, sem prejuízo de outras imposições legais; **Cláusula Nona- Fica** eleito, por este instrumento, o foro da Comarca desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas ou omissões concernentes ao presente compromisso. E, assim, por estarem acordados e compromissados, assinam este Termo, perante as testemunhas infrafirmadas, para que produza seus legais e efeitos jurídicos, e, à vista dos documentos eu, Ana Conceição Rebouças, Secretária Executiva do GASUP /SUCOM, lavrei o presente ato, que lido e achado de acordo, vai assinado pelos Acordantes e Testemunhas.

Salvador, 28 de março de 2014.

Silvio de Sousa Pinheiro
Superintendente da SUCOM/PMS

Ricardo Guedes Rodrigues Teixeira / Robert Bruce Harley
JHSF Salvador Empreendimentos e Incorporações Ltda.

Testemunhas



LARGO DO RETIRO GANHA NOVA ÁREA DE LAZER

Local era usado para estacionamento irregular e agora passa a abrigar praça e quadra

Uma nova área de lazer foi entregue, na noite da última terça-feira, pelo prefeito ACM Neto no Largo do Retiro. As obras foram feitas para promover a transformação de uma área que estava abandonada e subutilizada, aproveitada como estacionamento irregular.

Trata-se de um espaço com 5 mil m², onde foram construídas uma praça e uma quadra poliesportiva, executadas pela Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) e Superintendência de Conservação e Obras Públicas (Sucop), respectivamente. As intervenções também contaram com o trabalho da Diretoria de Iluminação da Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), que fez a substituição de luminárias do local, com o propósito de aumentar a sensação de segurança.

Além da quadra poliesportiva, o espaço conta com parte do piso em concreto, e outra em estrutura intertravada, e foram definidos ambientes para promoção à saúde, com possibilidade de realização de atividades físicas de baixo impacto, para apresentações culturais, convivência de idosos, equipamentos para musculação e parque infantil, protegido com guarda-corpo, para garantir a segurança de crianças. Um dife-

rencial será um espaço específico para crianças de zero a quatro anos, numa área privilegiada da praça, com sombreamento para garantir a plena utilização por esse público. Foi usado também pergolado de eucalipto, uma estrutura usada frequentemente em construções nobres, para dar suporte a plantas e criar uma proteção para sol e chuva.

MONITORAMENTO

A Prefeitura fará o monitoramento por câmeras, como já acontece nas novas passarelas, de modo a evitar casos de vandalismo. O presidente da Desal, Marcílio Bastos, explica que essa

será a primeira praça a receber o monitoramento, exatamente pelo papel que desempenha para a promoção do entretenimento da região. “Moradores de diversos bairros da região serão beneficiados, a exemplo de Barros Reis, IAPI, Fazenda Grande do Retiro, San Martin, Santa Mônica, Bom Juá, São Caetano e Calafate. A requalificação do espaço foi feita exatamente para permitir a esses bairros uma opção gratuita de entretenimento, atuando também no combate à violência”, afirma.

Desde o início da gestão, a Prefeitura, através da Desal, promoveu uma série de entregas de praças

públicas para a cidade, entre as quais estão as de Januário (Águas Claras), Irmã Dulce (Mata Escura), Vale das Pedrinhas, Vasco da Gama, Piedade, Cosme de Farias, Bate Estaca, Calafate, Valéria, Bairro da Paz e Santa Mônica. Os investimentos nessas ações passarão dos R\$ 3 milhões nesse ano. Também receberam melhorias praças como a do Bariri (Plataforma), da Sé (Centro Histórico), Paraipaba (Luiz Anselmo), Belo Horizonte (Pituba), Almeida Couto (Nazaré), do Sol (Periperi), da Revolução (Periperi), Almirante Coelho Neto (Barris), Marechal Rondon e Santo Agostinho.



O espaço recebeu também uma quadra poliesportiva, onde a comunidade poderá desenvolver atividades físicas

CODECON TEM NOVO COORDENADOR

A Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon), vinculada a Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop), tem novo gestor. O pedagogo Tiago Piñeiro

Gestor assume dizendo que foco principal é intensificar a fiscalização

Martins, 34, assumiu o cargo de chefe do órgão, substituindo Rubem Carneiro. A nomeação já foi publicada no Diário Oficial do Município. Com experiência em gestão pública, Tiago Piñeiro Martins atuou como secretário municipal de Planejamento nas cidades de Madre de Deus e Ubatã.

Atualmente, o coordenador, que é mestrando em educação, ensina no Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac).

Tiago Martins afirma que o foco principal no primeiro momento será intensificar os trabalhos de fiscalização, garantindo a execução de leis municipais, como a

“Lei dos 15 Minutos”, que determina o tempo de espera do cidadão para atendimento bancário. “É importante que o cidadão exija seu direito, pegue seu comprovante e nos procure para que possamos assegurar o cumprimento. O consumidor precisa saber que o serviço funciona.”, enfatizou.